

COMANDO DO EXÉRCITO

IPM

AUDITORIA DE CORREIÇÃO
DA JUSTIÇA MILITAR

Autos Unidos n.º 0702

Em 17 AGO 1981

ENC: CEL JOB LORENA DE SANT'ANNA

1º VOLUME

CONTÉM: 04 Volumes
01 apenso
10 anexos.

19 81

1º vol



Superior Tribunal Militar

N.º 1 241-1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relator: Sr. Ministro

DR ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

CORREIÇÃO PARCIAL

REPRESENTANTE: - O EXMO. SR. DR. JUIZ-CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR.

REPRESENTADO : - A Decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz-Auditor da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CCM, de 05 de agosto de 1981, que determinou o arquivamento do IPM n. 28/81.

~~AUDIÊNCIA DE CORREIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR~~

~~Autos Endos n.º~~

~~Em~~

AUTUAÇÃO

Em 26 dias do mes de agosto de 1981

neste Superior Tribunal Militar fez a presente autuação.

Pelo Sr. Diretor-Geral

Al. Br. Jr.
Técnico Judiciário

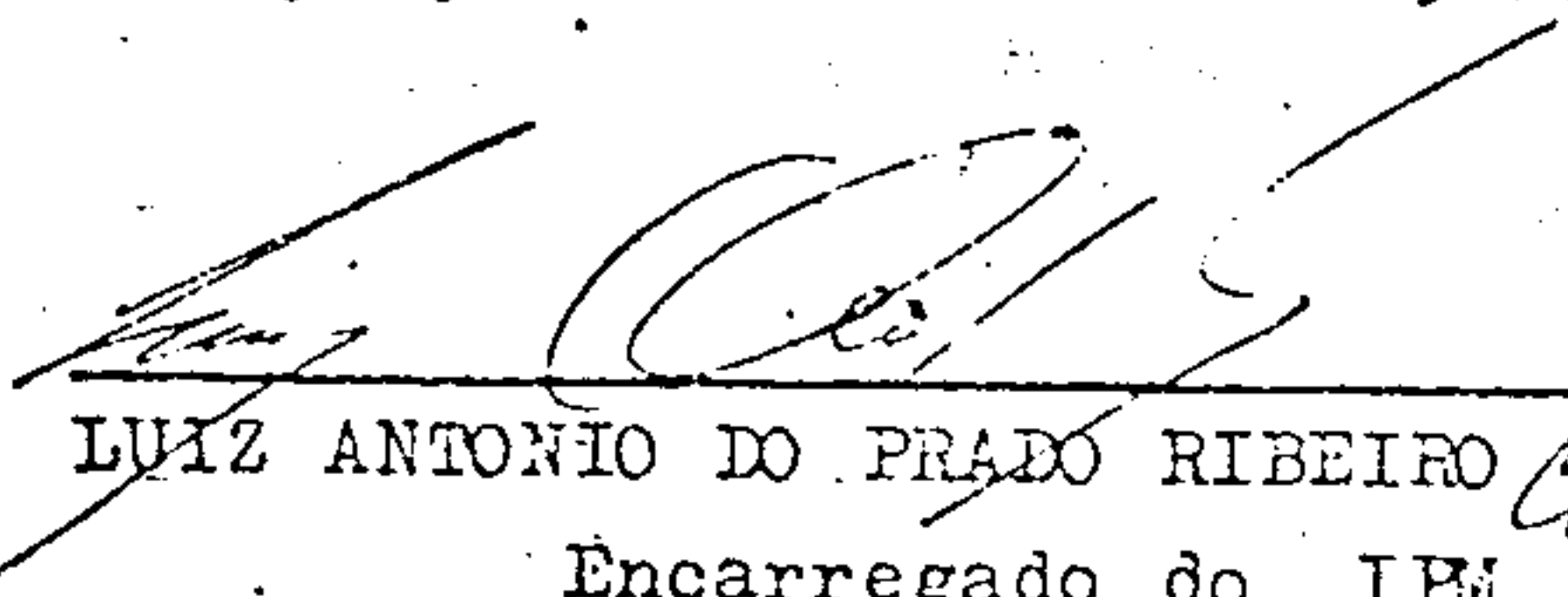
Fl 2

P O R T A R I A

Tendo-me sido delegadas pelo Sr Cmt do I. Exército as atribuições policiais que lhe competem para apurar os fatos a que se refere a Portaria nº 01-CPJ, de 1º de maio de 1981, inclusa e mais a cópia autêntica anexa, determino que se procedam aos necessários exames e diligências para o esclarecimento do mesmo fato.

Recomendo, outrossim, ao Sr Escrivão que autue a presente com os documentos inclusos, juntando, sucessivamente, as demais peças que forem crescendo, e intime as pessoas que tiverem conhecimento do aludido fato e suas circunstâncias a comparecerem em dia e hora que forem designados, a fim de serem inquiridos, na forma da legislação vigente.

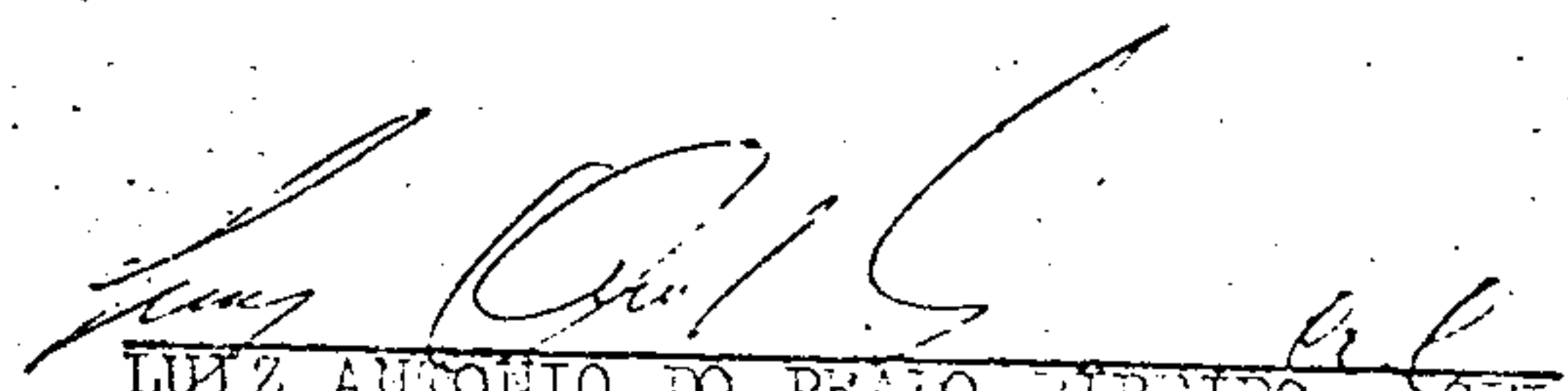
Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO *BR* CORONEL
Encarregado do IPM

DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo, nos termos do artigo 11 do Código de Processo Penal Militar, o Major LUIZ KARDEC VIANNA, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual sou Encarregado, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

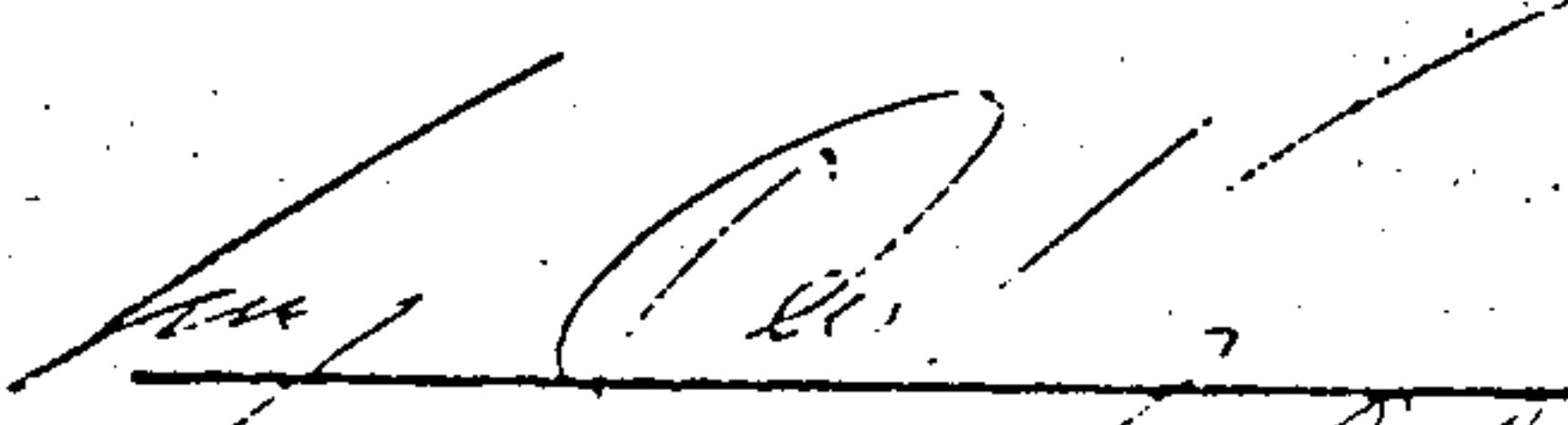
Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981.

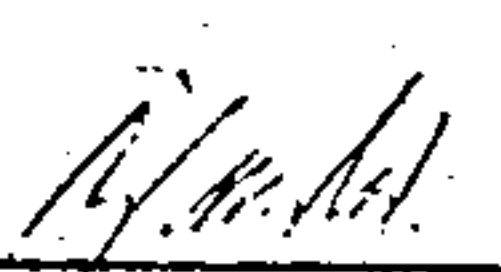

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CEL
Encarregado do IPM

FL 4
MM

COMPROMISSO DE ESCRIVÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, foi designado, pelo Sr LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Coronel, Encarregado deste Inquérito Policial Militar, o Sr LUIZ KARDEC VIANNA, Major, para exercer a função de Escrivão, tendo este, perante o referido Encarregado, prestado o compromisso legal de manter o sigilo do Inquérito e de cumprir fielmente as determinações contidas no Código de Processo Penal Militar, durante o exercício de função.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CEL
Encarregado do IPM


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
-Escrivão

fl 5
111



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 19 Mai 51

PORTARIA Nº 01-CEJ

Do Comandante do I Exército

Ao Sr Cel ENRIQUE FERREIRA DE SAUS RIBEIRO X

Assunto: Instalação de IEM (4-3-51)

Anexo: Um cópia autenticada.

Tendo tomado conhecimento de fatos que se originaram no Spt
GUILHERME FERREIRA DE SAUS RIBEIRO e Sarg. Antenor Gonçalves no Spt ENRIQUE FERREIRA
DE SAUS RIBEIRO, ambos deste Exército, no momento em que se encontravam
em missão de serviço no Riocentro, determino a ser feita com a possível urgên-
cia, instaurando a respeito o devido Inquérito Policial Militar, dele-
gando-vos, por esse fim, as atribuições policiais que lhe competem.

Enrique Ferreira de Saus Ribeiro
Cel. ENRIQUE FERREIRA DE SAUS RIBEIRO
Comandante do I Exército

CÓPIA AUTÊNTICA - Parte do Oficial de Resumo de 30 de abril para
 1º de maio de 1981.....1- Ocorrência: Cerca das 23h30min do dia
 30 Abr o Of de dia da 1ª BPE (1ª BPE) Ten França participou-me que haviam /
 me comunicado de um acidente ocorrido no Riocentro (explosão de bomba)
 no qual saíram feridos militares. O referido Ten enviou ao local a perí-
 cia do 1º BPE. Cerca de 30min após o recebimento do informe, liguei-me
 com o 1º BPE para maiores detalhes, quando fui informado que o TenCel /
 Portela, Com do Btl, já se encontrava em sua Unidade resolvendo o pro-
 blema. Liguei-me, em seguida, com a 2ª Seção/I Ex (TenCel Guerreiro) e
 este informou-me que já estava ciente do fato, tomando as providências
 a respeito, e que já tinha participado ao Gen Ch EM.....

Rio de Janeiro, RJ, 01 de maio de 1981. Fernando Barbosa Monteiro Gonçal-
 ves - TenCel. CONFERE COM O ORIGINAL. Rio de Janeiro, 01 de maio de 1981.

Waldemar José de Melo Barbosa Cel

WALDIR JOSÉ DE MELO BARBOSA - CEM - COMANDO EM CHEFE DO 1º EXÉRCITO

FL 8
mh

D E S P A C H O

1. Oficie-se ao Sr Cmt do 1º B P Ex solicitando seja remetido a este Encarregado de IPM o Laudo Pericial do Acidente no RIOCENTRO, ocorrido no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 hs; e cópia do Registro da Ocorrência.

2. Oficie-se ao Sr Chefe do Estado-Maior do I Exército solicitando dados da missão atribuída pelo DOI/I Ex ao Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO e Sargento GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, no RIOCENTRO, no dia 30 de abril de 1981, compreendendo: finalidade, horário, veículo designado, material e equipamento de segurança previstos.

3. Oficie-se ao Sr Secretário de Segurança Pública solicitando o Auto de Exame Cadavérico procedido em GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, falecido em 30 de abril de 1981, em consequência do ocorrido no RIOCENTRO, aproximadamente às 21:00 hs.

4. Oficie-se ao Sr Secretário de Segurança Pública solicitando os seguintes documentos: Laudo Pericial do local do acidente ocorrido no RIOCENTRO, cerca de 21:00 hs, do dia 30 de abril de 1981; Laudo Pericial do Material Explosivo arrecadado no local; e Laudo Pericial Químico-Complementar do Material.

5. Oficie-se ao Sr Diretor do Hospital MIGUEL COUTO, solicitando o Auto de Exame de Corpo de Delito feito em WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, Capitão do Exército, socorrido naquele Hosocômio, após ter sofrido ferimentos em consequência do ocorrido no RIOCENTRO, no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 hs.

6. Oficie-se ao Sr Chefe do Estado-Maior do I Exército, solicitando Informes e/ou Informações disponíveis na 2ª Seção/I Ex, sobre a organização clandestina "Comando DELTA".

7. Designo o dia 5 de maio de 1981, às 14:00 hs, a fim de ser ouvido por este encarregado, o Ten-Cel JÚLIO MIGUEL MOLINAS DIAS, Cmt do DOI/I Ex.

8. Oficie-se a TV-BA DEIRANES, Canal 7 do RIO DE JANEIRO, solicitando a remessa dos VT sonorizados da cobertura local do fato ocorrido na noite de 30 de abril de 1981 no RIOCENTRO.

9. Designo o dia 6 de maio de 1981, às 10:00 hs, a fim de ser ouvido

FL 9
MM

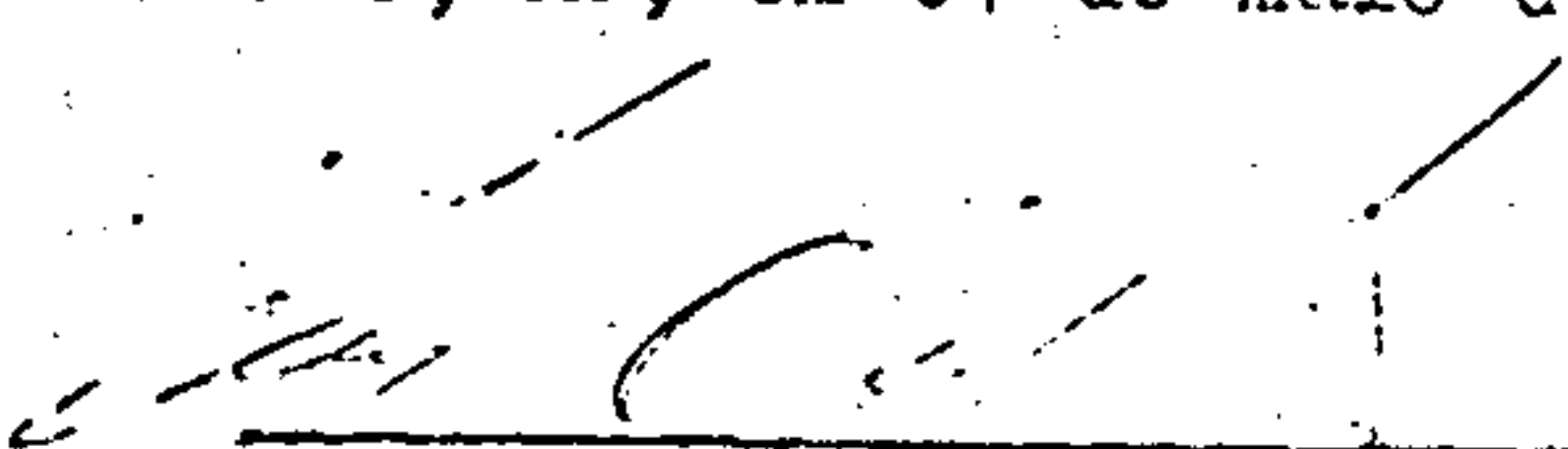
vido por este Encarregado, o Sr Dr Delegado NEWTON COSTA, do DGE da SSP/RJ.

10. Designo o dia 6 de maio de 1981, às 14:00 hs, a fim de ser ouvido por este encarregado, o Sr Diretor do RIOCENTRO.

11. Designo o dia 6 de maio de 1981, às 16:00 hs, a fim de ser ouvido por este encarregado, o Chefe da Segurança do RIOCENTRO.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Of nº 001/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 Maio 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,
Encarregado do IPM.

Ao Sr Cmt do 1º B P Ex.

Assunto: Laudo Pericial de Local de Acidente
e Cópia de Ocorrência

(solicita)

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de que sirvam como peças nos autos do IPM, do qual sou encarregado, dos seguintes documentos:

- Laudo Pericial do Acidente no RIO CENTRO, ocorrido no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 hs; e
- Cópia do Registro da Ocorrência.

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

FL 14
mm

Of nº 002/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 Maio 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO REBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do I Exército.

Assunto: Missão de Informações
(solicita dados)

Solicito a V. Exa a remessa, com a máxima urgência possível, dos dados da missão atribuída pelo DOI/I Ex aos seus integrantes: Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO e Sargento GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, no RIO CENTRO, BARRA DA TIJUCA, no dia 30 de abril de 1981, compreendendo: finalidade, horário, veículo designado (características completas), material e equipamento de segurança previstos nesse tipo de missão, a fim de servir de peça nos autos do IPM do qual sou encarregado.

LUIZ ANTONIO DO PRADO REBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

02 nº 003/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,
Encarregado do IPM.

Ao Sr Secretário de Segurança Pública do
Estado do RIO DE JANEIRO.

Assunto: Auto de Exame Cadavérico
(solicita)

Solicito a V. Exa. a remessa, com a máxima urgência possível, do Auto de Exame Cadavérico procedido em GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, Sargento do Exército, falecido em 30 de abril de 1981, em consequência do ocorrido no RIO CENTRO, BARRA DA TIJUCA, aproximadamente às 21:00 hs, a fim de servir de peça nos autos do IPM do qual sou encarregado.

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL

Encarregado do IPM

Of nº 004/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO

Ao Sr Secretário de Segurança Pública
do Estado do RIO DE JANEIRO

Assunto: Laudos Periciais
(solicita)

Solicito a V. Exa a remessa, com a máxima urgência possível, a
fim de que sirvam de peças dos autos do IPM do qual sou encarregado,
dos seguintes documentos:

- Laudo Pericial do local do acidente ocorrido no RIO CENTRO, por
ca de 21:00 hs, do dia 30 de abril de 1981;
- Laudo Pericial do Material Explosivo arrecadado no local; e
- Laudo Pericial Químico-Complementar do Material.

~~LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL~~

Encarregado do IPM

Of nº 005/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor do Hospital MIGUEL COUTO.

Assunto: Cópia de Boletim de Socorro e da Papeleta (Prontuário Clínico)
(solicita)

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de servir de peças nos autos do IPM do qual sou Encarregado, cópia do Boletim de Socorro e da Papeleta (Prontuário Clínico) referente ao Capitão do Exército WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, socorrido nesse No socômio, após ter sofrido ferimentos em consequência do ocorrido no RIOCENTRO, BARRA DA TIJUCA, no dia 30 de abril de 1981, às 21hs

Informo-vos, outrossim, que o documento deverá ser remetido para o seguinte endereço: COMANDO DO I EXÉRCITO - Palácio BUQUE DE / CAXIAS - 10º andar - RIO DE JANEIRO.

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Fl 18
mm

Of nº 006/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do I Exército.

Assunto: Documentação (solicita)

Solicito a V.Exa, com a máxima urgência possível, de Informes ou informações disponíveis na 2ª Seção desse Exército, sobre a organização clandestina "Comando DELTA", a fim de servir de peça nos autos do IPM do qual sou encarregado.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL

Encarregado do IPM

Of nº 007/IPM

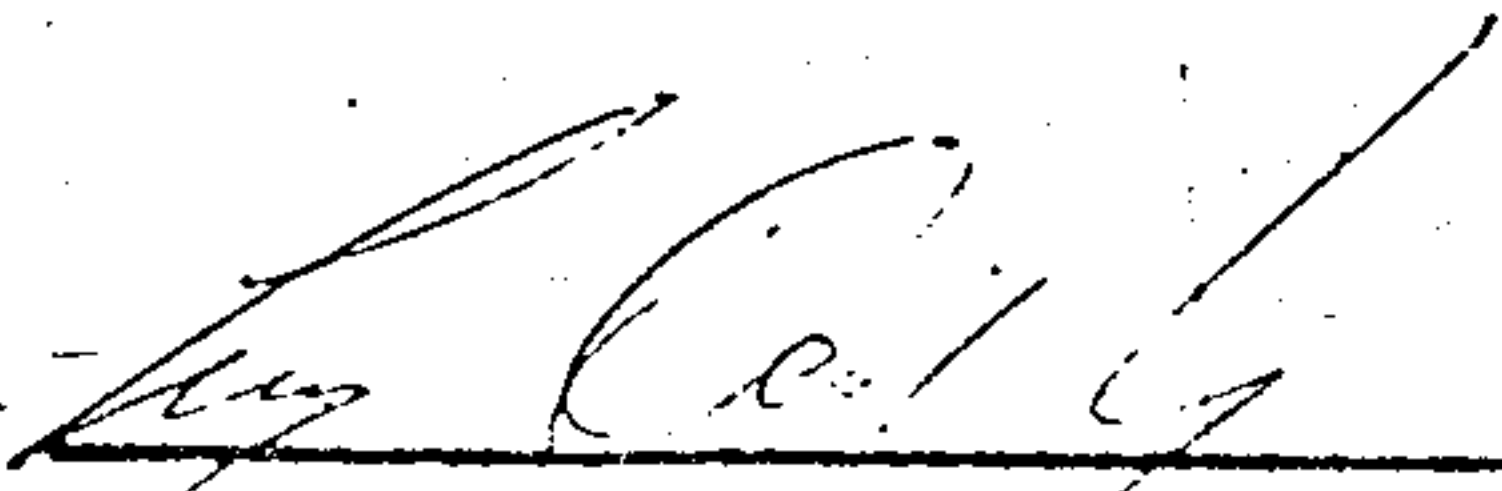
Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Ten-Cel JÚLIO MIGUEL MOLINAS DIAS

Assunto: Comparecimento (solicita)

Solicito vosso comparecimento dia 05 de maio de 1981, às 14:00 horas, no 9º andar do Palácio DUQUE DE CAXIAS, para prestar esclarecimentos no IPM do qual sou encarregado, sobre o ocorrido no RIO-CENTRO no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 horas e que resultou na morte do Sgt GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO e ferimentos no Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Fl 20
m

Of nº 008/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do . Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor da TV-BANDEIRANTES - CANAL 7 do RIO DE JANEIRO.

Assunto: Fitas Magnéticas
(solicita)

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, dos VIDEO-TAPES SONORIZADOS (Fitas Magnéticas) da cobertura local (no RIOCENTRO) do fato ocorrido na noite de 30 de abril de 1981 e que resultou na morte do Sargento GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO e ferimentos no Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.

Tal solicitação tem por objetivo instruir o Inquérito Policial-Militar do qual sou o encarregado e, tendo em vista a urgência, solicito-vos, caso possível, sejam as citadas fitas entregues ao portador ao invés de remetidas posteriormente.

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Of nº 009/IPM

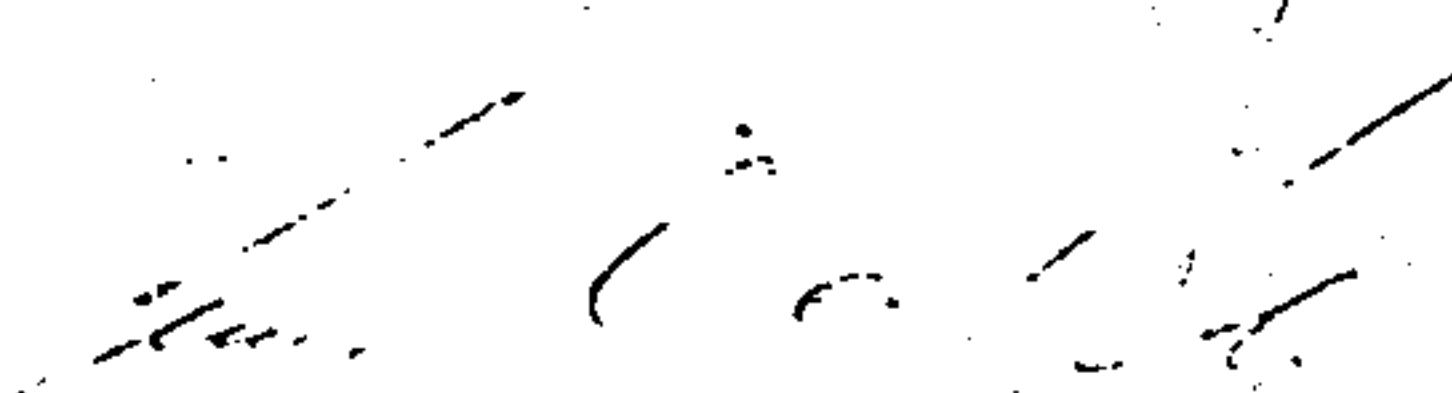
Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Dr Delegado NEWTON COSTA, do Departamento Geral de Investigações / Especiais da SSP/RJ.

Assunto: Comparecimento (solicita)

Solicito vosso comparecimento dia 06 de maio de 1981, às 10:00 - horas, no 9º andar do Palácio DUQUE DE MAXIAS, para prestar esclarecimentos no IPM do qual sou encarregado, sobre o ocorrido no RIO CENTRO no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 horas e que resultou na morte do Sargento GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO e ferimentos no Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Of nº 010/IPM

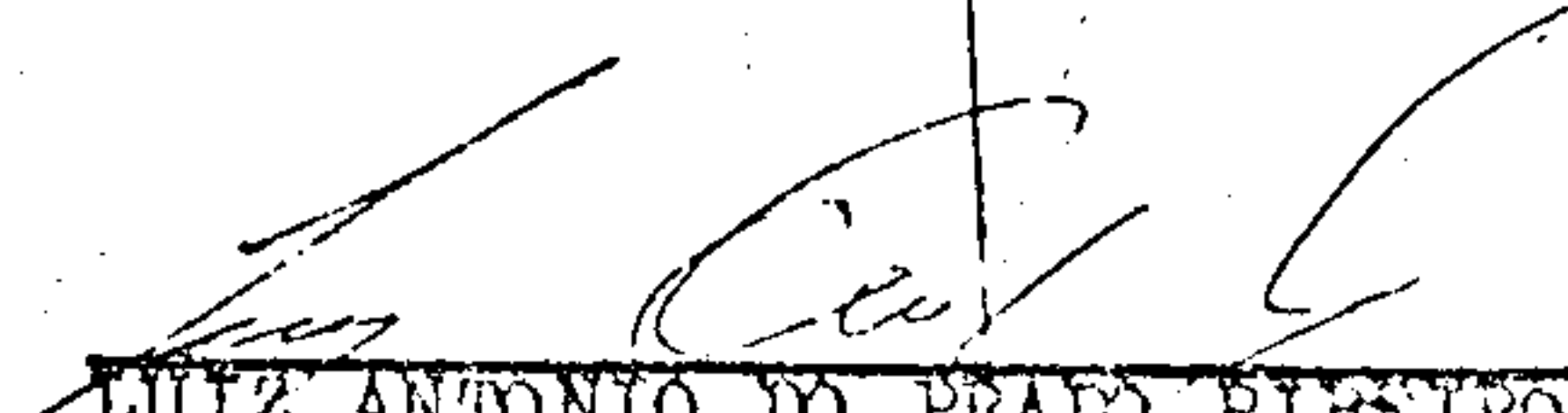
Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor do RIO CENTRO

Assunto: Comparecimento
(solicita)

Solicito o vosso comparecimento ao Comando do I Exército, no 92 / andar do Palácio DUQUE DE CAXIAS, no dia 06 de maio de 1981, às 14:00 horas, para prestar esclarecimentos no IPM do qual sou o encarregado, sobre o ocorrido no RIO-CENTRO no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 horas e que resultou na morte do Sgt GUILBERME PE - HEIRA DO ROSÁRIO e ferimentos no Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Fl 23
M

Of nº 011/IPM

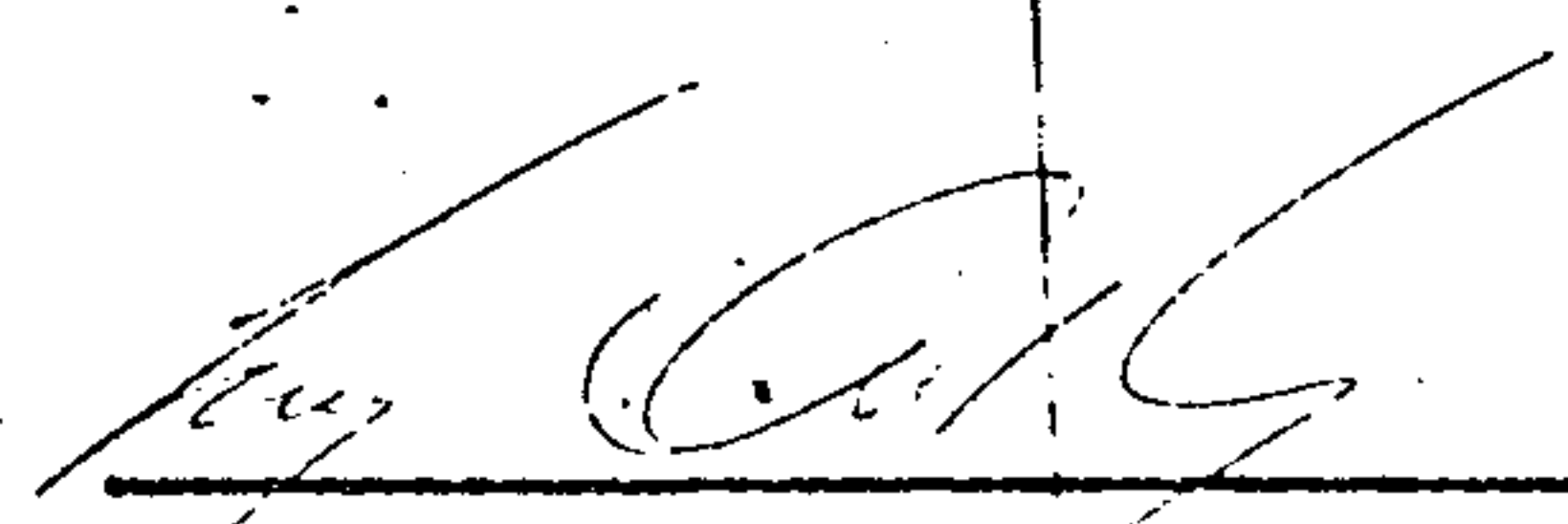
Rio de Janeiro, RJ, em 04 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,
Encarregado do IPM.

Ao Dr Diretor do RIO CENTRO

Assunto: Comparecimento
(solicita)

Solicito as providências de V.Sª no sentido de mandar comparecer ao Comando do I Exército, no 9º andar do Palácio DUQUE DE CAXIAS, no dia 06 de maio de 1981, às 16:00 horas, o Chefe da Segurança desse Órgão, para prestar esclarecimentos no IPM do qual sou o encarregado, sobre o ocorrido no RIO-CENTRO no dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 horas e que resultou na morte do Sgt GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO e ferimentos no Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Fl. 24
mm

C O N C L U S Ã O

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um faço os presentes autos conclusos ao Sr Encarregado do IPM.

Machado

Escrivão

D E S P A C H O

1. Designo o dia 07 de maio de 1931, às 14:00 horas, a fim de ser ouvido por este encarregado, o 2º Sargento VALTER RIBEIRO VIANA, do 2º GI do Corpo de Bombeiros do Estado do RIO DE JANEIRO.
2. Oficie-se a Sr Chefe do Estação-Maior do I Exército, solicitando o extrato das alterações do Capitão do Exército WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, a fim de que sirva de peças dos autos do IPM.
3. Oficie-se ao Sr Comandante da Cia de Comando do I Ex, solicitando o extrato das alterações do Sargento GILBERTO PEREIRA DO ROSÁRIO, a fim de que sirva de peça dos autos deste IPM.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 1931.

LUIZ ANTONIO DO BRASO MACHADO - CORONEL
Encarregado do IPM

FL 29
14

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA JULIO MIGUEL MOLINAS DIAS

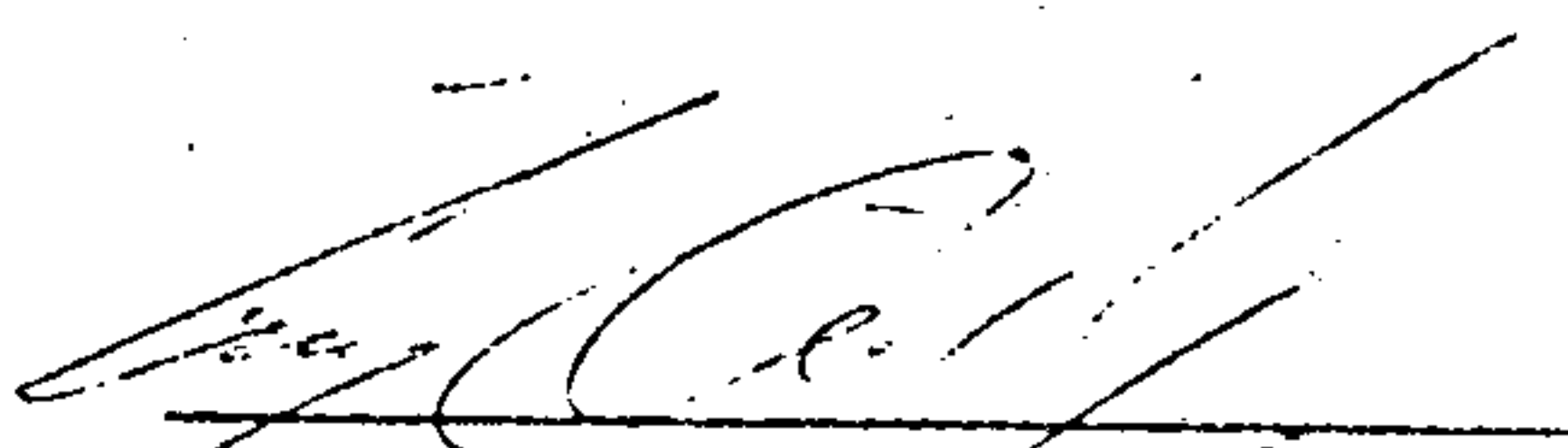
Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: JULIO MIGUEL MOLINAS DIAS, quarenta e seis anos, filho de JULIO FALCÃO DIAS e de JOANNA MOLINAS DIAS, casado, militar, Tenente-Coronel do Exército, residente na Ilha do BOM JESUS, Casa sete, ILHA DO FUNDÃO, servindo no Comando do Primeiro Exército, depois do compromisso de dizer a verdade, declarou que: perguntado que função militar exerce atualmente, respondeu que exerce atualmente a função de Comandante do Destacamento de Operações de Informações do Primeiro Exército. Perguntado qual o tipo de missão que recebeu do Escalão Superior com relação ao evento que ia realizar-se na noite de trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um, no CENTRO INTERNACIONAL RIOTUR- RIOCENTRO, respondeu que a missão recebida foi de caráter rotineiro de cobertura de eventos. Em consequência acionou o Chefe da Central de Operações daquele Órgão e transmitiu a missão com os dados recebidos do Escalão Superior, isto é, a cobertura de um show que seria realizado no dia trinta, no RIOCENTRO. Disse ainda que não houve uma missão especificamente dada a um determinado elemento, uma vez que compete ao COI a designação e a constituição das equipes que variam normalmente em núros, digo, em número de elementos, entre dois e três. Declarou, ainda, que tinha em suas mãos o Relatório da missão, ainda em rascunho, bem como o talão de estacionamento do RIOCENTRO, e que passava às mãos do encarregado do Inquérito, para serem anexados aos autos do IPM. Perguntado se além da cobertura do espetáculo havia outros objetivos que não apenas de obter informes e/ou informações sobre o desenrolar do evento, respondeu que: absolutamente não. Perguntado se a missão se limitava apenas ao acompanhamento do espetáculo, respondeu que sim. Perguntado qual o material ou equipamento normalmente utilizado neste tipo de missão, respondeu que nesse tipo de missão são normalmente utilizados apenas o arma-

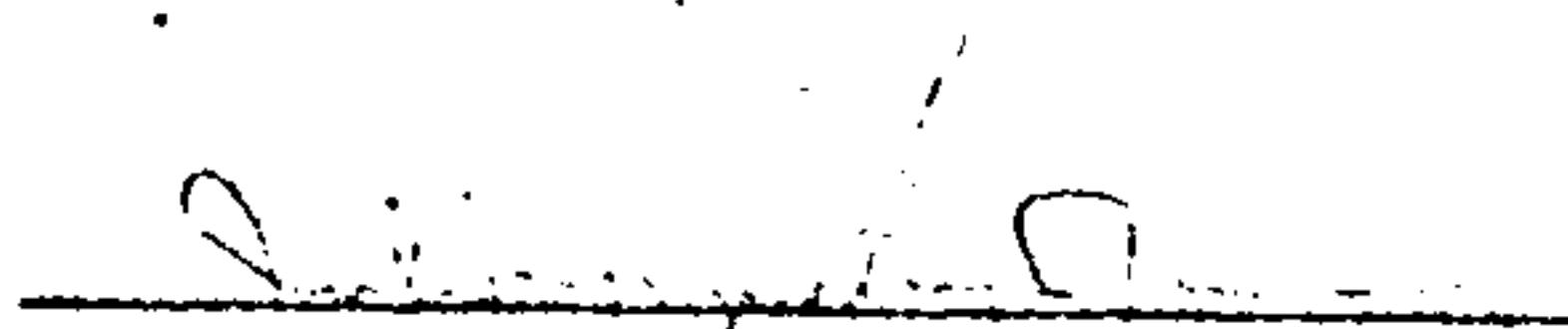
[Handwritten signature]

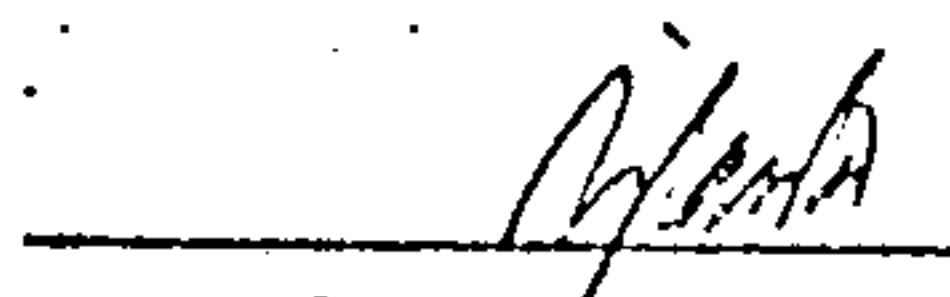
mento individual, dependendo também do chefe da missão, sendo que, muitas vezes, não portam nem mesmo o armamento individual. Perguntado que armamento e equipamento seriam utilizados especificamente para o presente caso, respondeu que esta decisão fica a critério da Seção de Operações pois é difícil estabelecer, a priori, que armamento e equipamento serão convenientes. Perguntado se dentre estes armamentos e equipamentos, incluem-se petardos ou artefatos explosivos, respondeu que absolutamente não, acrescentando não acreditar que a equipe tivesse levado para o local explosivos ou petardos. Perguntado sobre o conceito moral e profissional que, como Chefe, fazia do Capitão MACHADO e do Sargento GUILHERME, respondeu que o Capitão sempre deu mostras de ser um militar / cumpridor de seus deveres, equilibrado, responsável e ponderado, sendo benquisto pelos seus chefes. Quanto ao Sargento, disse que era um elemento bastante experiente, com muito tempo de atuação em missões dessa natureza, cumprindo-as sem qualquer problema. Perguntado a quem pertencia o veículo utilizado na operações, respondeu que o veículo pertencia ao Capitão MACHADO. Interrogado sobre a chapa do veículo, se era fria ou não, respondeu que a chapa era sigilosa e controlada pelo DOI. Perguntado se conhecia algum ato ou fato que permitisse esclarecer melhor a personalidade do Capitão MACHADO ou do Sargento GUILHERME, respondeu que sim, esclarecendo que quando da explosão no carro do Deputado MARCELO CERQUEIRA vários peritos estavam opinando tratar-se de um acidente com o tanque de gasolina do automóvel e o Sargento GUILHERME expressou a opinião pessoal de que tratava-se de explosão provocada pela colocação de uma bomba no carro e, concluindo sua resposta, disse que tal fato, em sua opinião, indicava a improbabilidade de estar o referido Sargento ligado a qualquer tipo de organização extremista. Perguntado se os militares em questão conheciam profundamente explosivos, petardos ou artefatos similares, respondeu que seus subordinados de um modo geral, por sua formação básica, conhecem o assunto, acrescentando que o Sargento GUILHERME tinha um conhecimento mais apurado. Perguntado que providências tomou logo após ter conhecimento do ocorrido, respondeu que estava em sua residência e dirigiu-se imediatamente para o DOI, de onde ligou-se com a 2ª Seção/I Ex e com o 1º B P Ex, acionando em seguida o Plano de Contingência e tomando outras providências administrativas, além de destacar uma equipe para colher informações no local sobre o ocorrido, prestar socorro aos feridos e identificar suspeitos, e concluir suas rog

FL 31
m.

posta informando que foram estas as providências mais imediatas. /
Perguntado se tinha mais algum esclarecimento a fazer, respondeu
que desejava esclarecer que os elementos integrantes do DCI somen-
te são admitidos após rigorosa seleção moral e profissional, inclu-
sive com levantamento de sua vida particular progressiva. Concluindo,
disse acreditar que o Capitão MACHADO tenha se deslocado para o lo-
cal do evento com a finalidade de supervisionar o trabalho de co-
bertura realizado por uma das equipes, lá ocorrendo o acidente, na-
da mais podendo-se acrescentar, salvo formulação de hipóteses. Per-
guntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da
ocorrência respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada mais
disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por
feito o presente depoimento, que iniciado às quatorze horas e ter-
minado às quinze horas e quinze minutos do mesmo dia e que depois
de lido e achado conforme, assina a testemunha e consigo LUIZ MAR-
COS VIANNA, servindo de Escrivão, digo, LUIZ MARCOS VIANNA, Major,
servindo de Escrivão, que o escrevi.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IEM


JULIO REGUINI MOLINS DIAS - TESTEMUNHA
MOLINS


LUIZ MARCOS VIANNA - MAJOR
Escrivão

13
EQUIPE - ACUL 1 e 3
EVENTO - SIMON DE 1º DE MAIO
LOCAL - RIO CENTRO

DATA - 30/04/81 - INICIO - 21:30hs - TERMINO - 05:15hs
Nº ANUNCIANTE DE PARTICIPANTES - aproximadamente 5000 pessoas

PARTICIPANTES CONHECIDOS - Elton Romalho, Alceu Duarte, Caubi
Pereira, Jairo, Conf. El Salvador, Muelha, Celso Coutinho, Angela
R. R., Ziz, Rossi, Roberto Ribeiro, Renato Tava, Jairo Lima,
Beti Cavalle, João Bosco, Gal Costa, Conf. Raula Nova, Marcos Moreira,
Paulinho da Viola, Djavan, Ivan Lima, Simone, Wagner, José de Vito,
Paula Nunes, H.B.A., Luiz Gonzaga Junior, Luis Gonzaga.

LIXEIRAS - Não houve

FRITAS, CARTAZES e PANFLETOS - Não houve

ASSUNTOS TRATADOS - Mural Popular Brasileiro

POLICIAMENTOS - Corpo de Bombeiros e P.M.

OCCORRÊNCIAS PROGRAMADAS - ~~Estava~~ Durante o show explodiram 3
bombas na parte interna do Rio Centro.

FOTOS DO EVENTO - Não houve.

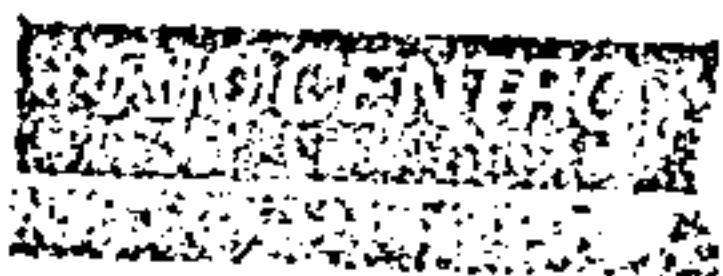
OPERAÇÕES - Não houve.

Outras Fatos Policiais Utéis: - 1º Ao término o show uma pessoa
constatou que havia duas bombas havia explodido no estacionamento
o interior do auto placa RJ. OT. 0291.

2º Durante a apresentação de Gonzaga
ocorreu a explosão das duas bombas e disse que não se sabe
qual delas que estavam estacionadas quando se iniciou a festa
Pimocasa.

3º A cantora Simone também sofreu a
explosão "Pra mal dizer que não foi".

FL 36
M



Nº 69239

ESTACIONAMENTO

Instruções: Sr. Usuário

- 1 - Guarde o bilhete de Estacionamento para que seja restituído à saída;
- 2 - O Riocentro não se responsabiliza pelos objetos mantidos no interior do veículo, bem como seus Equipamentos e Acessórios.

M. M. M.

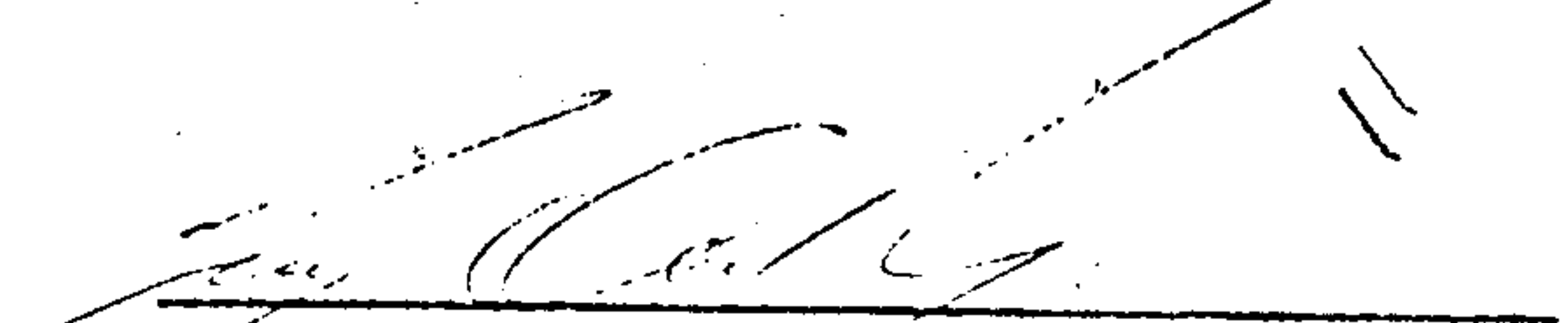
Fl 39

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA NEWTON COSTA

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um-GPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr. Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: NEWTON COSTA, sessenta e cinco anos, brasileiro, filho de MARIO JOSÉ DA COSTA e de MARIA VITAL DE OLIVEIRA COSTA, casado, Delegado de Polícia de primeira categoria, Diretor Geral do Departamento Geral de Investigações Especiais, residente à Rua Bolivar número oitenta e quatro apartamento novecentos e um, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado a função que exerce atualmente na Secretaria Estadual de Segurança Pública, respondeu exercer a função de Diretor Geral do Departamento Geral de Investigações Especiais. Perguntado se coube à equipe/ de sua Delegacia a missão de realizar a perícia do local da ocorrência havida no dia 30 de abril de mil novecentose oitenta e um, no RIOCENTRO, respondeu que sim, tendo sido acionada a citada equipe após a eclosão do evento. Perguntado qual a organização da equipe, da equipe que realizou a referida perícia, respondeu que / era composta de um Chefe, um Auxiliar e um Motorista. Perguntado se foram encontradas no local outras bombas, ou quaisquer outros artefatos explosivos, respondeu que não. Perguntado se havia mais alguém credenciado para periciar ou prestar quaisquer declarações a quem quer que fosse, sobre a possível existência de outras bombas, conforme noticiou a imprensa local, respondeu que absolutamente // não. Perguntado se foi a sua equipe a primeira que acorreu ao local do evento para a realização das perícias, respondeu que sim e que a outra equipe, do Instituto CARLOS ÉBOLI, já encontrou o local periciado. Perguntado qual o tipo do artefato que explodiu no auto periciado, respondeu que, pelas características apresentadas, tratava-se de uma bomba relógio, já que foram encontradas algumas peças identificadoras de artefatos dessa natureza, no local periciado. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência, respondeu que nada mais tinha a acrescentar.

FL 38
Ami

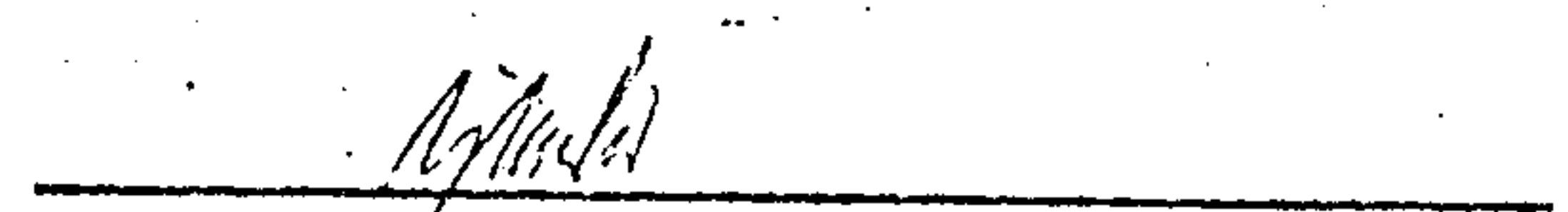
como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado este Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às dez horas e trinta minutos e terminado às onze horas e dez minutos do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina/testemunha e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPI



NEWTON COSTA - TESTEMUNHA



LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

FL 39

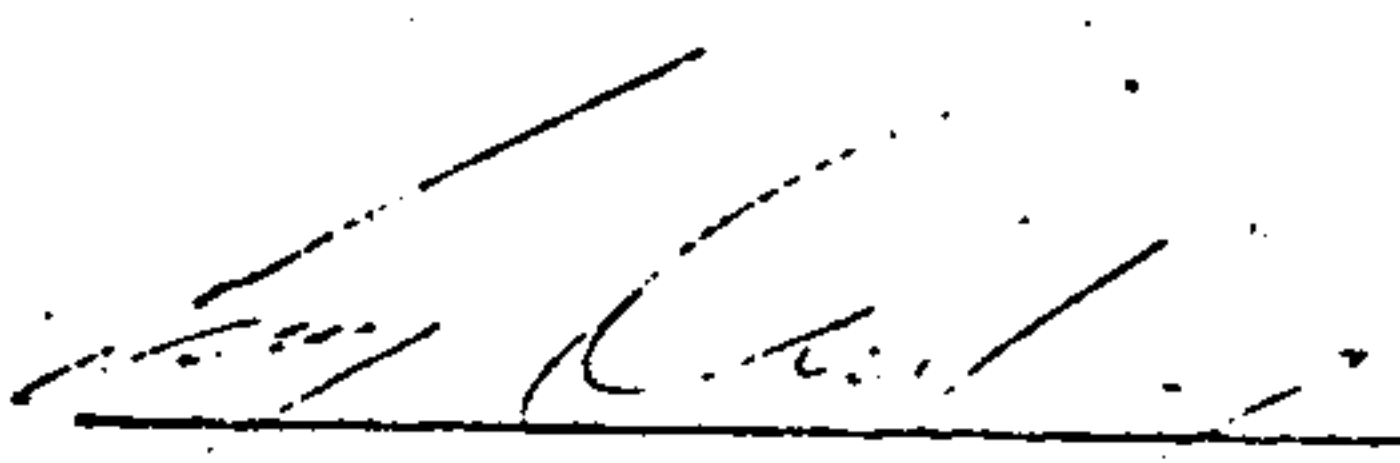
(

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA JOÃO ROBERTO ESTEVES

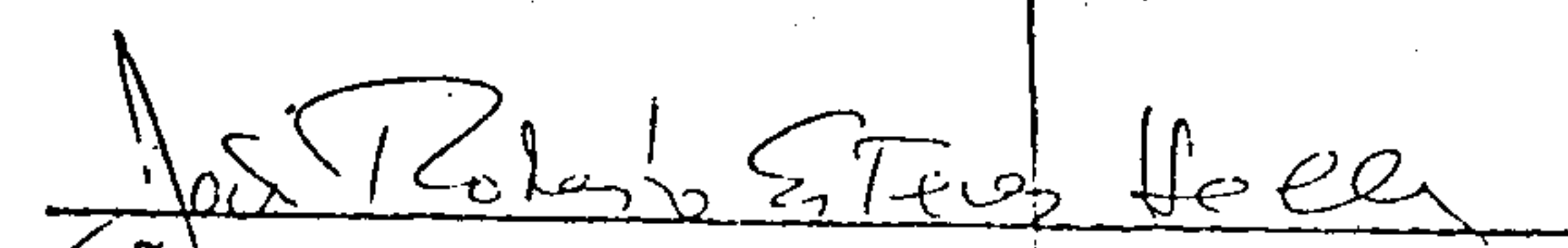
KELLY

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE CARIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo o Sr KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um mil e oitenta e um, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: JOÃO ROBERTO ESTEVES KELLY, quarenta e dois anos, brasileiro, filho de CELSO OCTAVIO DO PRADO KELLY e LUZIA KELLY, solteiro, Radialista-Advogado, residente à rua AILTON CAIDANHA número cento e quarenta apartamento quatrocentos e cinquenta e seis, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado qual a função que exerce no momento, tendo respondido que exerce a função de Presidente da RIOTUR, desde junho de mil novecentos e oitenta e um, e, recentemente, acumula o cargo de Diretor-Presidente do RIOCENTRO. Perguntado se o RIOCENTRO tem subordinação à RIOTUR, respondeu que não acrescentando que o RIOCENTRO está ligado à Secretária de Planejamento do Município do RIO DE JANEIRO, e que cada uma das Entidades tem administração própria, muita embora a RIOTUR/RIOCENTRO seja a principal acionista do RIOCENTRO. Perguntado se o show realizado no RIOCENTRO na noite de 30 de abril de mil novecentos e oitenta e um foi patrocinado pela RIOTUR respondeu que não, exibindo o termo de permissão de uso, digo, esclarecendo que conforme o termo de permissão de uso o usuário foi a Empresa SELVA PRODUÇÕES/ARTÍSTICAS LTDA. Perguntado se estava presente no show do dia 30 de abril, no RIOCENTRO respondeu que não estava, acrescentando que delegou poderes ao Vice-Presidente para supervisão dos trabalhos de representação. Perguntado qual o nome do Vice-Presidente do RIOCENTRO respondeu que é o Senhor GERALDO REIS CARVALHO, que poderá prestar os esclarecimentos necessários. Perguntado se o RIOCENTRO tem segurança própria, respondeu que sim. Perguntado se testemunhou conhecimento de algum fato anormal que poderia ocorrer antes, durante e depois do show, respondeu que não foi preparado nem informado por ninguém, digo, por ninguém dessa possibilidade. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência respondeu que não tinha mais a acrescentar. E como nada mais

... nesse nome lhe foi perguntado, deu o Presidente deste Inquérito por
... sendo o presente depoimento, que iniciado às treze horas e termina
... às treze horas e quarenta minutos do mesmo dia e que depois de
... e achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ BARDEC /
... VIANNA, Major servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IEM



JOÃO ROBERTO ESTEVES HILLY - TESTEMUNHA



LUIZ BARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

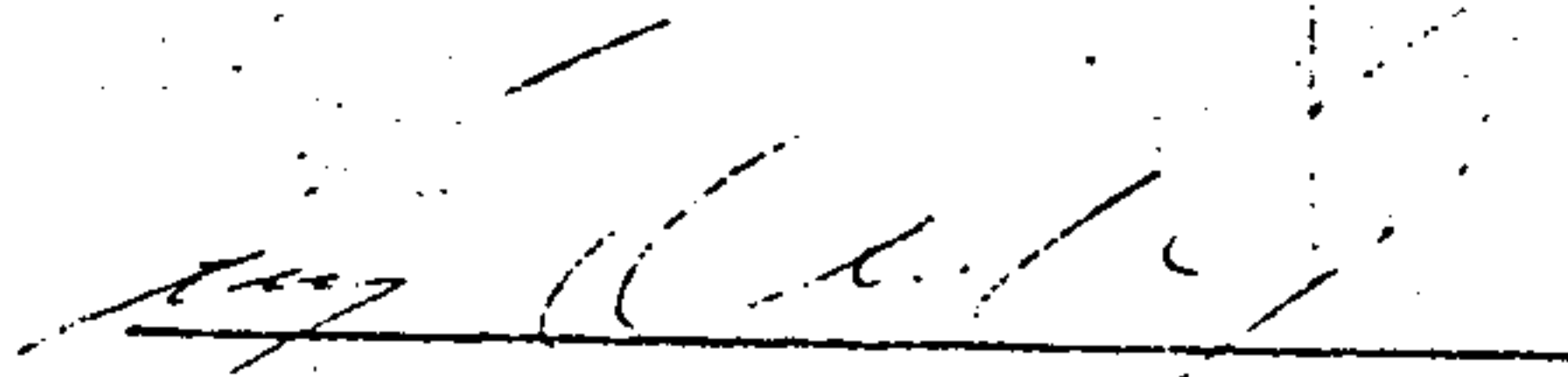
FL 41
mi

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA GERALDO REIS CARVALHO

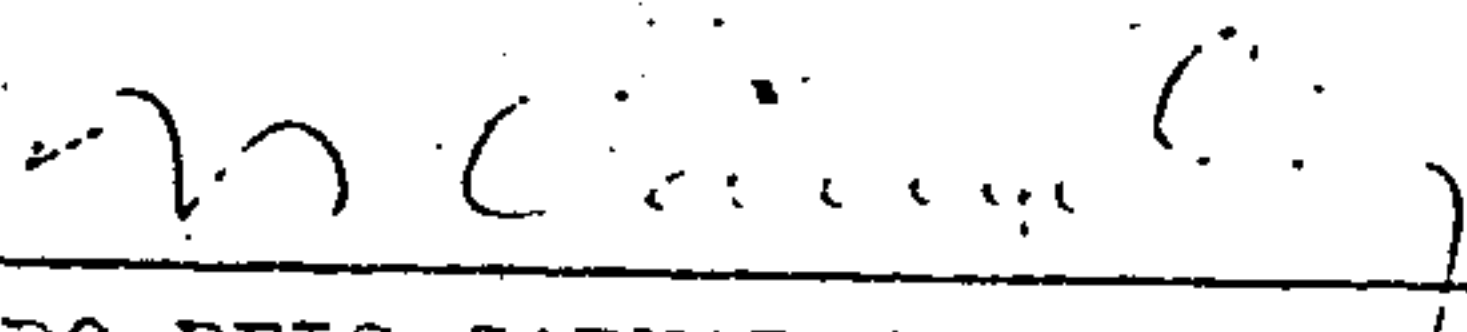
Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CALIÁS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo ZARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a teste a abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: GERALDO REIS CARVALHO, cinquenta e um anos, brasileiro, filho de ADRIANO BAPTISTA DE CARVALHO e de ANNA REIS CARVALHO, casado, Engenheiro Civil, exercendo a função de Diretor Vice-Presidente do RIOCENRO, residente à rua Benjamin Constant número cinquenta e dois apartamento cento e quatro, depois de dizer, digo, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado qual a função que exerce atualmente, respondeu que exerce a função de Diretor Vice-Presidente do RIOCENRO (CENTRO INTERNACIONAL RIOCENRO SOCIEDADE ANÔNIMA) desde trinta de março de mil, novecentos e oitenta e um. Perguntado se esteve presente ao show do dia trinta de abril no RIOCENRO respondeu que esteve presente entre vinte e três horas do dia trinta e uma hora do dia primeiro de maio, acrescentando que encontrava-se em casa de plantão, tendo a corrido ao RIOCENRO a chamado dos funcionários em serviço. Perguntado se teve alguma informação prévia sobre a possível ocorrência de algum fato anormal, antes, durante ou depois do show programado para a noite de trinta de abril no RIOCENRO, respondeu que não. Perguntado se o RIOCENRO tem segurança própria respondeu que tem um funcionário contratado para supervisionar os serviços de segurança e uma empresa especializada para a execução dos serviços. Perguntado qual o nome da empresa, respondeu tratar-se da SESVI, acrescentando que, nos dias de eventos a segurança é reforçada em quantidade variável em função da importância do evento através de contratação de pessoas previamente cadastradas no RIOCENRO. Perguntado quantos homens se achavam compondo o sistema de segurança/segurança do evento, respondeu que cerca de trinta e sete elementos, incluindo os contratados, os quais se achavam distribuídos por toda a área inclusive a destinada a estacionamento. Perguntado sobre que viu e tomou conhecimento a respeito da ocorrência resultante

Fl. 42
mm


explosão, digo, das explosões ocorridas no local, respondeu que não viu porque não foi ao local das explosões, mas que tomou conhecimento, através de informações de funcionários em serviço, de que ocorreria uma explosão num carro estacionado e outra próxima à subestação, defasadas de trinta minutos, acrescentando que a primeira, o carro provocou duas vítimas e a segunda sem vítimas ou danos materiais. Perguntado quais as providências que tomou ao chegar ao local da administração do RIOCENTRO, respondeu que praticamente nenhuma, uma vez que verificou que todas já haviam sido tomadas pelos funcionários em serviço e pelas autoridades já presentes. Perguntado qual o nome do funcionário contratado para supervisionar os serviços de segurança do RIOCENTRO, respondeu que o funcionário contratado é o senhor CESAR WACHULEC. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência, respondeu que nada mais tinha a acrescentar. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às quatorze horas e quinze minutos, terminou às quinze horas do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ MARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, que o escrevi.



 LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
 Encarregado do IEM



 GERALDO REIS CARVALHO - TESTEMUNHA



 LUIZ MARDEC VIANNA - MAJOR
 Escrivão

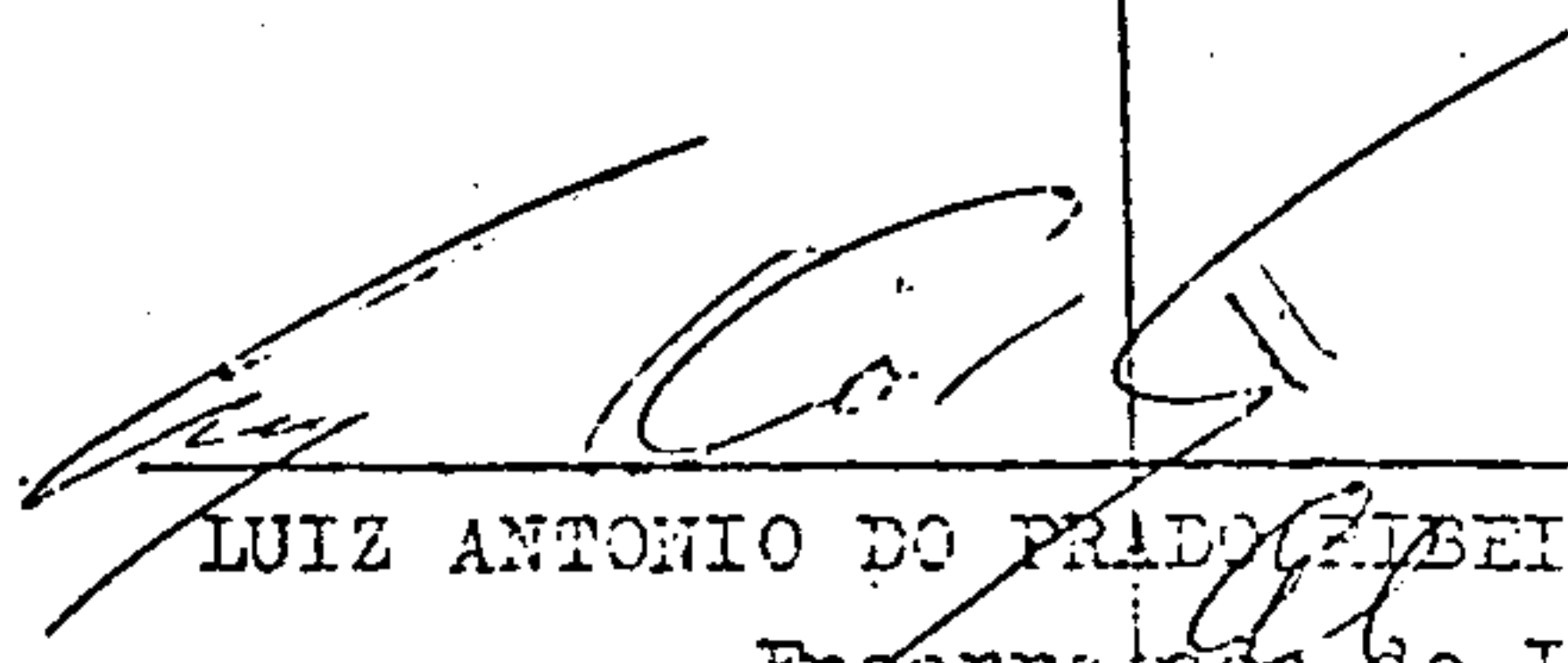
fil 43

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA CEZAR WACHULEC

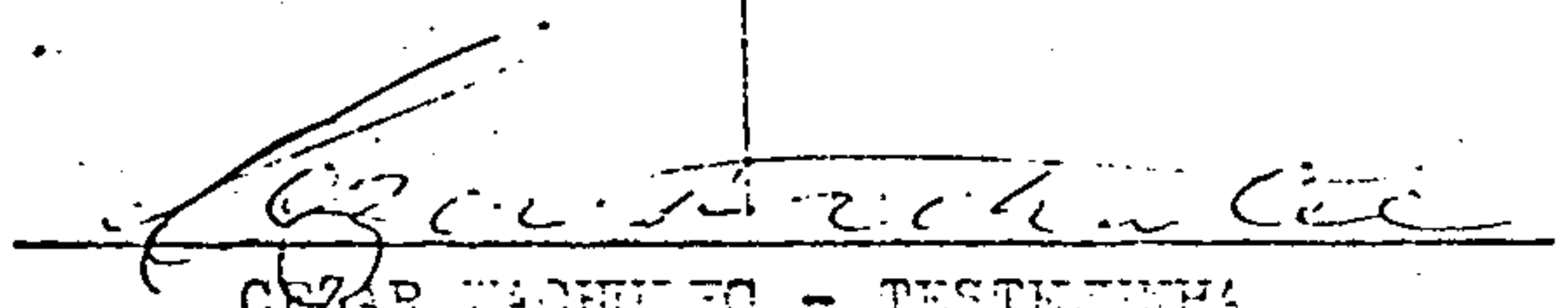
Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr. Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: CEZAR WACHULEC, quarenta e sete anos, brasileiro, filho de RAUL DE FARIAS NETTO e de STEFANIA WACHULEC, casado, Militar da Reserva Remunerada (2º Tenente), residente a rua Capitão Menezes número quinhentos e dezesseis apartamento cento e um, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado qual a função que exerce no momento, respondeu que exerce as funções de supervisor de segurança do RIOCENRO. Perguntado qual a composição do sistema de segurança com que conta para exercer as funções de supervisão, respondeu que conta com um auxiliar de nome JADIR DE OLIVEIRA, e uma equipe, contratada da empresa de segurança/ SESVI, composta por sete homens que atuam num primeiro turno de doze horas e outra que atua no segundo turno. Perguntado qual o efetivo dessa segurança previsto para eventos como o show de dia trinta de abril, respondeu que em eventos dessa natureza normalmente / contrata elementos de reforço tanto das empresas de segurança em geral como elementos particulares, acrescentando que a maioria é cadastrada pelo RIOCENRO e os não cadastrados são pessoas de sua / confiança. Perguntado como organizou o dispositivo de segurança para o evento do dia trinta de abril, respondeu que foi sondado pela Sra MARIANGELA CAPOBIANGO para coordenar o estacionamento de público do RIOCENRO, tendo respondido que cumpriria determinações da direção da empresa e, em consequência disso fez o planejamento de operação do estacionamento, incluída no planejamento de segurança / geral, acrescentando que por volta do meio-dia do dia trinta, recebeu determinação para entregar todo o planejamento de segurança interna, à coordenação do RIOCENRO, na pessoa da Sra MARIANGELA CAPOBIANGO por ordem do Diretor Técnico do RIOCENRO, Dr. NEWTON NEPOMUCENO, tendo sido esta ordem dada na presença do engenheiro ROBERTO DOMINGOS, funcionário do RIOCENRO. Perguntado como esqueceu-

tizou, digo, como estava esquematizado o dispositivo de segurança/ nos seus diversos setores e quais os responsáveis por cada um des- ses setores, respondeu que a segurança dos artistas no interior do pavilhão seria chefiada pelo Sr "CANDONGA", conforme entendimentos / entre o Departamento Comercial do RICCENIRO e os promotores do show; a segurança civil contratada pelo RICCENIRO, em número de vinte e oito homens, assim distribuída: área de bilheteria, no pavilhão / central, quatro homens; nas catracas falsas, dez homens; nas extra- cas reais, quatro homens; na lateral externa do rio, dois homens ; na lateral externa da caixa d'água, três homens; no portão do cais do Pavilhão de Exposições, dois homens; um homem em cada uma das portas dos mesaninos um, dois e quatro; o mesanino três sob respon- sabilidade do Sr CANDONGA; acrescentou, ainda, que o Sr "CANDONGA" o fereceu-lhe um reforço de dez homens para a execução da segurança/ e que a previsão de emprego destes dez homens era atrás das extra- cas falsas. Perguntado se o esquema feito pelo depoente foi inte- gralmente executado inclusive com o emprego dos homens oferecidos/ pelo Sr "CANDONGA", respondeu que não pode precisar se o plano foi executado tendo em vista, conforme já consta acima, por determina- ção superior, a partir das dezessete horas e trinta minutos passou/ a operar apenas a área de estacionamento, área esta que ficou pra- ticamente sem segurança, apenas com seis homens orientando os moto- ristas. Perguntado se considera normal essa modificação da respon- sabilidade da segurança, respondeu que desde que se encontra nas funções, há oito meses, foi a primeira vez que tal fato ocorreu. / Perguntado se conhece o Sr "CANDONGA", respondeu que sim, pois não foi a primeira vez que realizou a segurança de artistas em espetá- culos no RICCENIRO, pois o Sr "CANDONGA" é um elemento sabidamente ligado ao meio artístico. Perguntado se foi solicitada reforço de policiamento a Polícia Militar do Estado do RIO DE JANEIRO, respon- deu que sim mas que a Polícia não compareceu. Perguntado qual a ra- zão da solicitação desse apoio, respondeu que era ato de rotina em todos os shows do RICCENIRO. Perguntado se pode descrever as carac- terísticas físicas do Sr "CANDONGA", respondeu que sim, acrescen- tando tratar-se de uma pessoa de epiderme escura, bastante alto, / corpulento, aparentando cerca de quarenta e cinco anos, cabelos en- careolados, com traços grisalhos, digo, com traços grisalhos. Em face do limite de horário previsto no artigo dezanove, parágrafo / segundo do Código de Processo Penal Militar, deu o Senhor Incurre- gado deste Inquérito por encerrado o presente depoimento, iniciado

às dezesseis horas e encerrado às dezesseis horas, designando o dia sete de maio de mil novecentos e oitenta e um; às dez horas, para o devido prosseguimento, do que tomou ciência o depoente. Lido e achado conforme o presente termo, assina a testemunha e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



CEZAR MACHADO - TESTEMUNHA



LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

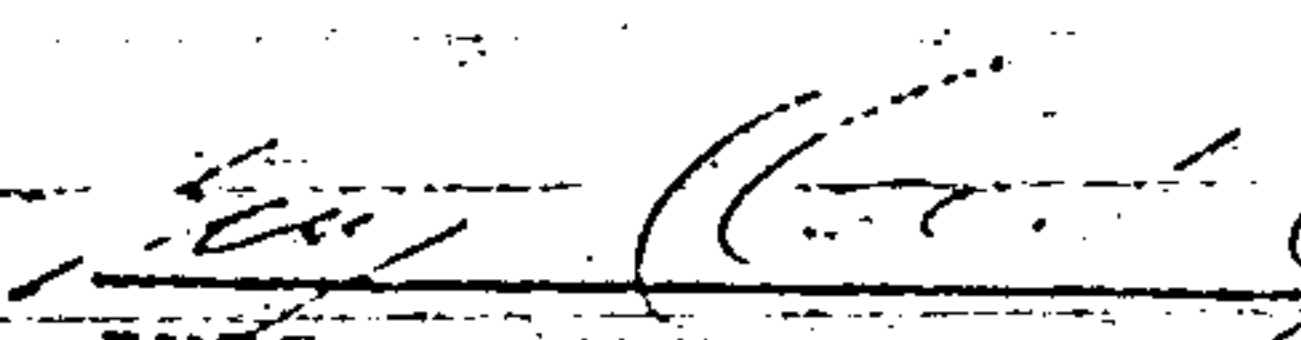
FL 47
(m)

D E S P A C H O

1. Oficie-se ao Sr Dr Delegado Diretor Geral de Investigações Especiais solicitando a remessa, a este Encarregado de IPM, da constituição das equipes da DGIE que atuaram nas perícias efetuadas na noite de 30 Abril para 1º Maio de 1981.
2. Oficie-se ao Sr Chefe da Segurança do RIOCENRO, solicitando a remessa, a este Encarregado de IPM, de relação dos nomes e, se possível endereços, dos elementos que atuaram no Serviço de Segurança do RIO CENTRO na noite de 30 Abr para 1º Mai 81.
3. Oficie-se ao Sr Diretor do Hospital MIGUEL COUTO, solicitando / que seja informado a este Encarregado de IPM se o paciente WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, que se encontra baixado naquele Nosocômio, tem condições de ser removido para o HCE.
4. Oficie-se ao Sr Diretor do Hospital Central do Exército, solicitando que seja informado a este Encarregado de IPM se o HCE está / apto a receber o Cap WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, que se encontra / baixado ao Hospital MIGUEL COUTO.
5. Oficie-se ao Sr Cmt do Corpo de Bombeiros do RIO DE JANEIRO solicitando a remessa, a esta Encarregado de IPM, do Relatório elaborado pelo 2º Sgt WALTER RIBEIRO VIANA, do 2º CI, referente ao serviço da noite de 30 de abril para 1º de maio de 1981, no RIOCENRO.
6. Junte-se aos autos a fotografia estampada na fl. 31 do exemplar nº 555 do "PASQUIM" e que foi exibida à testemunha CEZAR WACHULEC / durante seu depoimento.
7. Junte-se aos autos o Laudo de Exame de Local, o Relatório Técnico e o Auto de Exame Cadavérico remetidos pelo Sr Secretário de Segurança Pública do Estado do RIO DE JANEIRO.

Providencie o Sr Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 1981.


LUIZ ANTONIO DO PRADO FERREIRA - CORONEL
Encarregado do IPM

FL 49
MMA

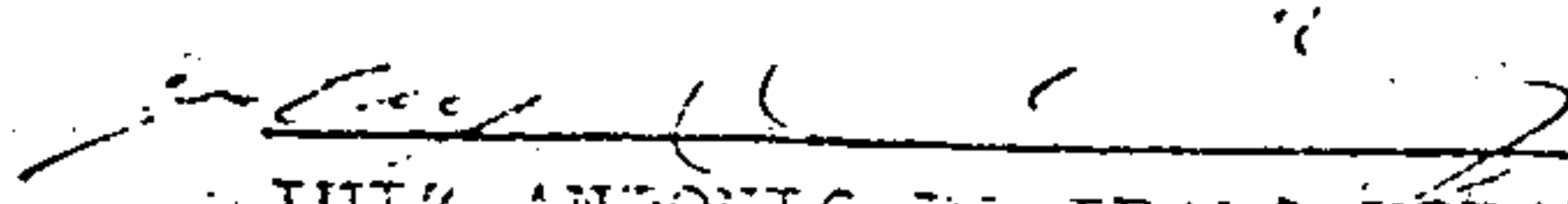
TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA CEZAR WACHULEC

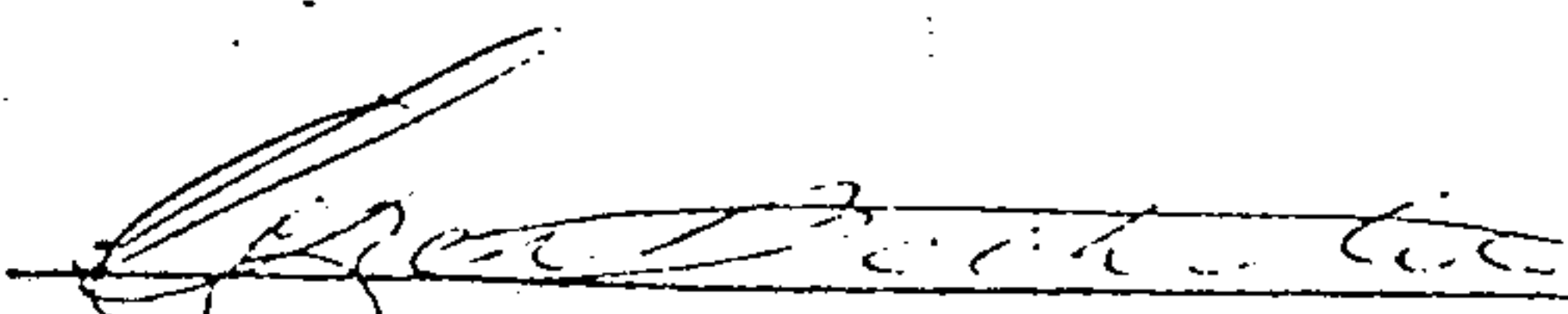
Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAMBAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, conigo/ LUIZ HARRECO VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada para prosseguimento de seu depoimento, para o que foi devidamente convocada, pelo Sr Encarregado do Inquérito, declarando o seguinte: CEZAR WACHULEC, quarenta e sete anos, brasileiro, filho de RAUL DE FARIAS NETTO e de SERRANIA WACHULEC, passado, Militar da Reserva Remunerada (2º Tenente), residente à rua Capitão Menezes número quinhentos e dezesseis apartamento cento e um, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado se o estacionamento de automóvel do RIOCENNERO é controlado, respondeu / que o controle se refere apenas a parte financeira, acrescentando / que não consta do ticket a placa do carro. Perguntado se em decorrência da resposta acima tem o controle da entrada do carro numa acidentado na noite de trinta de abril, respondeu que sabe que o carro entrou pela bilheteria número um da via novo, porque tem o controle dos talões de ticket distribuídos a cada um dos funcionários operadores, conforme a numeração de tickets, e por ter conhecimento, através da imprensa, que o ticket encontrado dentro do PULMA era o de número sessenta e quatro mil duzentos e setenta. Perguntado se esse controle se estendeu aos demais carros que estacionaram no dia trinta de abril, respondeu que sim, nas condições acima descritas. Perguntado se há controle de veículos na saída, respondeu que não, tendo em vista a existência de várias saídas e mesmo porque a partir de horário pré-estabelecido os funcionários operadores das cabines são retirados. Perguntado se teve alguma informação prévia sobre a possível ocorrência de algum fato anormal antes, durante ou depois do show programado para a noite do dia trinta, no RIOCENNERO, respondeu que não tem conhecimento antes / do evento de qualquer anormalidade que estivesse por ocorrer, acrescentando, entretanto, que no dia seguinte, por volta das doze horas tomou conhecimento de um telefonema anônimo recebido pelo Chefe de Vigilância desta dia, senhor FRANCISCO, com o seguinte recado textual: "você aguentaram as duas, aguentem até as duas e trinta para ver se vocês vão aguentar contra". Perguntado que fatos anor

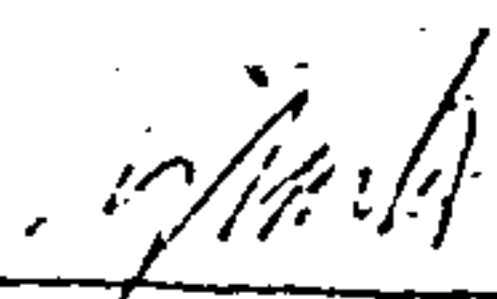
mais ocorreram durante a noite de trinta de abril para primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, respondeu que a primeira anormalidade foi o não comparecimento de apoio pedido à Polícia Militar; a segunda anormalidade foi a explosão de um veículo na área "A" do estacionamento de público; a terceira anormalidade foi a outra explosão, esta na estação principal; a quarta anormalidade foi a notícia, não confirmada, de que teriam ocorrido tiros junto a um trailer na entrada do RIOCENTRO. Perguntado onde ocorreu a primeira explosão bem como a segunda, respondeu que a primeira ocorreu / na área "A" do estacionamento de público e que a segunda ocorreu / na estação principal. Perguntado qual o tempo de intervalo entre / as duas explosões, respondeu que estima entre vinte e trinta minutos o intervalo entre as explosões. Perguntado quanto tempo após a explosão chegou ao local do carro acidentado, respondeu que demorou cerca de quarenta a cinquenta minutos tendo em vista que, primeiramente, necessitou recolher o dinheiro do estacionamento que se encontrava sob sua responsabilidade. Perguntado se poderia descrever o que viu nas proximidades e no interior do carro acidentado, respondeu que ao chegar ao local já encontrava a área isolada / pelos bombeiros e da distância em que teve de permanecer, viu que havia um morto no interior do veículo e vários documentos sobre a capota do carro acidentado. Perguntado se observou algum objeto incomum no interior do carro acidentado, respondeu que não. Perguntado se chegou ao local do evento antes das equipes periciais, respondeu que sim. Perguntado a que distância estaria o elemento de segurança mais próximo do carro acidentado e qual a sua identificação, respondeu que o elemento de segurança mais próximo estava a uma distância de sessenta a setenta metros e que quanto ao elemento de segurança, tratava-se de um elemento de SHAVI, cujo nome não pôde precisar. Perguntado se viu o Capitão WILSON ferido após a explosão e onde se encontrava, respondeu que não mas acrescentou que ouviu dizer que um carro PASSAT de cor verde havia transportado / para o hospital. Perguntado se ouviu alguma comentário a respeito / de evento que acabara de ocorrer, respondeu que ouviu dizer que uma pessoa cambaleante pedia socorro e que foi levada para o HCE. Perguntado porque sendo o dirigente supervisor da segurança de RIOCENTRO ficou apenas com a responsabilidade da segurança do estacionamento, respondeu que ficou apenas com a operação do estacionamento por determinação superior, não sabendo o porquê. Perguntado // quem deu essa determinação, respondeu que foi o Diretor do Departamento

[Handwritten signature]

mente Técnico, Sr NILTON NEPOMUCENO, que o passou à disposição da Sra MARIANGELA CAPOBIANCO. Perguntado quem ficou com a responsabilidade da segurança geral, respondeu que não pode precisar pois // passou todo o planejamento para a Sra. MARIANGELA, não sabendo se ela ficou com a responsabilidade ou se passou-a a outra pessoa. Perguntado quem supervisionou o trabalho de segurança do Sr "CANDONGA" e de quem "CANDONGA" recebia ordens antes e durante o show, respondeu que não sabe informar. Perguntado, digo, apresentada ao depoente uma fotografia estampada na imprensa e perguntado se reconhece as pessoas fotografadas, respondeu que só reconhece a da direita que é o Sr "CANDONGA". Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que reiniciado às dez horas e terminado às onze horas do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ MARDEO VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.


 LUIZ ANTONIO DE FRAZO RIBEIRO - COLONEL
 Encarregado do IFM


 CESAR WACHUJEC - TESTEMUNHA


 LUIZ MARDEO VIANNA - MAJOR
 Escrivão

1152
m.

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA VALTER RIBEIRO VIANA

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio ITQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: VALTER RIBEIRO VIANA, quarenta anos, brasileiro, filho de OVÍDIO RIBEIRO VIANA e de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO VIANA, casado, militar (2º Sargento EM), residente à rua / Engenheiro Raul Pena Firze número duzentos e cinco, Bloco Jona, apartamento trezentos e dois, servindo no Segundo Grupamento de Incêndio, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado se integrava a equipe de serviço de segurança contra incêndio / na noite de trinta de abril para primeiro de maio no RIOCENTRC, respondeu que sim. Perguntado se estava subordinado a alguma autoridade de presente, credenciada pelo RIOCENTRC, respondeu que era o Chefe da Equipe e se ligava diretamente com o Oficial de Dia da sua Unidade. Perguntado como esquemmatizou o seu dispositivo de segurança / contra incêndio, respondeu que esquemmatizou o dispositivo de segurança em duas equipes distintas: uma interna e outra externa, comunicando-se através de rádio o depoente com o sargento que chefiava a equipe externa, que era uma equipe fixa. Perguntado se houve alguma vistoria antes do show e se foi encontrado algum objeto estranho ou suspeito, respondeu que não foi observado nada de suspeito, mas esclareceu que com relação a vistoria existe a norma de espetáculo dessa natureza os responsáveis pela promoção tiveram solicitação de um laudo de exigência a que o Corpo de Bombeiros, após vistoriar o local apresenta as exigências cabíveis para autorizar a realização do evento, o que foi verificado. Perguntado quem era o responsável pela segurança das instalações do RIOCENTRC, respondeu que desconhece. Perguntado que fatos anormais observou na noite de trinta de abril para primeiro de maio no RIOCENTRC, respondeu que foram observados dois fatos anormais: um, o acidente com um veículo no estacionamento e o outro, uma explosão na Casa da Força. Perguntado a que distância se encontrava do campo acidental, bem como

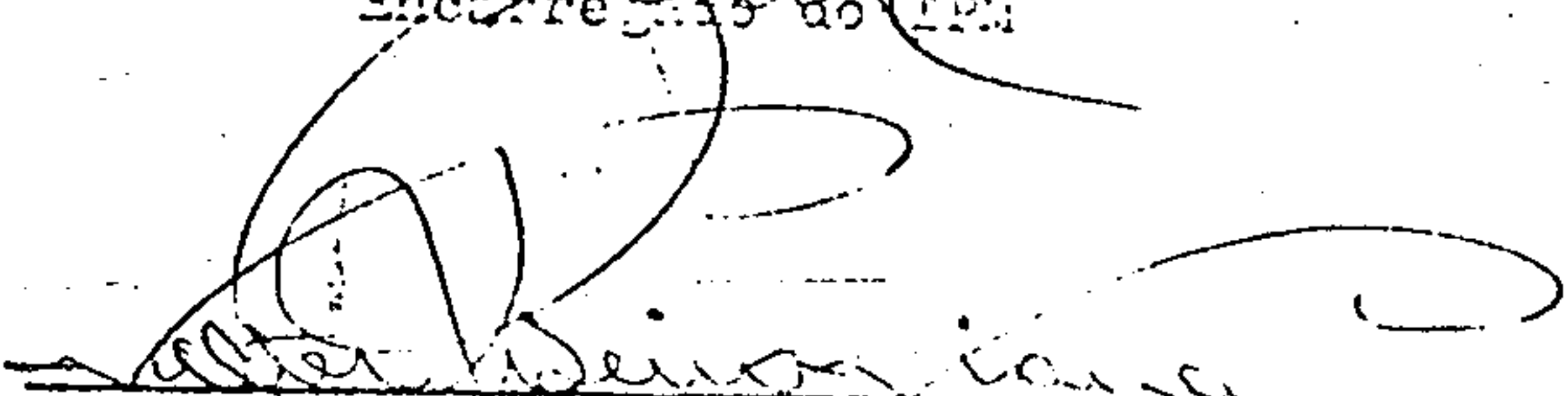
[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

no do evento ocorrido na Casa de Força, respondeu que quando do acidente do carro encontrava-se no interior do Pavilhão onde estava realizando a prevenção interna, ocasião em que o show já havia começado; quando da explosão na Casa de Força encontrava-se no setor de Administração do RIOCEMIRRO telefonando para o Oficial de Dia. Perguntado quais as medidas que adotou face ao acidente com o carro FUMA, o que viu com relação a esse evento, respondeu que de imediato comunicou-se com o Sargento responsável pela equipe externa, determinado que ele seguisse para o local com a guarnição e tomasse as providências cabíveis e acrescentando que determinou a ida de quatro homens da sua equipe ao local do acidente para que fosse prestado socorro com maior rapidez, as quais tomaram um atalho para que a presteza fosse a maior possível; quanto ao que viu acrescentou que só se dirigiu ao local após a chegada do Oficial de Dia e em lá chegando, constatou o auto avariado com uma vítima fatal em seu interior. Perguntado quais os elementos de sua equipe que primeiro chegaram ao local do evento, respondeu que vários elementos chegaram no local quase ao mesmo tempo, sendo dois de sua equipe e outros da guarnição externa; nessa ocasião, o Sargento Chefe da Guarnição Externa designou um Cabo e um Soldado para que acompanhassem o acidentado o qual foi levado numa viatura particular para o Hospital LOURENÇO JERGE. Perguntado se tem outros dados sobre esse primeiro contato realizado por estes que primeiro chegaram ao local e em consequência prestaram os primeiros socorros, respondeu que esses detalhes constam do Relatório que elaborou e foi remetido ao Comando Geral da Corporação. Perguntado se ao se aproximar da viatura acidentada notou algum objeto estranho em seu interior que pudesse ser um artefato bélico, respondeu que nada observou pois apenas lhe competia o isolamento da área aguardando a chegada da perícia. Perguntado se quanto a explosão lá, digo, explosão na Casa de Força, tem alguma informação a prestar respondeu que apenas ouviu o barulho e que os bombeiros que para lá ocorreram, por iniciativa própria, constataram que não havia necessidade de nenhuma ação sua, retornando então à base de origem. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada mais disse, lhe foi perguntado, deu o Enunciado deste Inquérito por concluído o presente depoimento, que iniciado às quatorze horas e dez minutos e terminado às quinze horas e trinta e sete minutos do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assinada a testemunha

na e comigo LUIZ CARLOS VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO FIGUEIRO - CORONEL
Encarregado do IPRM



VALTER RIBEIRO VIANNA - TESTEMUNHA



LUIZ CARLOS VIANNA - MAJOR
Escrivão

Of nº 015/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 1981

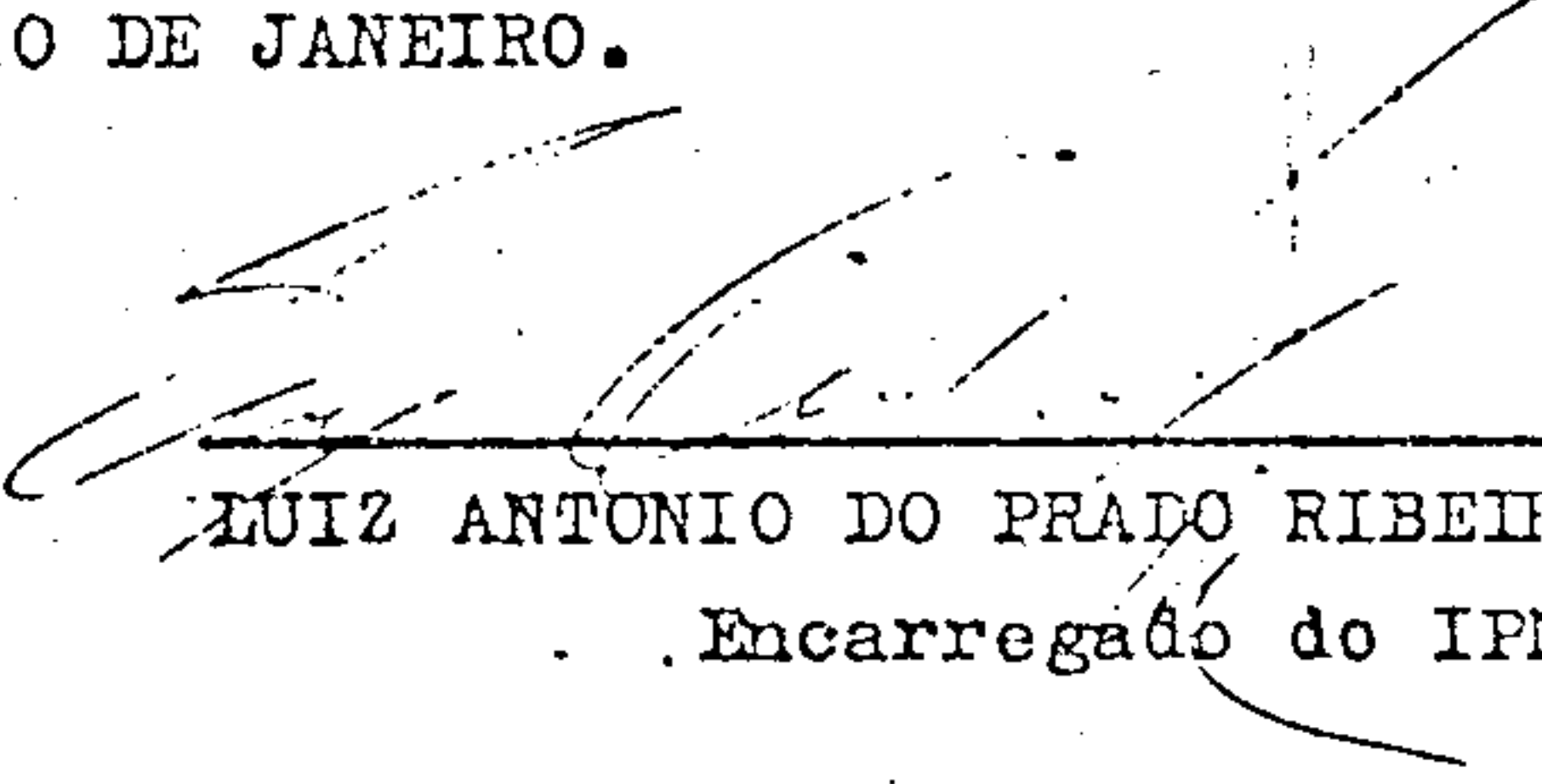
Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Dr Delegado NEWTON COSTA, Diretor Geral de Investigações Especiais.

Assunto: Constituição de Equipes.
(solicita)

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, da constituição das equipes, desse Departamento, que atuaram nas perícias efetuadas na noite de 30 de abril de 1981, no RIOCENTRO.

Informo-vos, outrossim, que o documento deverá ser remetido para o seguinte endereço: COMANDO DO I EXÉRCITO - Palácio DUQUE DE CAXIAS - 10º andar - RIO DE JANEIRO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Fl 56
mm

Of nº 016/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 1981.

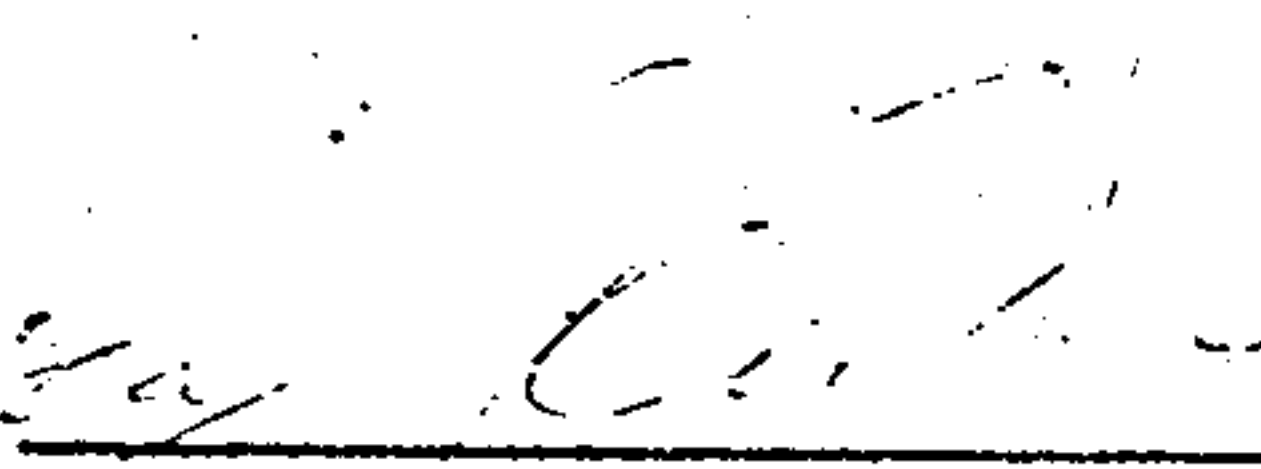
Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr CEZAR WACHULEC, Chefe da Segurança do RIOCENTRO.

Assunto: Relação de nomes.
(solicita)

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, de uma relação com os nomes dos elementos que atuaram no Serviço de Segurança do RIOCENTRO, na noite de 30 de abril para 1º de maio de 1981, constando a identificação e, se possível, o endereço de cada um.

Informe-vos, outrossim, que o documento deverá ser remetido para o seguinte endereço: COMANDO DO I EXÉRCITO - Palácio DUQUE DE CAXIAS - 10º andar - RIO DE JANEIRO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Of nº 017/IPM

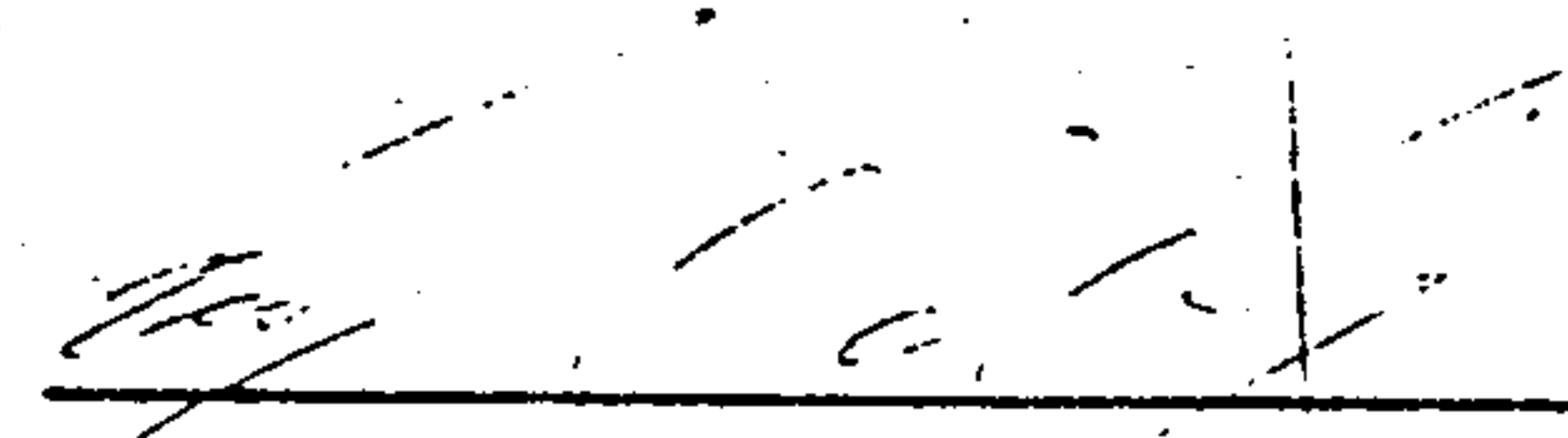
Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor do Hospital MIGUEL COUTO.

Assunto: Informação (solicita)

Solicito-vos que seja informado a este encarregado de IPM, se o paciente WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, que se acha baixado nesse Nosocômio, tem condições de ser removido para o Hospital Central do Exército, uma vez que se trata de militar da ativa.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Fl. 68
mm

Of nº 018/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor do Hospital Central do Exército.

Assunto: Informação (solicita)

Solicito-vos que seja informado se este Hospital Militar está / apto a receber o Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, que se encontra baixado ao Hospital MIGUEL COUTO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL

Of nº 019

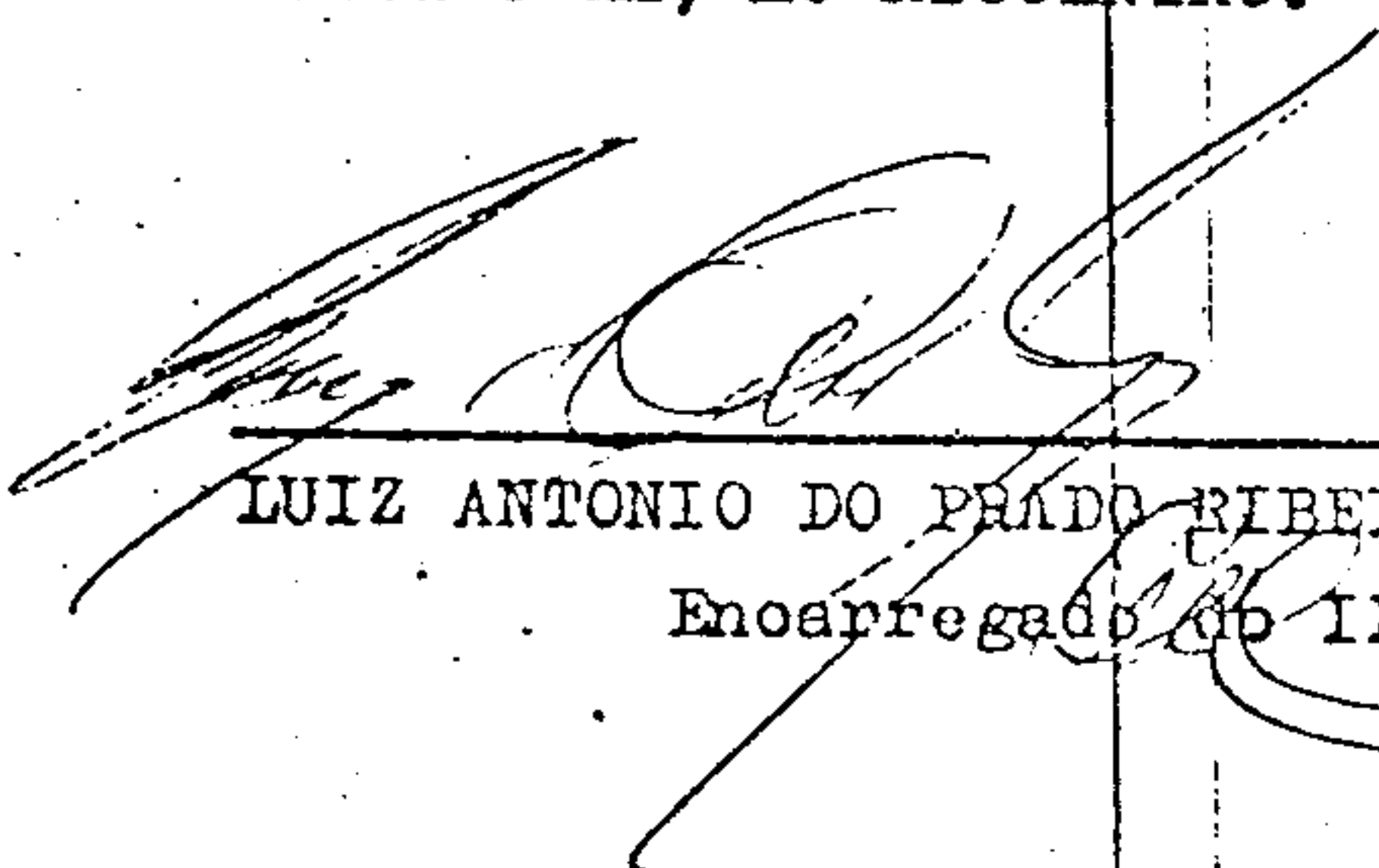
Rio de Janeiro, RJ, em 07 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do RIO DE JANEIRO.

Assunto: Remessa de Relatório
(solicita)

Solicito-vos a remessa, com a máxima urgência possível, a fim de que sirva como peça nos autos do IPM do qual sou o Encarregado/ do Relatório elaborado 2º Sargento VALTER RIBEIRO VIANA, do 2º GI, referente ao serviço na noite de trinta de abril para primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, no RIOCENTRO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



Fl 62
MH

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO/ /200-81

Rio de Janeiro, de maio de 1981

DO: Secretário de Estado de Segurança Pública

AO: Ilmo. Sr. Cel. Ex. LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO

Encarregado do IPM - I Exército


Ass: Laudos (encaminha)

Ref: Ofícios 003 e 004/IPM de V.Sa.

(Processos E-09/01061/023-81 e
E-09/01062/203-81)

Em resposta aos ofícios da referência, encaminho a V. Sa. o auto de exame cadavérico e material anexo, o laudo de exame de local de explosão com morte, ilustrado com 14 fotografias e o relatório técnico do Serviço de Recursos Especiais do DGIE, ilustrado com 2 fotografias, esclarecendo que o constante dos itens 2 e 4 do ofício 004/IPM/81 face a informação do Dr. ROBERTO DE FREITAS VILARINHO, Diretor do Departamento de Polícia Técnica, até a presente data, o Instituto Carlos Éboli nada havia recebido que se relacionasse com o acontecimento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa. meus protestos de estima e consideração.


WALDYR ALVES COSTA MUNIZ
Secretário de Estado

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 DTC - INSTITUTO CARLOS ÉBOLI

INSTITUTO CARLOS ÉBOLI
 LAUDO
 776414
 SEDE

fl 63
 14

OC.nº 260/81-SPE/ICE

Laudo nº

Fls.

Laudo de exame de LOCAL DE EXPLOÇÃO COM MORTE

Aos 30 (trinta) - - - - - dias do mês de
 abril - - - do ano de mil novecentos e oitenta e um - \ (1981), neste
 Estado do Rio de Janeiro e no INSTITUTO CARLOS ÉBOLI da
 Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o artigo 159, combinado com o
 artigo 178 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Pelo Diretor NELSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA - - - - -

- - - - - foram designados os Peritos Criminais
 CEZAR VEIGA PIRES e ABELARDO CÂMARA VEIGA - - - - -

que procederem a exame em local de explosão com morte ocorrido no Rio
 Centro.

Em de ser atendida a requisição do Sr. Delegado de Polícia da 16ª D.P.

observando com a verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem.

HISTÓRICO

Às 23,30 hs (vinte e três horas e trinta minutos), do dia 30.04.1981 (trinta de abril de mil novecentos e oitenta e um), o Delegado de Polícia de serviço na 16ª (Dezesseis Sexta) Delegacia Policial, solicitou perícia para local de explosão com morte ocorrido no Rio Centro, situado próximo à Ladeira do Camorim, naquela jurisdição.

Os Peritos Criminais acima nomeados e assinam o presente laudo, ambos Engenheiros, após os exames que procederam passam a relatar o que se segue:

[Handwritten signature]
 DIRETOR

VISTO

[Handwritten signature]

INSTITUTO
LAC...
770414
SEDE

FL 64
M

Local de explosão com morte - Rio Centro - fls. 2

II - DO LOCAL

Preliminarmente, salientam os signatários que, no Centro de Convenções do Rio Centro, naquela data e por ocasião dos exames, estava em curso um show artístico; razão pela qual a área reservada para estacionamento de veículos encontrava-se parcialmente ocupada.

Os Peritos compareceram ao local às zero horas e trinta minutos (0,30 hs) do dia 01.05.1983 (primeiro dia maio de mil novecentos e oitenta e um) e verificaram que a área de exame compreendia dois ambientes distintos, cada um dos quais concernente a uma explosão e assim identificados:

A) - O primeiro local examinado estava situado na sub-estação de energia elétrica, junto aos trilhos existentes entre um dos dois transformadores e o quadro de comando (vide foto nº 1).

B) - O segundo local examinado identificava-se como sendo o auto de marca Puma, placa do Município do Rio de Janeiro, de número OT-02.97, que encontrava-se na pista de rolamento do pátio de estacionamento (setor "A"), em posição oblíqua ao eixo longitudinal desta pista e com o seu setor dianteiro orientado para uma vaga situada à direita do mesmo (vide fotos 2 a 4).

Por oportuno, esclarecem os signatários que esta SSP/RJ mantém, na estrutura organizacional do DGIE, o Serviço de Recursos Especiais, integrado por especialistas em peritos, os quais têm por atribuição precípua a de comparecerem aos locais dessa natureza, procedendo à vistorias de segurança e à verificação da possibilidade de existência de material remanescente e susceptível de por em risco a integridade física de terceiros.

Face a isso, tal como sucedeu nesta oportunidade, o trabalho dos peritos do ICE é desenvolvido subsidiariamente à atuação daqueles técnicos, os quais recolhem do local todos os elementos necessários ao seu exame específico, sendo o material eventualmente arrecadado remetido ao Serviço de Perícia de Química deste Instituto, para exames complementares a serem relatados em laudo próprio.

DOS EXAMES
DO LOCAL DE EXPLOÇÃO NA SUB-ESTAÇÃO

O foco de eclosão do petardo situava-se

INSTITUTO
LAUREA
776414
SEDE

fl 65
1/2

Local de explosão com morte - Rio Centro - fls. 3

sobre o piso de cascalho, no ponto acima assinalado e definido por uma depressão de forma aproximadamente circular, com cerca de 1,00m (um metro) de diâmetro e profundidade máxima em torno de 0,30m (trinta centímetros), detalhe este ilustrado pela foto número 5 (cinco).

Na vistoria procedida não encontraram os signatários quaisquer resíduos do elemento determinante da explosão.

III.II - DO LOCAL DE EXPLOÇÃO NO VEÍCULO

O foco de eclosão da explosão no veículo retro identificado, foi determinado como sendo no interior do mesmo e sobre o banco dianteiro direito, decorrendo essa determinação do estudo das lesões constatadas no cadáver - e que serão comentadas em capítulo próprio - bem como pela natureza, sede e sentido das avarias denotadas no veículo e assim descritas:

- a) - ação direta do calor gerado e desprendido pela explosão, sobre o estofamento do assento do banco dianteiro direito;
- b) - deslocamento, de dentro para fora, de ambas as portas, com maior destruição daquela situada do lado direito; conseqüente da onda de choque resultante da explosão;
- c) - fragmentação total do pára-brisas trazeiro, projetado a cerca de 8,00m (oito metros) do auto examinado e no sentido de seu setor posterior. O óculo dianteiro, também destruído, foi projetado para fora, com ampla dispersão de fragmentos, dele não restando vestígios consideráveis no interior do veículo;
- d) - externamente o veículo não apresentava avarias significativas, além daquelas já referidas.

IV - DO CADÁVER

Sobre o banco dianteiro direito, na posição de "sentado", encontrava-se um cadáver de homem, de cor branca, de compleição física robusta, aparentando ter alcançado quando em vida a idade de 35 (trinta e cinco) anos, trajando camisa de cor clara e calça de tonalidade escura e não definível face ao mascaramento causado pela explosão e seus efeitos, estando calçado com coturnos de cor preta.

Em inspeção externa constataram os peritos apresentar a vítima rompimento da parede abdominal, na altura do baixo ventre, com exposição de vísceras, além de amputação traumática da mão direita. Com referência a essas e outras lesões apresentadas no cadáver, melhor dirão os Peritos Legistas em laudo próprio.

DE OUTROS ELEMENTOS

- 1) - O auto diretamente envolvido encontrava-

Local de explosão com morte - Rio Centro - fls. 4

encontrava-se com o "pisca alerta" ligado.

2.- A vaga de estacionamento no sentido da qual estava orientado o auto referido no item anterior, estava delimitada pelos veículos guarnecidos com placas de licenciamento deste Município do Rio de Janeiro, de números SZ-02.37 e NV-7019.

3.- Estacionado em vaga fronteira à adjunta aquela para a qual se orientava o auto onde ocorreu a explosão, encontrava-se o auto de marca Chevette, guarnecido com placa de licenciamento deste Município de Rio de Janeiro, RT-17.19, cuja porta direita encontrava-se com o vidro arriado e sem a respectiva fechadura.

4.- O auto marca Chevette, guarnecido com a placa RJ-MY.4609, situado em vaga alinhada paralelamente àquela para a qual se orientava o veículo objeto de exame, apresentava-se com o pára-brisas dianteiro fragmentado.

5.- Nas áreas mediatas (raio de cerca de 50 - cinquenta - metros) do ponto de eclosão, foram constatados fragmentos do corpo da vítima.

VI - DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, concluem os peritos terem ocorrido na área objeto de exame duas explosões, já devidamente descritas e caracterizadas no corpo do presente laudo, com evidências de recentidade, tendo uma delas ocasionado vítima fatal.

Quanto a determinação da natureza e características dos explosivos empregados, são competentes os especialistas do Serviço de Recursos Especiais do DGE e os peritos do Serviço de Perícias de Química deste ICE que, eventualmente, deverão ser solicitados para realizar exames complementares nos materiais que acaso tenham sido arrecadados por aqueles exper-

VII - DAS FOTOGRAFIAS

Seguem em anexo 12(doze) fotografias do local, devidamente autenticadas e assim legendadas:

- 1.) - Vista geral da sub-estação de energia elétrica.
- 2.) - Posiciona o local da explosão no veículo guarnecido pela placa RJ-OT.0297, vendo-se a direita a vaga para a qual achava-se orientado o mesmo e, a esquerda, o auto guarnecido pela placa RJ-RT.1719, que tinha sua porta direita com o vidro aberto e fechadura removida.
- 3.) - Detalhe do auto placa RJ-OT.0297, vendo-se a varria na porta esquerda, com a vaga para a qual o mesmo se achava orientado ao fundo.

INSTITUTO DE
LAUDOS
776414
SEDE

fl 67
102

Local de explosão com morte - Rio Centro - fls. 5

- 4.) - Vista geral do auto placa RJ.OT.0297, pelo seu setor lateral direito, vendo-se ao fundo, encoberto, o auto placa RJ-RT.1719.
- 5.) - Detalhe do foco de eclosão, na sub-estação.
- 6 e 7) Detalhes da vítima no interior do auto RJ-OT.0297.
- 8.) - Idem, visto pelo setor dianteiro.
- 9.) - Idem, visto pelo setor trazeiro.
- 10.) - Vista de frente da posição do veículo placa número RJ-OT.0297.
- 11.) - Detalhe dos fragmentos do pára-brisas posterior do Puma RJ-OT.0297.
- 12.) - Detalhe das avarias no auto RJ-MY.4609.
- 13.) - Idem foto 3
- 14.) - Detalhe do foco de eclosão na sub-estação.

Nada mais havendo a lavrar, os peritos são por encerrado o presente laudo que, relatado pelo primeiro, lido e achado conforme pelo segundo, assinam acóordes. E eu, Luiz Martins Pinheiro, [assinatura], o datilografei e subscrevi.

[Assinatura]
(CREA 9555-D 5-R
[Assinatura]
CREA 9566-5-R

RIO DE JANEIRO

D.T.C. / I.C.E.

FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

LA...
770414
SEDE

FL 62

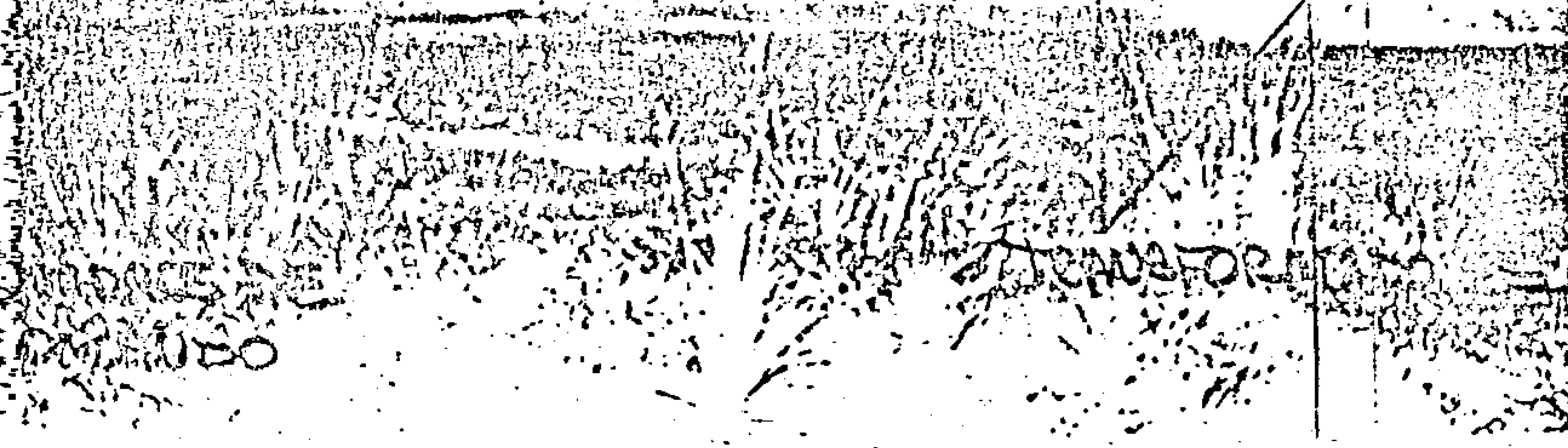
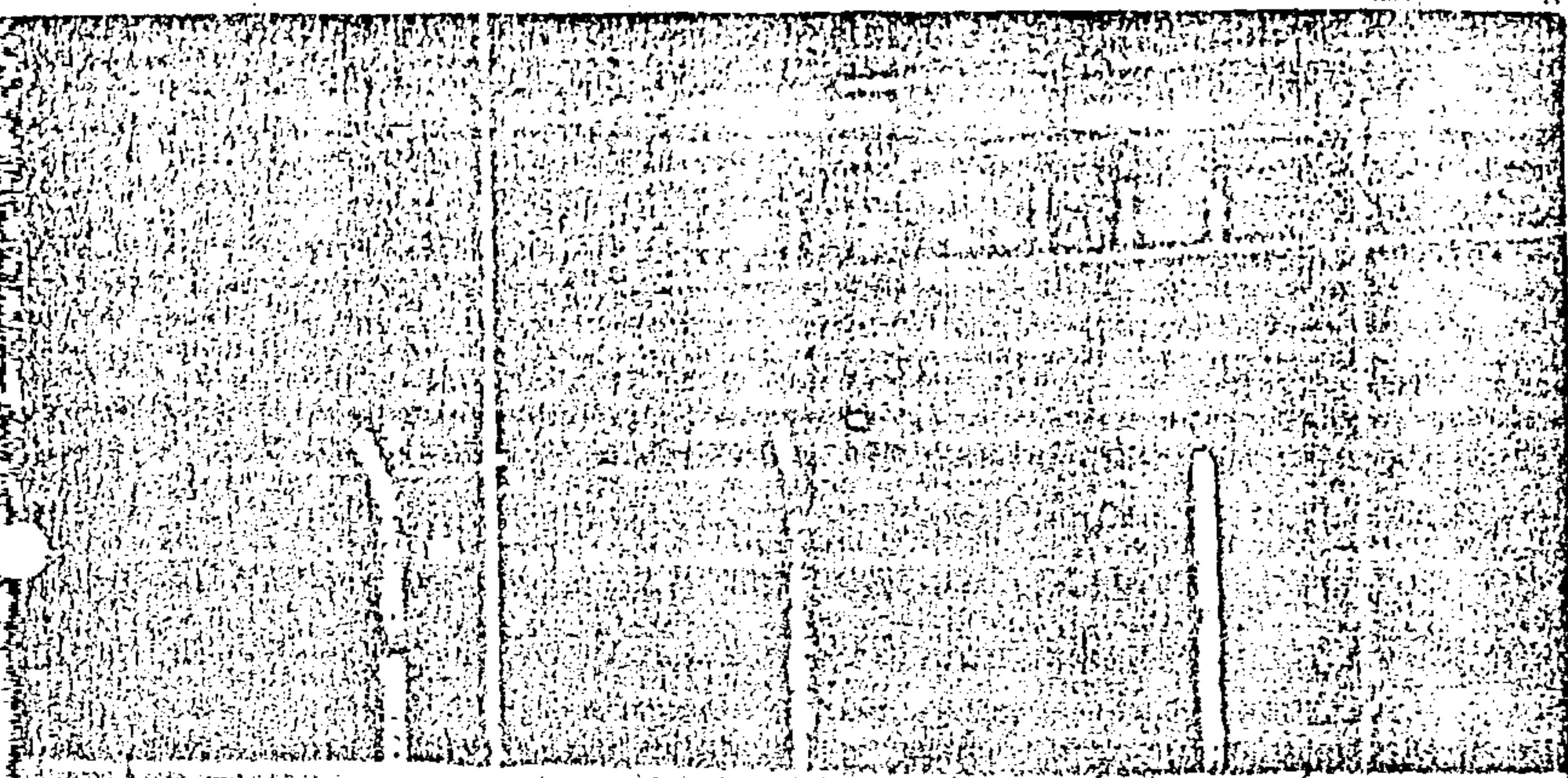


FOTO 1

[Handwritten signature]

Em... / ... / 91

FOTOGRAFO POLICIAL

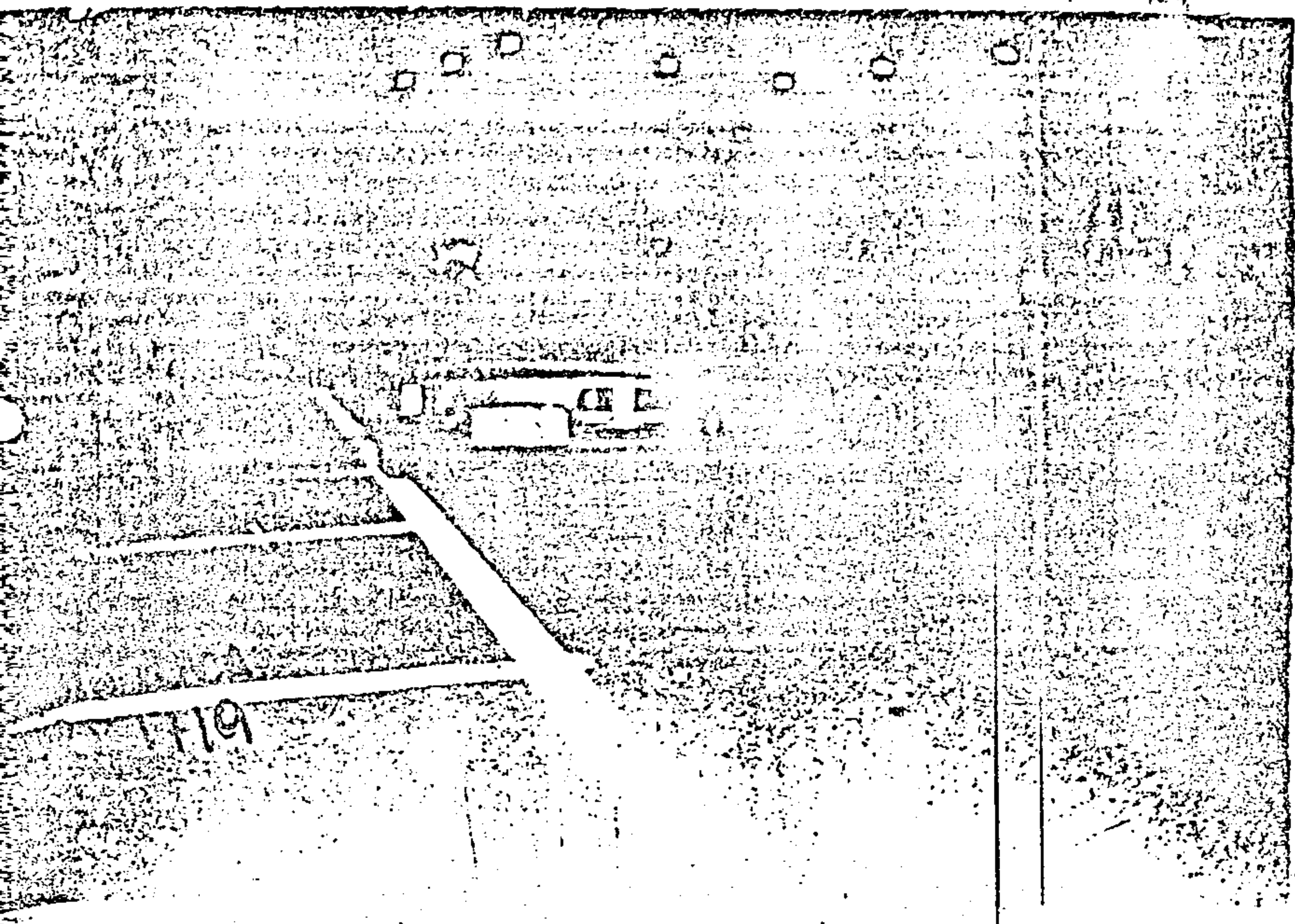
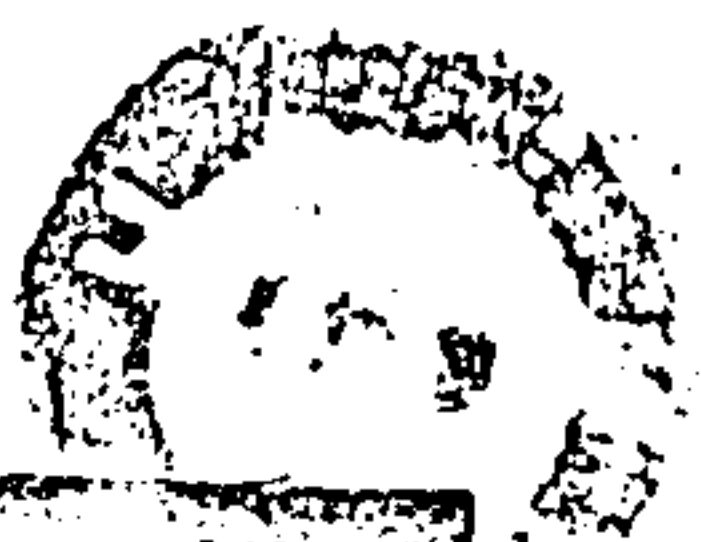
7635-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.P. / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO DE LAUDO
776414
SEDE

fl 69



119

Foto 2

[Handwritten signature]

CRITOS:

[Handwritten signature]

Em... 1981

FOTOGRAFO POLICIAL

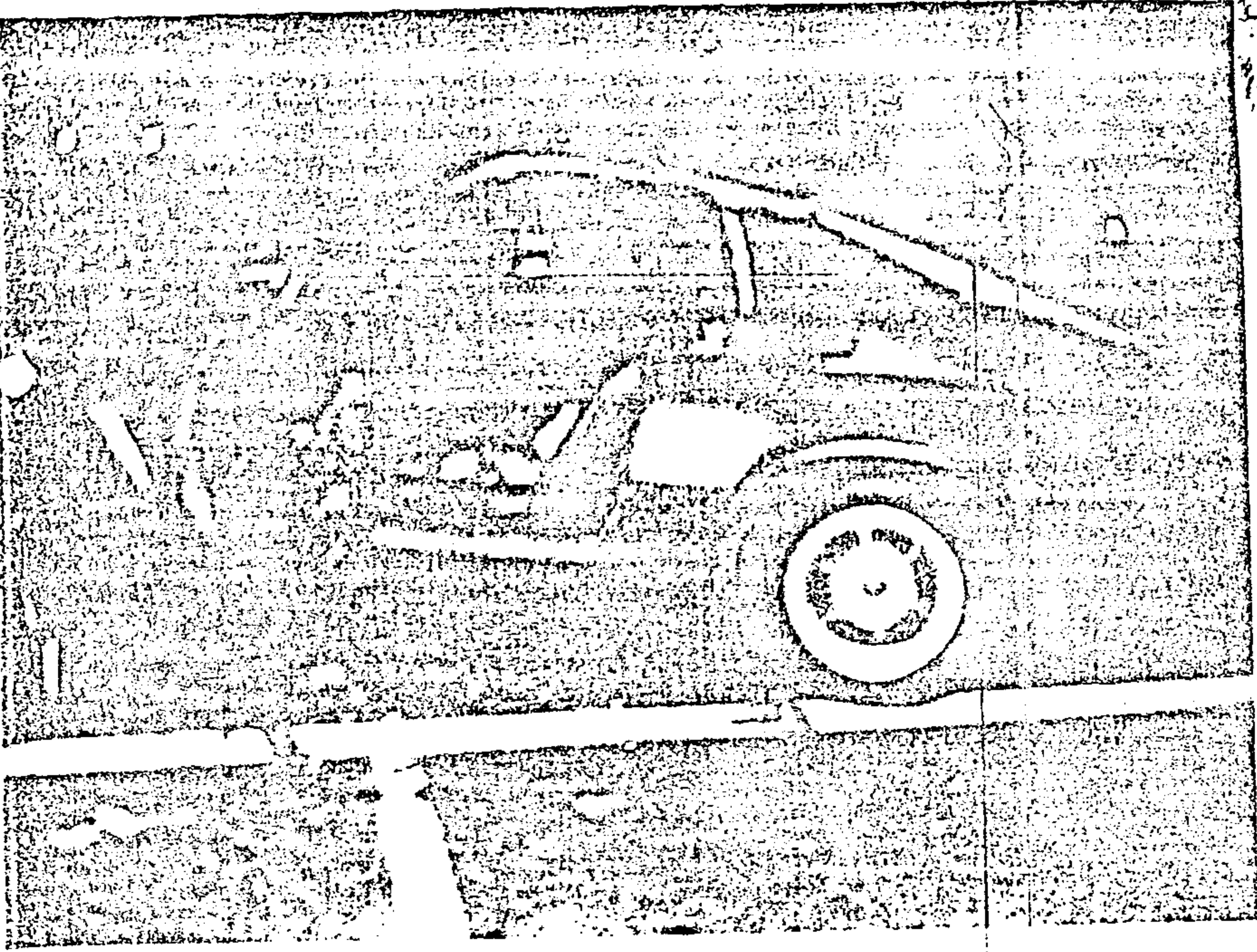
7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
P. /D.T.C. /I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO.

IDENTIFICACAO
LAUDO
776414
SEDE

fl 70
M

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS



Handwritten signature or initials

FOTO 3

NOTAS:

Em... 7. 5. 71

Handwritten signature

FOTOGRAFO POLICIAL

7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
P. /D.T.C. /I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO POLICIAL
LAUDO
776414
SEDE

FL 71
ml

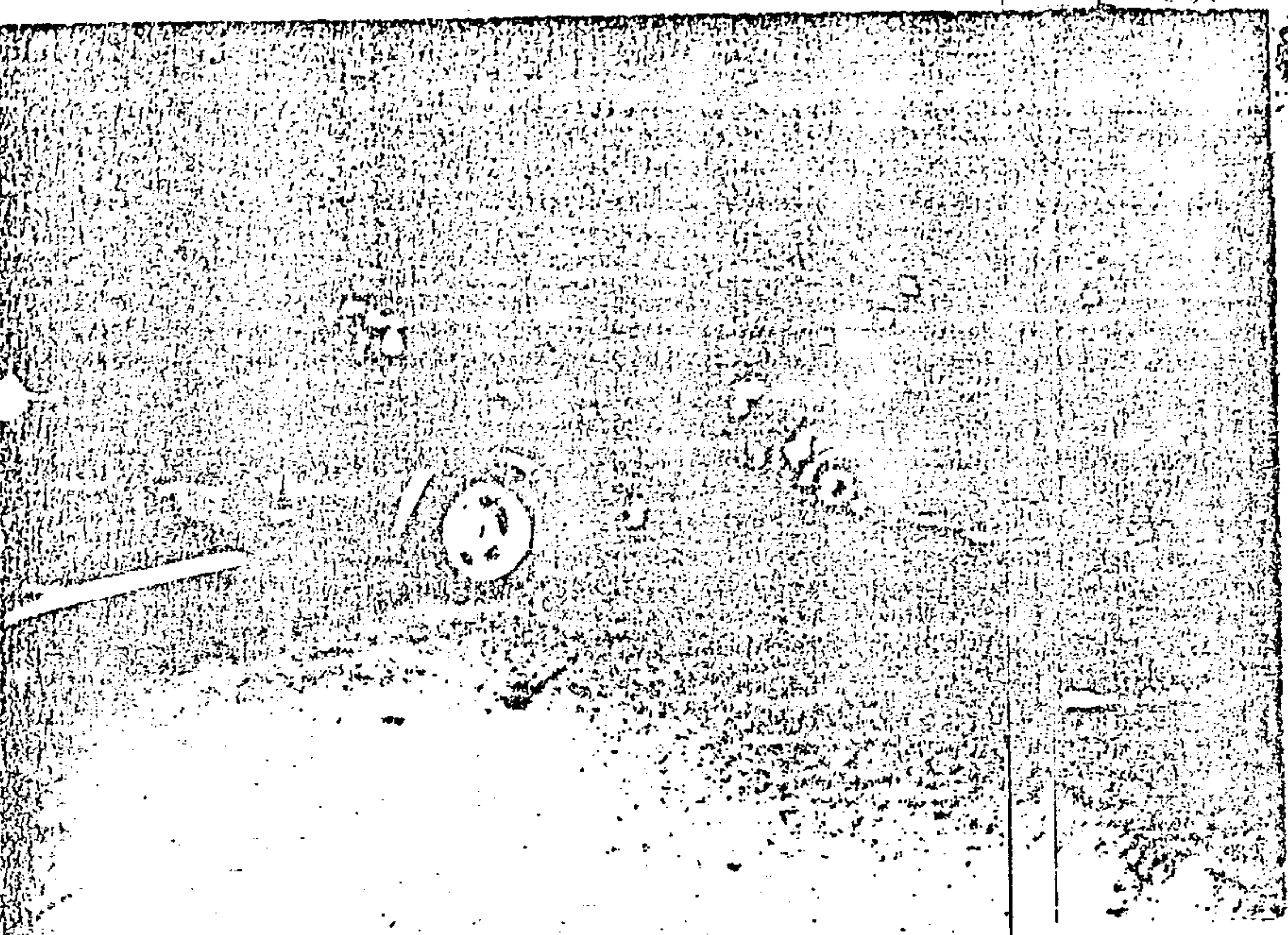


Foto 4

[Handwritten signature]

TOS: _____ Em... / 5 / 19 71

[Handwritten signature]

FOTOGRAFO POLICIAL

DO DÓ RIO DE JANEIRO
P. /D.T.C. /I.C.E.
FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO POLICIAL
LAUDO
770414
SEDE

fl 72
m

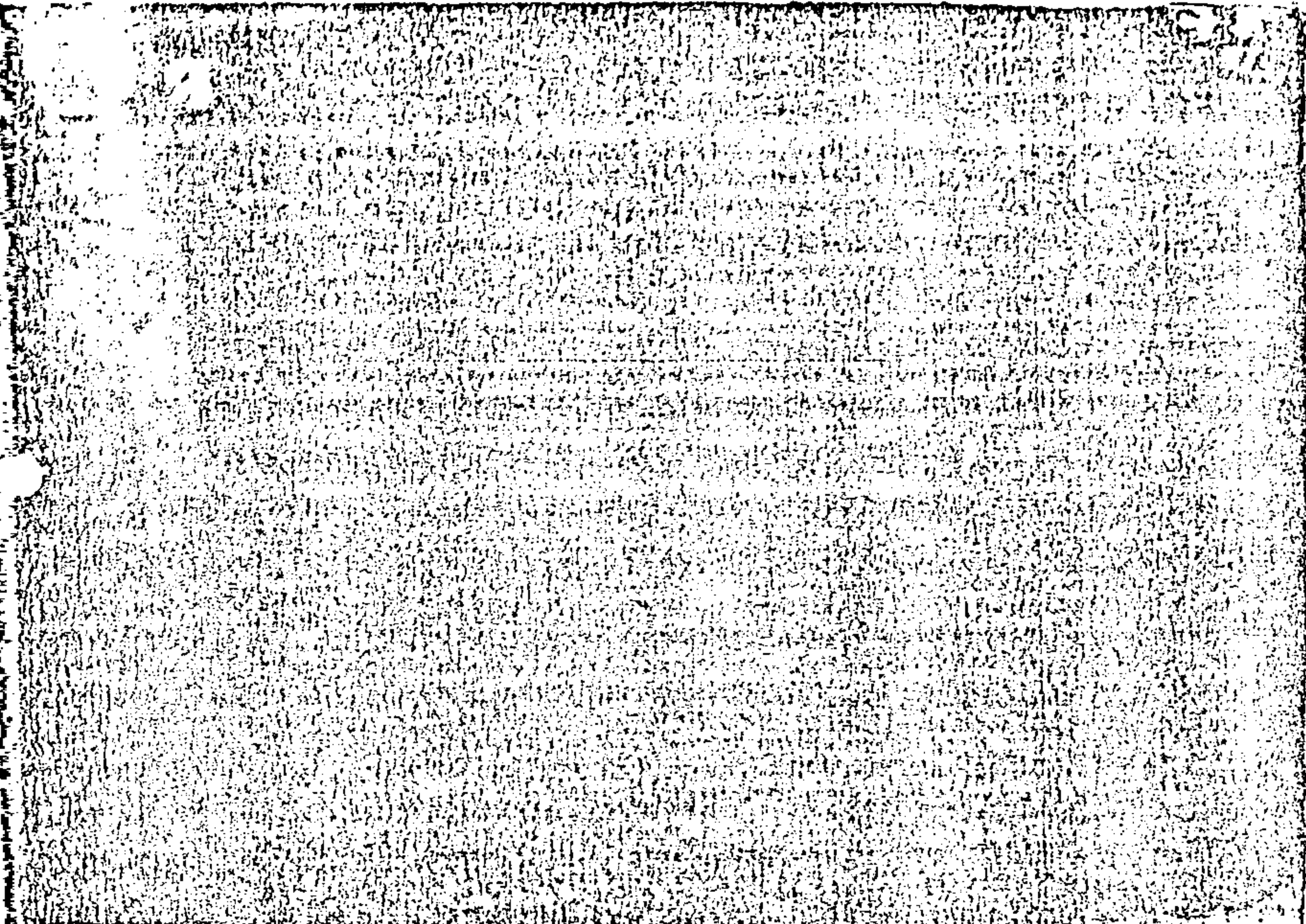


Foto 5

[Handwritten signature]

YDS:

Em... 1... 19...

FOTOGRAFO POLICIAL

7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
P. / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LAUDO
776414
SEDE

Fl. 73.
id

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

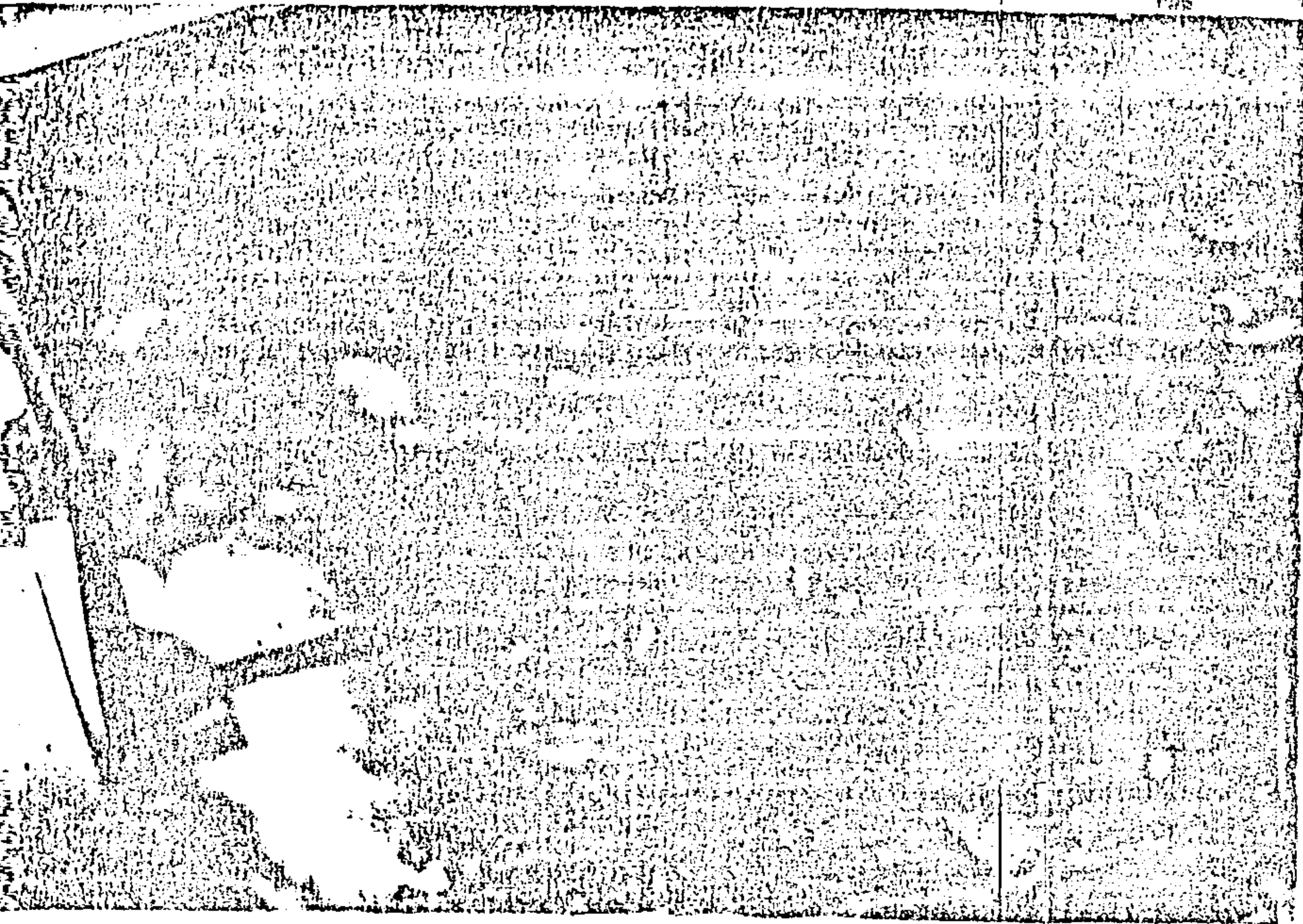


Foto 6

[Handwritten signature]

CRITOS:

Em 5/19/81

FOTOGRAFO POLICIAL

7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ADO DO RIO DE JANEIRO
P. /D.T.C. /I.C.E.
VIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO POLICIAL
LAUDO
776414
SEDE

Fl 74

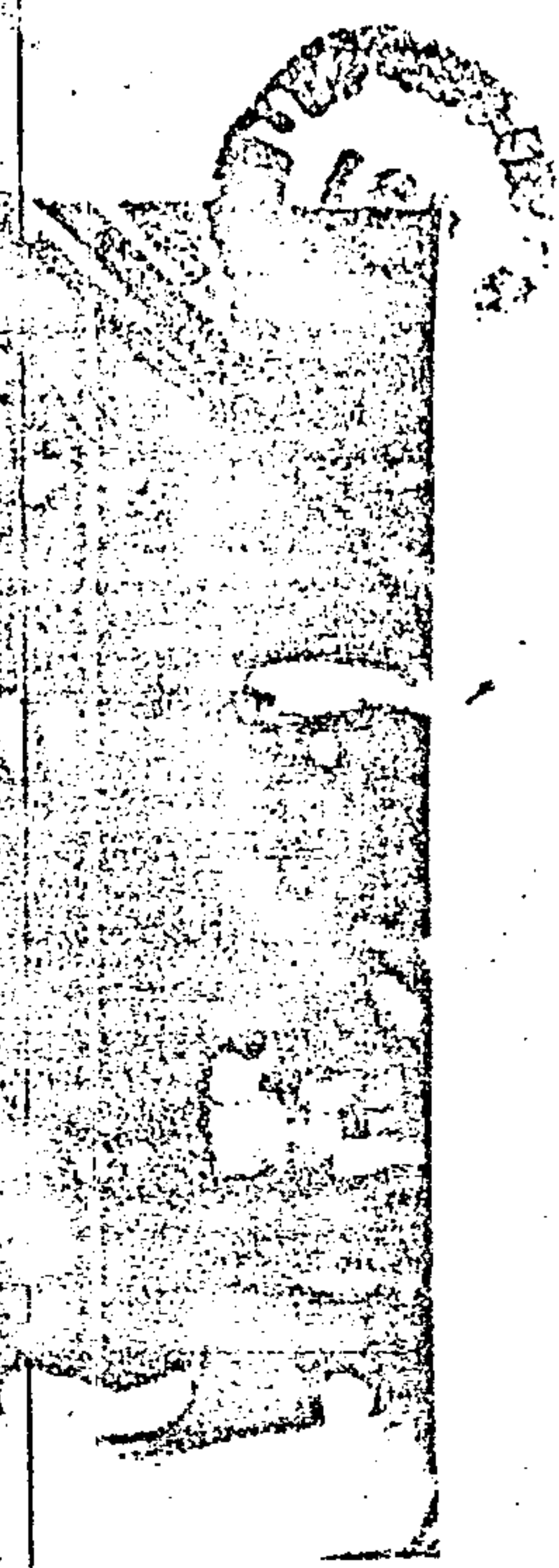


FOTO 7

Handwritten signature

PERITOS:

Handwritten signature

Em. 15/11/81

FOTÓGRAFO POLICIAL

7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.S.P. / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

INSTITUTO POLICIAL
LXVII
770414
SEDE

Fl 75
mm

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

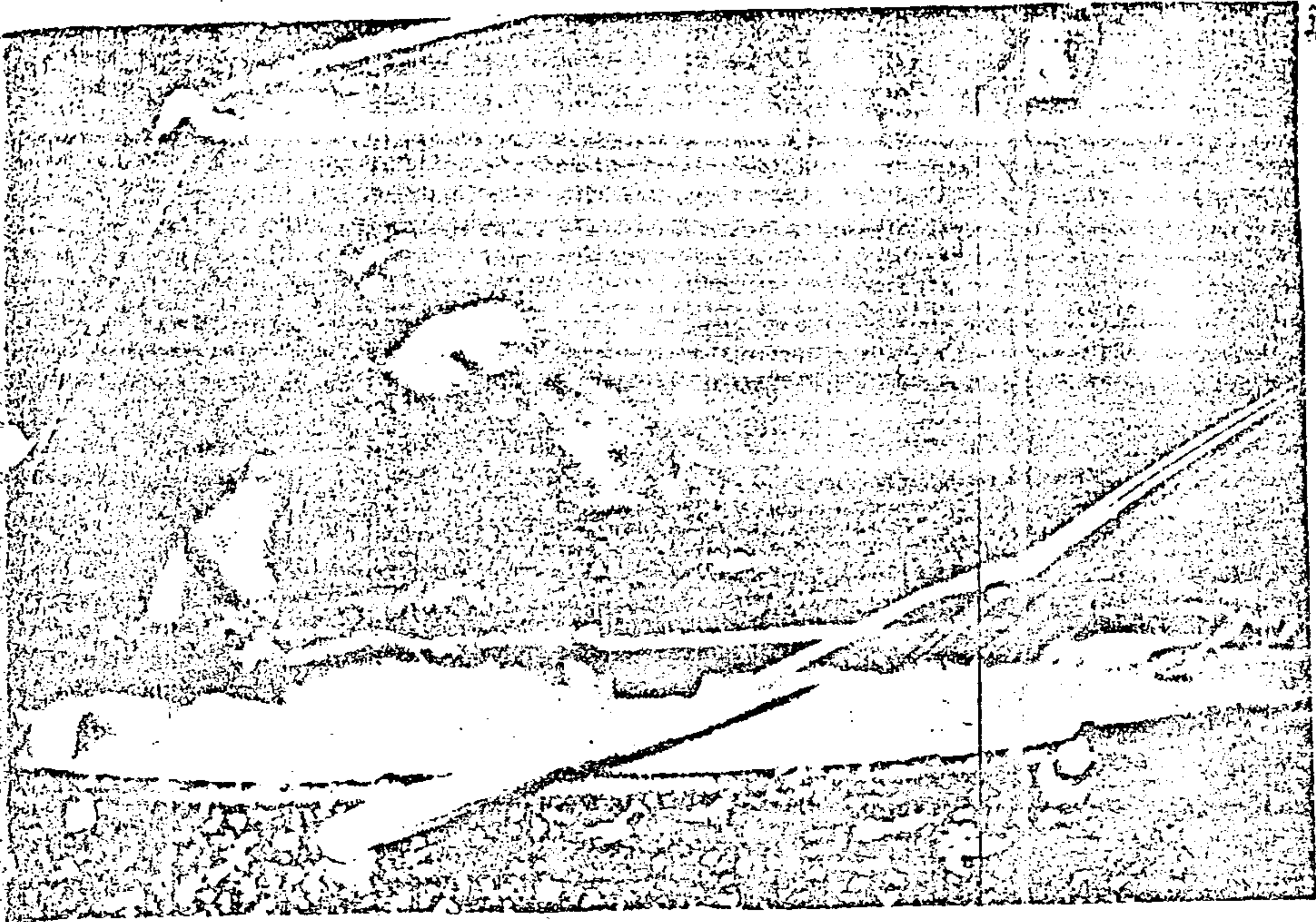


FOTO 8

[Handwritten signature]

RENTOS:

Em / / 19.....

FOTOGRAFO POLICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.P. / D.F.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO
LAUR
776414
SEDE

FL 76
p/1

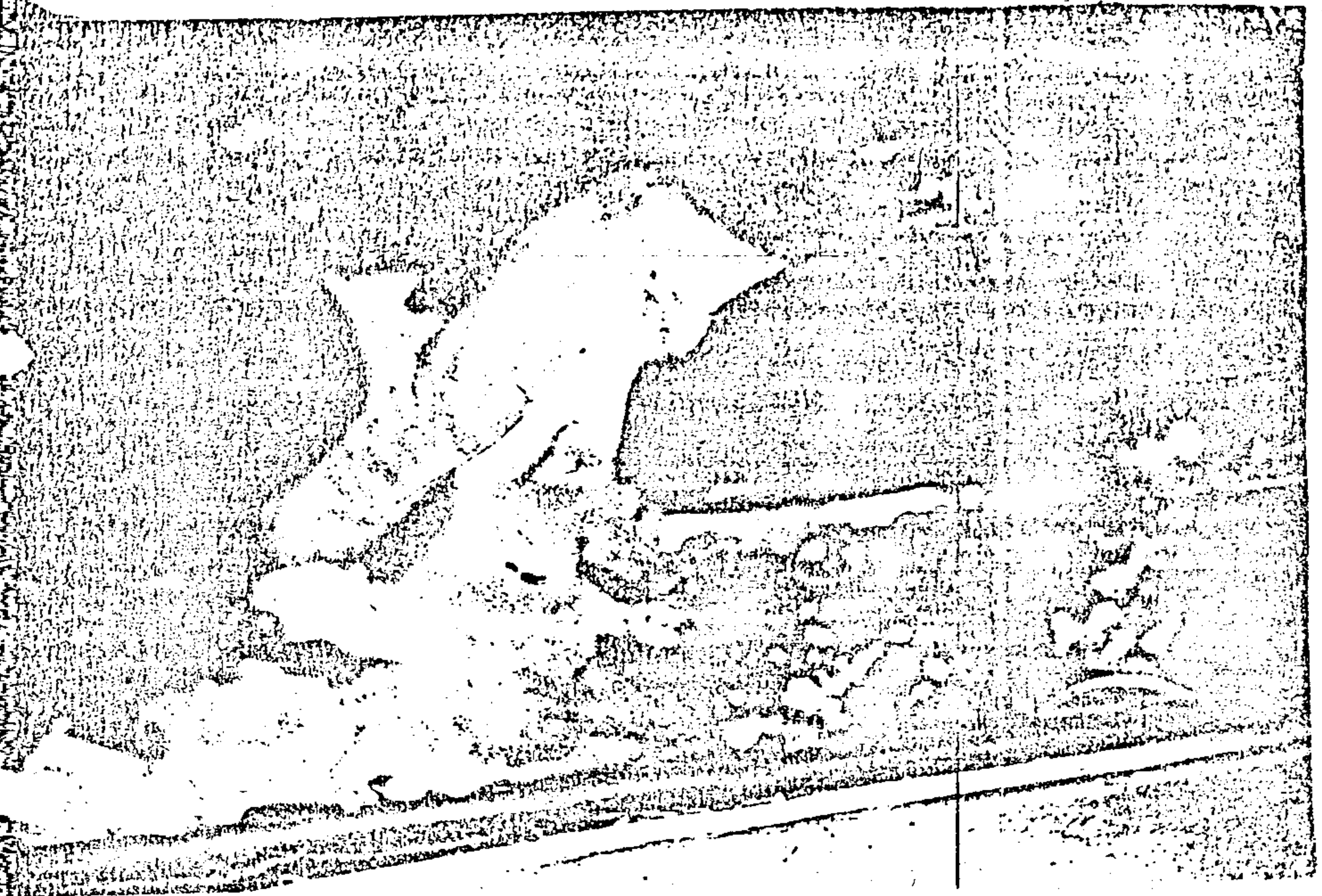


FOTO 9

[Handwritten signature]

PERITOS:

Em / 19.....

FOTOGRAFO POLICIAL

7535-532-5412

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.S.P. / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

IDENTIFICACAO
LACRO
770414
SEDE

Fl 77
10/1

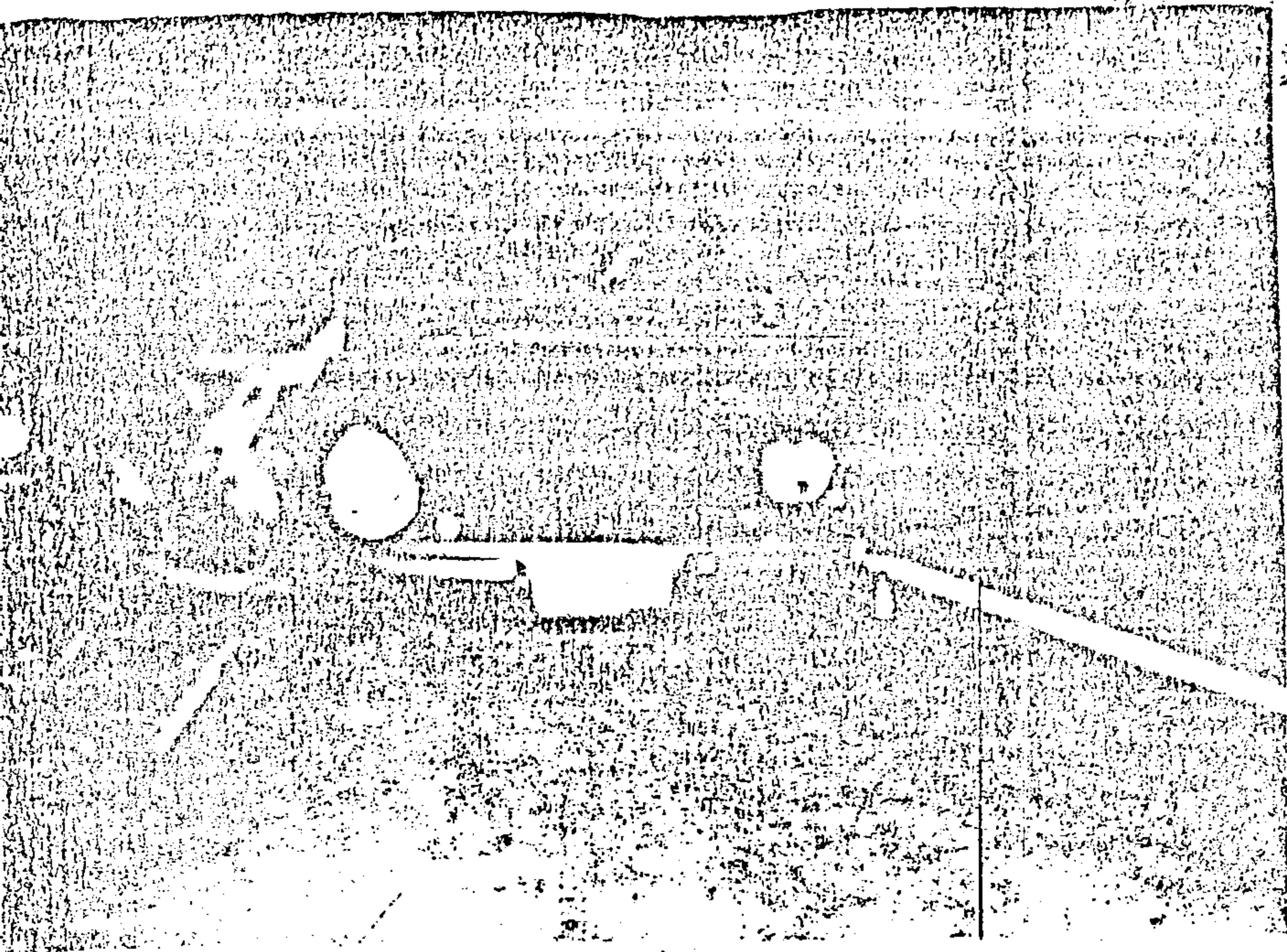


Foto 10

[Handwritten signature]

REITOS: _____

Em / / 19.....

FOTOGRAFO POLICIAL

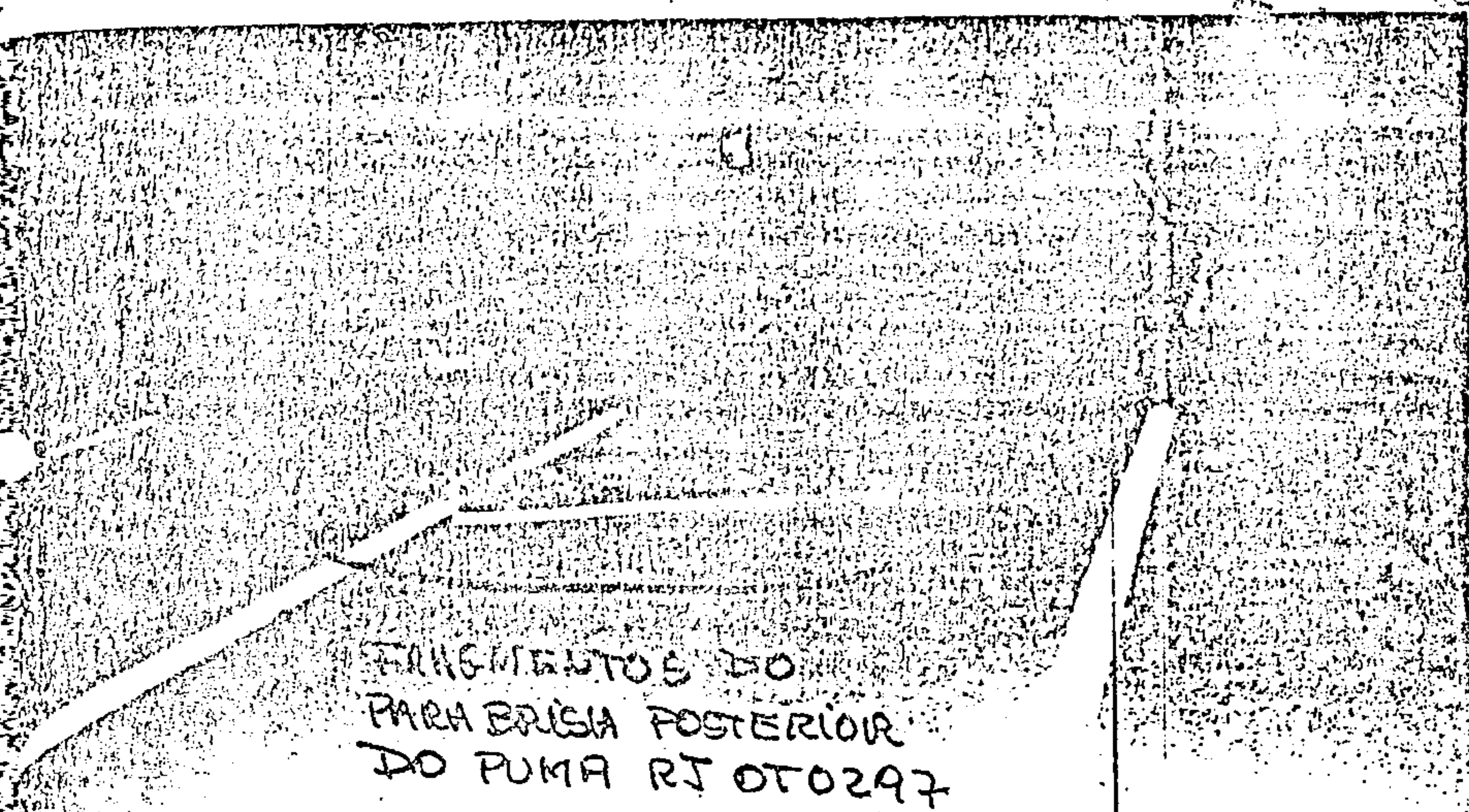
[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.S.P. / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO
LAU
770414
SEDE

Fl 78
Nº



FRAGMENTO DO
PARA BRISA POSTERIOR
DO PUMA RJ 070297

FOTO 11

[Handwritten signature]

FOTÓGRAFO POLICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.S.P. /D.T.C. /I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

REGISTRO
LAU
776414
SEDE

FL. 79
10/1

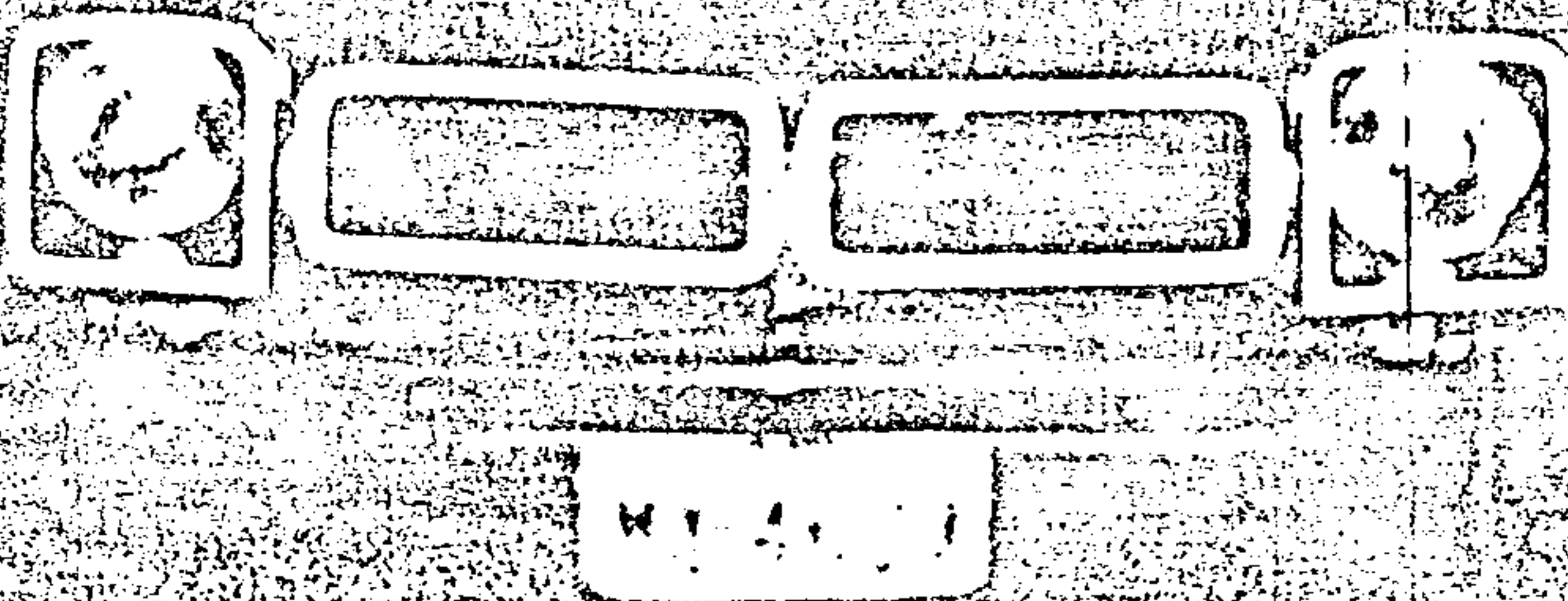


Foto 12

[Handwritten signature]

CRITOS:

Em.../.../19...

FOTÓGRAFO POLICIAL

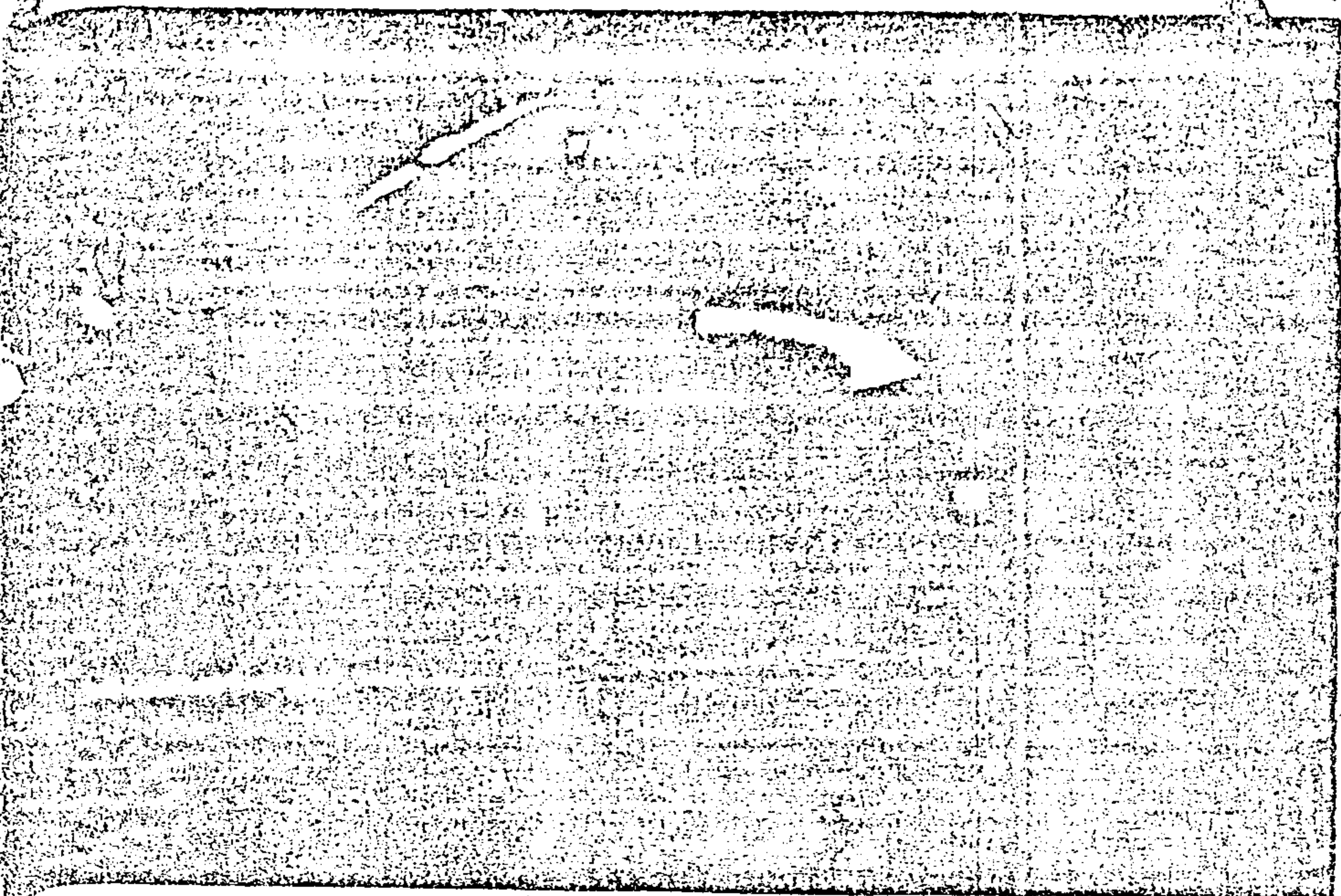
7535-632-0422 - Imprensa Oficial - RJ - 78

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
S.S.P / D.T.C. / I.C.E.
SERVIÇO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO POLICIAL
LAUREA
776414
SEDE

10.00
FL 80
1/11



- Foto 13

[Handwritten signature]

Em... 19...

FOTOGRAFICO POLICIAL

422 - Unidade Oficial - RJ - 78

DO RIO DE JANEIRO
P. /D.T.C. /I.C.E.
IÇÃO FOTOGRAFICO

IMPRESSO PARA COLAR
FOTOGRAFIAS

INSTITUTO
"E/101"
770414
SEDE

FL 81
10/1

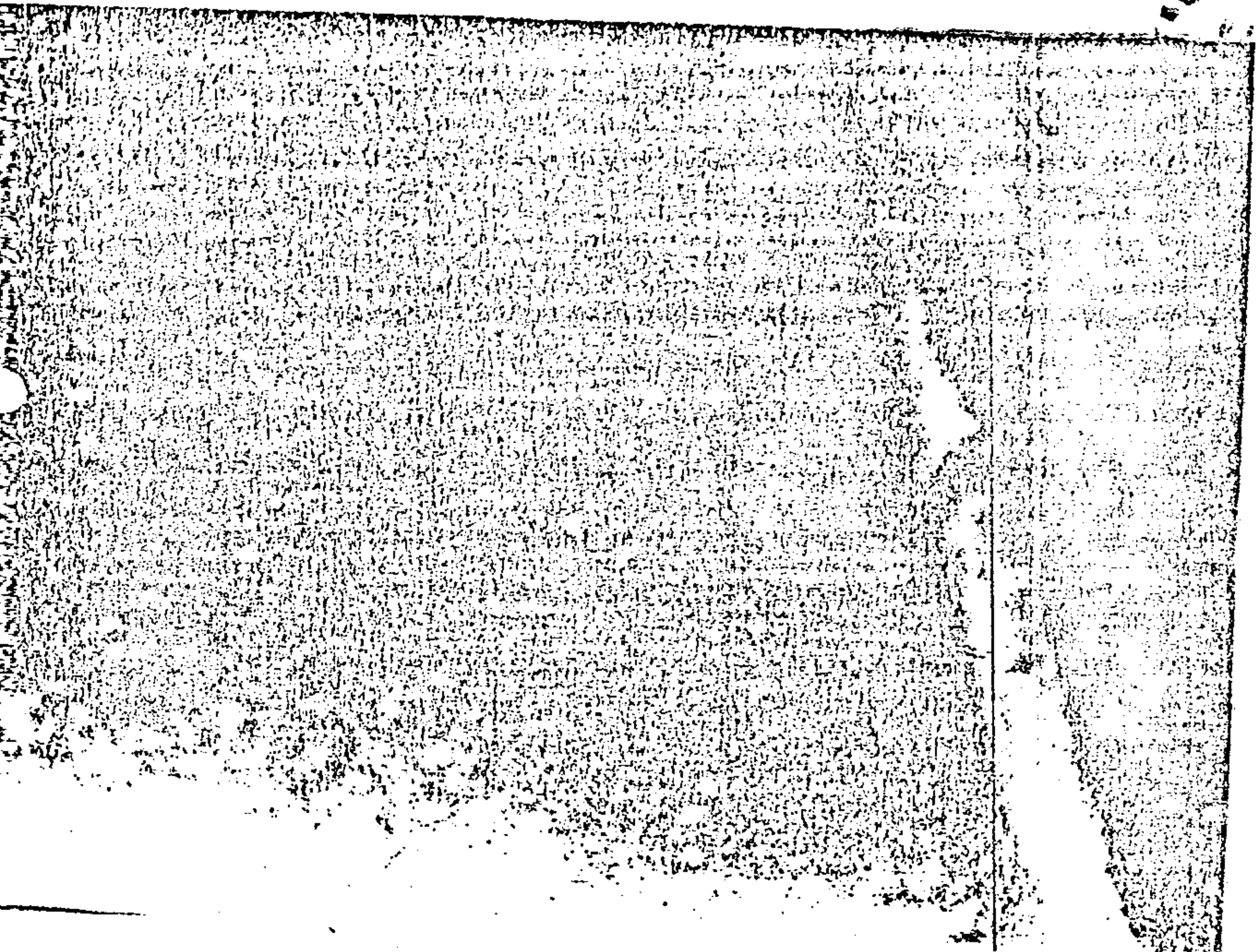


FOTO 14

[Handwritten signature]

Em... /... /19...

FOTOGRAFO POLICIAL

335-63... Ins. Oficial - RJ - 78



fl. 82
m

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
D.G.I.E. D.I.G. D.A.O.
SERVIÇO DE RECURSOS ESPECIAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

HISTÓRICO

Às 21,45 hs. do dia 30 de abril de 1981, por determinação de "Elmo Zero", a Equipe de Falcão II, composta de Joaquim de Lima Barreto e Jorge Cortes Rezende, deslocou-se para o Estacionamento do Rio Centro, na Barra da Tijuca, local onde teria havido uma explosão com vítima.

Chegando ao local a Equipe entrou em contato com o Detetive Gilberto da 16a. DP que ali já se encontrava o qual informou que, tinha havido duas (2) explosões, uma no estacionamento e a outra na Estação de Fôrça do Rio Centro. Informou ainda que havia um morto no interior de um automóvel e outra vítima teria sido encaminhada ao Hospital Lourenço Jorge.

EXAME DO 1º LOCAL

Trata-se de uma área de aproximadamente 2.000 metros quadrados, com várias alamedas com pistas de relaxamento, utilizadas para estacionamento no Rio Centro, na Barra da Tijuca.

Procedida a inspeção, constatou-se que havia um auto da marca Puma, placa RJ OT 0297, parcialmente danificado no seu interior, sentado no banco dianteiro esquerdo (observador na frente do veículo), jazia o corpo de um homem. Posteriormente identificado como sendo Guilherme Pereira do Rosario, 3º Sgt do E B.

O auto, fabricado com carroceria de "Fibra de Vidro", encontrava-se parado lateralmente, fora do centro da pista, com as rodas dianteiras parcialmente viradas para a esquerda (observador de frente para o veículo), mais da metade de sua traseira no interior da pista e a outra parte em cima da faixa de marcação indicativa das vagas, (sentido vertical.

[Teve sua porta direita, (observador por trás do veículo) totalmente destruída, a porta esquerda deslocada, teto parcialmente deslocado e amassado, parabrisa dianteiro total

Continuar



Continuação:

mente quebrado, parabrisa traseiro lançado para tras, indo cair à 4 metros distante do veículo, totalmente estilhaçado, parabrisas laterais deslocados juntamente com suas respectivas borrachas. Espelho retrovisor lado do motorista arrancado. A frente e a traseira do veículo, permaneceram intactas. Apresentava as lanternas traseiras, direita e esquerda, piscando ininterruptamente.

A explosão causou o estilhaçamento do parabrisas dianteiro do Chevete placa RJ NY-4609, que se encontrava estacionado aproximadamente a 10 metros do local.

[Foram encontrados e arrecadados por esta Equipe fora e próximo ao veículo, fragmentos e peças retorcidas da carcaça e da máquina de um relógio tipo despertador.]

No local compareceram também, a Equipe do DPPS, composta pelo Dr. Pedro Cardoso e O Detetive Inspetor Magalhães e a Equipe do ICE com o Engenheiro Pires.

EXAME DO 2º LOCAL

Examinado o 2º local, (Estação de Força), juntamente com o Dr. Bires do ICE, constatou-se ter havido uma explosão no interior e no chão da referida Estação. Explosão que não causou danos, produziu apenas uma cratera de aproximadamente 1m (Um metro) de diâmetro por 30cm (Trinta centímetros) de profundidade.

CONCLUSÃO

Após os exames minuciosos dos efeitos produzidos, dos danos causados e dos fragmentos encontrados, constatamos que a 1a. (primeira) Bomba, explodiu no interior do veículo, era de fabricação caseira, fazendo parte da mesma um relógio tipo despertador.

O explosivo utilizado só poderá ser identificado, através de um exame químico de laboratório.]

Quanto a 2a. (segunda) Bomba, a que foi colocada na Estação de Força, não causou danos por ter explodido no chão, não tendo sido encontrado nada que auxilie na sua identificação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1961

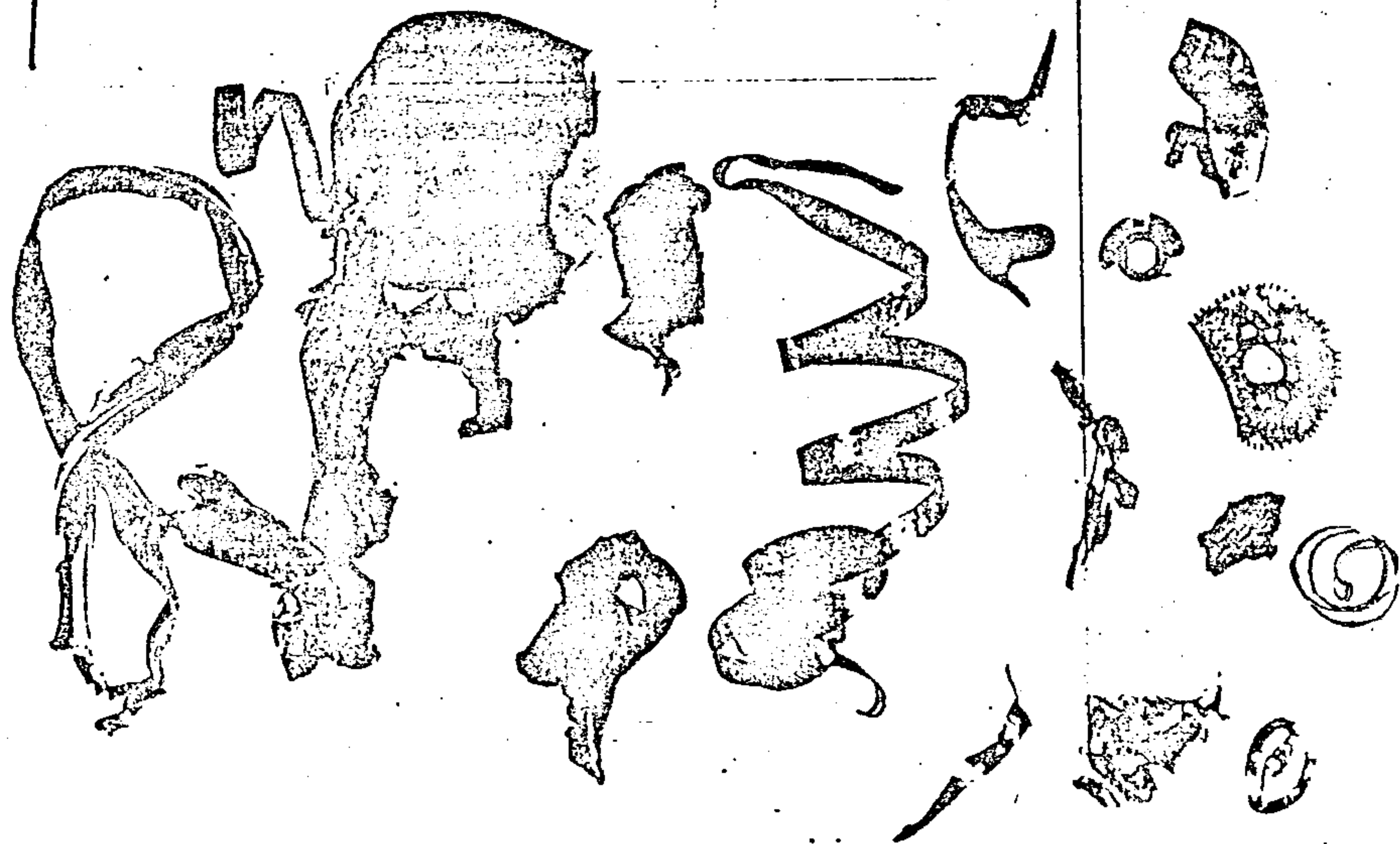
ANEXO : Peças e fragmentos do despertador arrecadados no local.

Joaquim de Lima Barreto
Joaquim de Lima Barreto
Matr. 12/09038



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES INTERPAIS
GABINETE DO DEPARTAMENTO



Fragmentos da Carcaça e da máscara de um relógio tipo despertador
Recorridos e Arrecadados no Estabelecimento do Centro de
30 de abril de 1981.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO GERAL DE INVESTIGAÇÕES POLICIAIS
DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES GERAIS
GABINETE DO DIRETOR



L A D O I N V E R S O

...mento da corrente e da máquina de um relógio tipo de autor...
...mentos e acessórios do funcionamento do Rio Centro de dia 30
... de 1931.

FL 88

FL 86
mi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC - DTC - INSTITUTO AFRANIO PEIXOTO

VISTO

DIRETOR

AUTO DE EXAME CADAVERÉRICO

Diretor do IAP: — IVAN ROQUEIRA BASTOS
1.º Médico Legista: — ELIAS FREITAS
2.º Médico Legista: — JOÃO B. M. JANINI
Autoridade requisitante: — 16ª DELEGACIA POLICIAL
Requisição n.º 063 de 30 de abril de 1981

Aos 01 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, pelo Diretor foram designados os peritos acima para proceder a exame o cadáver de GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO

o fim de ser atendida a requisição supra, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem, e observarem, e, bem assim, para responder aos seguintes quesitos: —

- PRIMEIRO — Se houver morte;
- SEGUNDO — Qual a causa da morte;
- TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte;
- QUARTO — Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada);

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e investigações que se fizeram necessárias, findo os quais declararam: — DEU Entrada no Serviço de Necropsias do Instituto, às 3:30 h. de 1/5/81 um cadáver acompanhado da guia 63 da Delegacia, na qual consta: "GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, pais, idade e residência não consta", masculino, militar, branco, brasileiro, removido do Rio Centro de Defesa da Fijuca. A morte ocorreu no dia 30/4/81 às 22:00 h. em consequência de sofrer. Vítima de explosão;.....

INSPEÇÃO EXTERNA: às 9:30 h. O cadáver é de um homem de cor branca, que me-
de aproximadamente 175 centímetros de estatura, e que tem rigidez dos membros
superiores; o cabelo é castanho escuro, crespo, curto e grisalho e na região frontal na sua porção mediana tem deposi-
to escurecido, incrustado, algo gorduroso com pequenas feridas e fragmentos
de vidro de permuto nas mesmas; toda a metade esquerda da face tem feridas
regulares, com depósito enegrecido, e pequenos fragmentos de vidro incrustado;
a fossa orbitária esquerda está sem conteúdo e conserva no seu fundo frag-
mentos de metal branco; as bordas e vertentes da fossa orbitária esquerda mos-
tra depósito de substância negra gordurosa; na base do nariz há uma ferida
de onde foi retirado um pequeno fio de metal branco ainda com resto de enca-
pamento azul; a barba e o bigode estão preservados e algo grisalho; a região
mentoniana tem uma ferida irregular, onde há um pequeno fio de metal branco,
encapado de azul; dentes bons e conservados; a pálpebra superior direita está
parcialmente dilacerada e o globo ocular direito está parcialmente dilacerado;
o lábio superior tem dilaceração na sua metade direita; no lábio inferior e
em toda a região maxilar inferior há depósito de substância negra, pulverulen-
ta; o torax tem várias feridas irregulares, comprometendo as partes moles e
tem depósito de substância negra pulverulenta em toda a sua extensão; a par-
tir das rebordas costais para baixo, há perda da parede abdominal anterior
e das laterais, com evisceração de todo o conteúdo abdominal que se apresenta
inteiramente dilacerado e misturado com fragmentos de vestes e de substância
negra algo pulverulenta e aderente; a genitalia externa é masculina e está
dilacerada; misturado com as vísceras dilaceradas encontramos e retiramos
fragmento de metal branco, alguns fragmentos de algo que no parece fibra de
ouro, um pino de metal amarelo, uma junta de flanela vermelha; uma pequena
roda dentada de metal branco, uma sonda de plástico branco, um fragmento de
vidro branco e três fragmentos de fio branco envoltos por plástico azul que
os peritos determinam que se anexe ao presente auto para os devidos estudos
periciais; a bacia está polifraturada; e há dilaceração da tixa femoral di-
reita; destacamos que os pelos pubianos e os pelos torácicos mostram-se cres-
tudos e chamuscados; a perna direita está presa apenas por pequeno fragmento
de pelo; ambos os membros superiores estão dilacerados especialmente os m-
embros inferiores onde há depósito de substância negra em todas as áreas dilaceradas; o membro
inferior esquerdo tem ferida que compromete o terço superior da coxa fazendo
parte com a ferida abdominal e que tem dilaceração de todas as partes moles;
o dorso do cadáver está íntegro; O cadáver traja calça de brim bege com
de couro preto e uma etiqueta de couro INEGA; sapato tipo bota preto com

ziper lateral interno; meias vermelhas; misturado com visceras dilaceradas encontramos fragmentos de o que no parece uma conta de luz e mais um pequeno pino de metal amarelo e ainda uma carcaça de uma fita D-C60- TDK com o respectivo estojo da fita os quais são anexados ao presente auto para serem enviados para a pericia. INSPEÇÃO INTERNA: CAVIDADE CRANIANA: a face profunda de ambos os retalhos do couro cabeludo não tem infiltração sanguínea; a calota craniana está íntegra; o liquor é claro; há moderada infiltração sanguínea no cerebelo; a base do crânio tem fratura do teto da orbita esquerda; CAVIDADE TORÁCICA: os pulmões tem pleura lisa com petéquias subpleurais e perônquia palida; miocárdio é uniformemente palido; as visceras abdominais estão dilaceradas não se avaliando conteúdo. O cadáver foi inteiramente submetido estudo radiológico com amplificação de imagem e em, phun, dige, e em nenhum segmento do corpo foi instada a presença de projeteis de arma de fogo, constatamos sim fragmentos metálicos que retiramos e anexamos ao presente auto. Terminada a necropsia / respondem aos quesitos: ao primeiro, sim; ao segundo, ferimento dilacerante da parede abdominal com dilaceração polivisceral, ao terceiro, ação explosiva e ao quarto prejudicado. Nada mais havendo a lavrar-se, é encerrado o presente autoque, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos médicos legistas e rubricado pelo Diretor.

10) Freitas
 11) [Handwritten signature]

D E S P A C H O

1. Oficie-se ao Sr Chefe de Estado-Maior do I Exército solicitando a remessa, com a possível urgência, da discriminação dos tipos e quantidades de artefatos bélicos, inclusive explosivos, existentes no DOI/1 Ex.

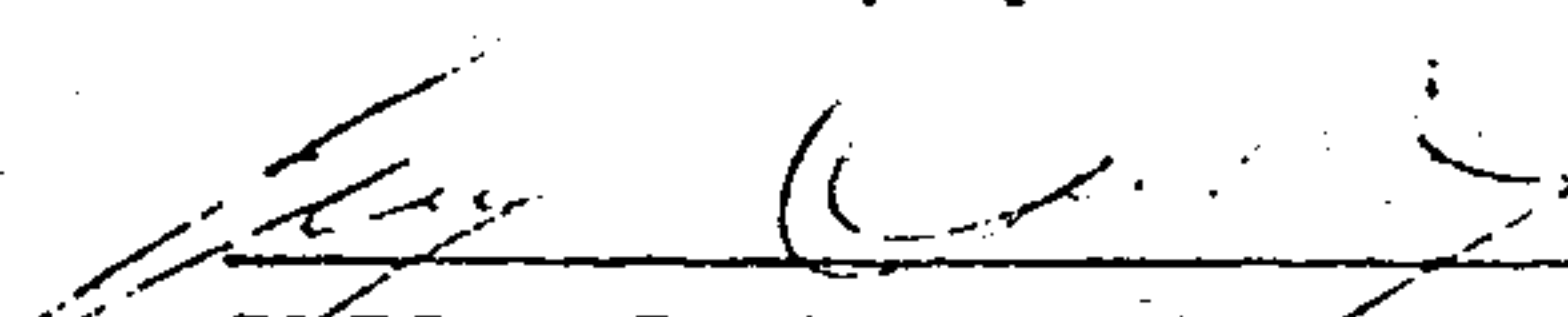
2. Designo o dia 11 de maio de 1981, às 14:30 horas, a fim de ser ouvido por este Encarregado, o Dr FLÁVIO ALEXANDRE DE LACERDA, pianista no RIOCENRO na noite de 30 de abril para 1º de maio de 1981.

3. Designo o dia 12 de maio de 1981, às 19:30 horas, a fim de ser ouvido por este Encarregado o Cabo EM C/3823 - JOMAIR DE OLIVEIRA, que encontrava-se de serviço no RIOCENRO, na noite de 30 de abril para 1º de maio de 1981.

4. Junte-se aos autos o Of nº DG-C/085/81, de 07 de maio de 1981, da TV BANDEIRANTES e faça-se o VIDE-TAPE SOMENTE ACO, enviado com o mesmo, acompanhar o autos.

Providencie o Sr Escrivão.

Rio de Janeiro, em 08 de maio de 1981.



SIR ANTONIO DE MELLO NETO
Encarregado de ...

FL 91
M

Of nº 020/IPM

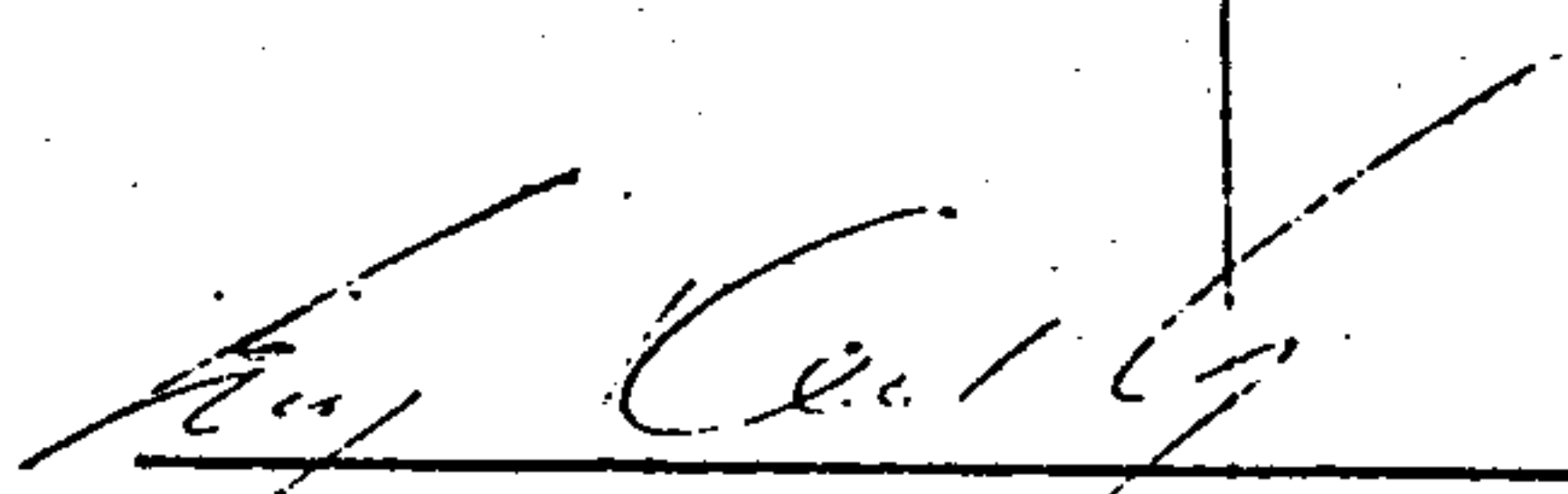
Rio de Janeiro, RJ, em 08 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM

Ao Sr Chefe do Estado-Maior do I Exército.

Assunto: Solicitação (FAZ)

Solicito a V. Exa a remessa, com a máxima urgência possível, da discriminação dos tipos e quantidade de artefatos bélicos, incluindo explosivos, existentes no DOI/I Ex.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Of nº 021/IPM

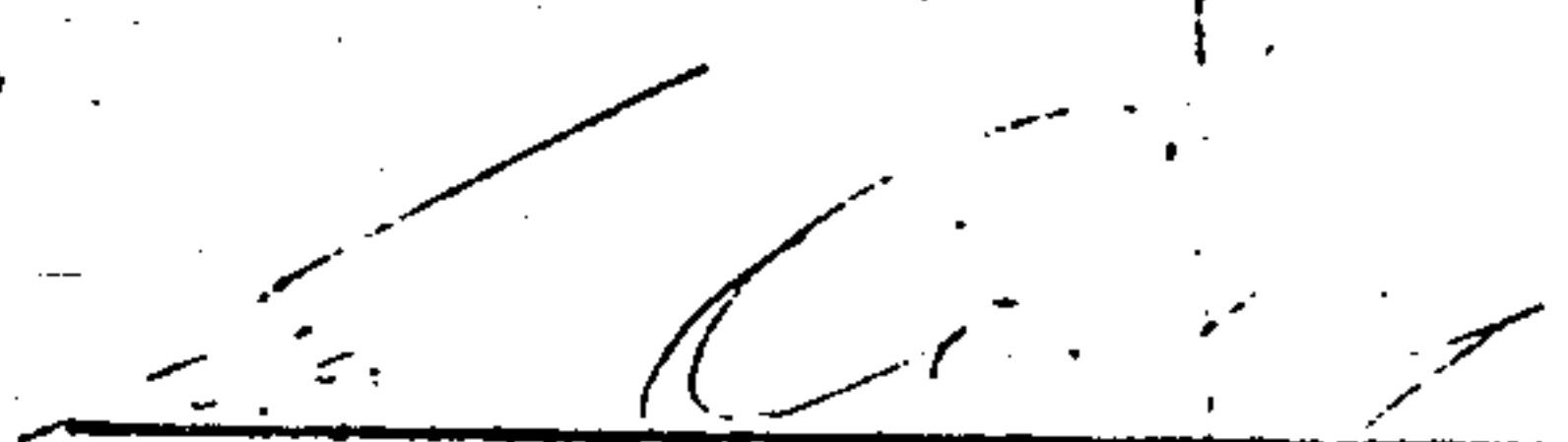
Rio de Janeiro, RJ, em 08 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,
Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor do Hospital LOURENÇO JORGE.

Assunto: Comparecimento de Testemunha.
(solicita)

Solicito a V.Sª as providências necessárias no sentido de mandar comparecer no dia 11 de maio de 1981, às 14:00 horas, no Comando do I Exército - Palácio DUQUE DE CAXIAS - 9ª andar, nesta cidade, a fim de ser ouvido no Inquérito do qual sou o Encarregado, o Dr FLÁVIO ALEXANDRE DE LACERDA, lotado nesse Nosocômio, que encontrava-se de plantão no RIOCENTRO, na noite de 30 de abril para 1º de maio de 1981.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

Of nº 022

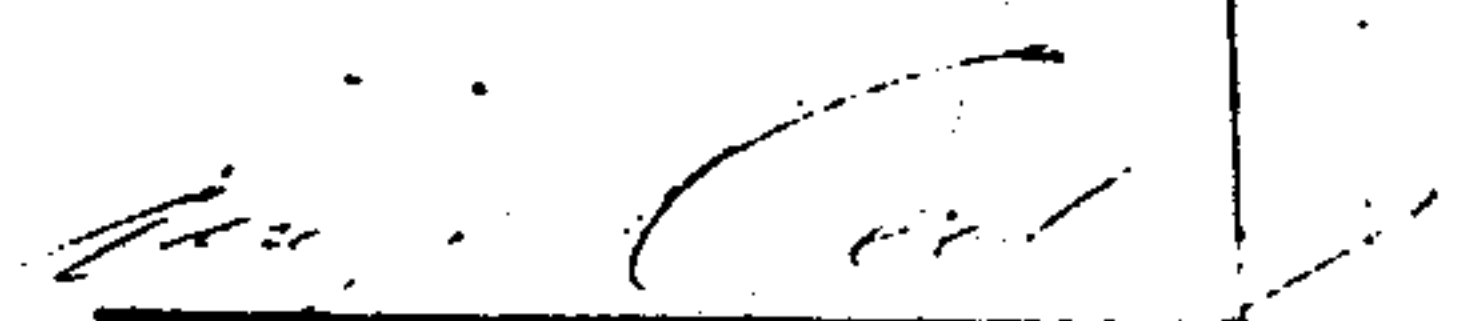
Rio de Janeiro, RJ, em 08 de maio de 1981.

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,
Encarregado do IPM.

Ao Sr Cmt do Corpo de Bombeiros do Esta-
do do RIO DE JANEIRO.

Assunto: Apresentação de Cabo
(solicita)

Solicito as providências desse Comando no sentido de mandar com
parecer ao Cndo I Ex, no 9º andar do Palácio DUQUE DE CAXIAS, no
dia 12 de maio de 1981, às 10:00 horas, o Cabo BM - JOMAIR DE OLI-
VEIRA, Idt O/3813, dessa Corporação, para prestar esclarecimentos/
no IPM do qual sou o Encarregado, sobre o ocorrido no RIOCENTRO no
dia 30 de abril de 1981, aproximadamente às 21:00 horas e que re-
sultou na morte do Sgt GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO e ferimentos /
no Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



BANDEIRANTES
CANAL 7 - RIO

FL 95
FL 94
mm

DG-C/085/81

Rio de Janeiro,
7 de maio de 1981.

Ilmo. Sr.

Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO

Encarregado do IPM

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

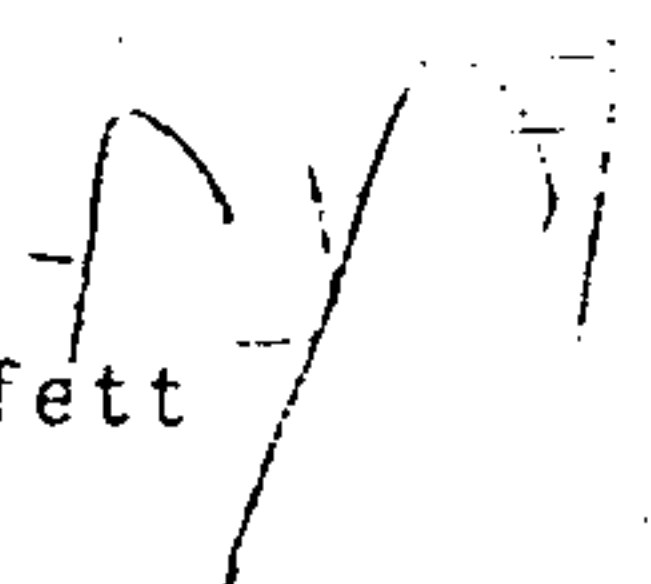
E/M

Prezado Senhor,

Em atenção ao Of. nº 008/IPM datado de 4 de maio de 1981 e ontem recebido por nossa Empresa, estamos encaminhando a V.Sa. o video tape sonorizado da cobertura realizada através do nosso Departamento de Jornalismo do fato ocorrido na noite de 30 de abril de 1981, no Rio Centro.

Sendo apenas o que se nos oferece para o momento, somos

Atenciosamente,


Paulo Saad Jafett
Diretor

Contem um rolo de fita video cassete.

ifs.

fl. 96
m

D E S P A C H O

Cancelam-se, por via telefônica e também mediante ofício, as providências tomadas através dos Ofícios n.ºs 027/IPM e 028/IPM, em
bcs de 08 de maio de 1981.

Providencie o Sr. Escrivão

Rio de Janeiro, RJ, em 11 de maio de 1981.

LUIZ ANTONIO DE FARIAS HILLIER - CORONEL
Encarregado de IPM

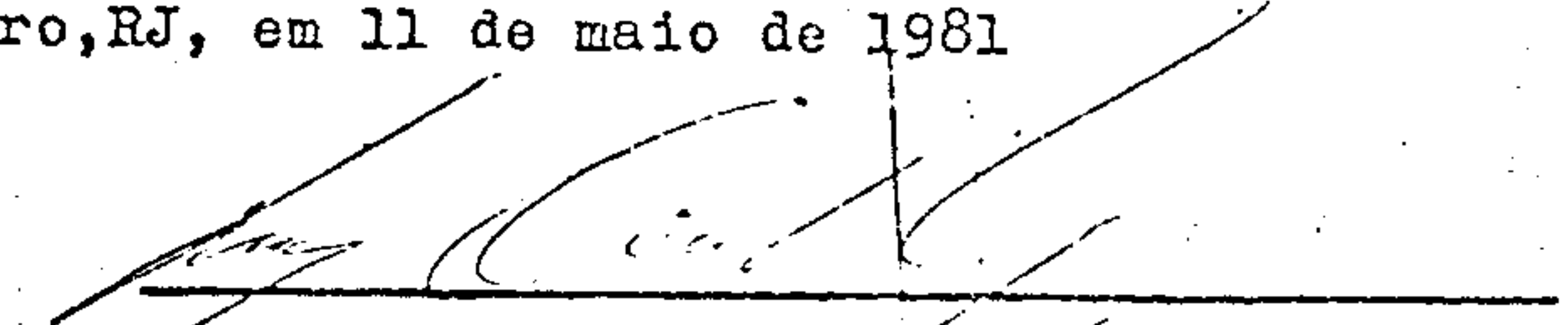
FL 101
A. J.

D E S P A C H O

1. Junte-se aos autos o Ofício nº 285-D/81 - SIIC, de 11 Mai 81, do Sr Cmt do 1º B P Ex e seus anexos.
2. Junte-se aos autos o Ofício nº 1679 Sec, de 11 Mai 81, de Sr Diretor do HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO.

Providencie o Sr Escrivão.

Rio de Janeiro, RJ, em 11 de maio de 1981



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



FL. 103
m

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EXÉRCITO
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 11 Mai 81.

Ofício nº 285-D/31-SIIC

Do: Comandante do Primeiro Batalhão de
Polícia do Exército.

Ao: Sr Cel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEI
RO, Enc do IPM.

Assunto: Laudo Pericial de Local de Aci-
dente e Cópia de Ocorrência
(Remete)

Ref: Of nº 001/IPM, do dia 04 Mai 81,
do Enc do IPM.

Anexo: 01 (um) Laudo Pericial nº 14/31.
01 (uma) Cópia Autêntica da ///
Ocorrência nº 86/81-PE.

Remeto-vos a documentação constante do anexo, versando sobre /
ocorrência havida no dia 30 de Abril de 1981.


TEN CEL ANT D. 1º ERE

62 305
17

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PRIMEIRO EXÉRCITO

PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO

"BATALHÃO MARCEVAL ZENÓBIO DA COSTA"

PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PERICIAL Nº 014/81, REFERENTE A OCORRÊNCIA 86/81, DE LOCAL DE EMPLO
MORTE.

ANEXO:

02 (dois) Croquis

13 (treze) Fotografias.

Fl 106
M

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
"BATALHÃO MARCHEL ZENÓBI DA COSTA"
PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

U. Wilson
[assinatura]

LAUDO PERICIAL DE LOCAL DE EXPLOÇÃO COM MORTE

Ao Primeiro dia do mês de Maio de hum mil novecentos e oitenta e um, neste Estado do Rio de Janeiro, cidade do Rio de Janeiro, o Comandante do Primeiro Batalhão de Polícia do Exército, Batalhão Marechal Zenóbio da Costa, usando das atribuições que lhe competem, nomeou MARCIO MASSER - CAPITÃO DA ARMA DE INFANTARIA - Chefe da Seção de Investigações Criminais, HORÁCIO NELSON MEYDONÇA - SEGUNDO SARGENTO DA ARMA DE INFANTARIA - Investigador do Pelotão de Investigações Criminais, para periciarem um local de explosão, com vítimas, sendo uma fatal, bem como descreverem com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem.

1 - HISTÓRICO

As zero horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de Maio de hum mil novecentos e oitenta e um, os peritos acima nomeados compareceram ao Centro de Convenções, Rio Centro, próximo à Lagoa do Saunha, realizaram os exames que se faziam necessários, os quais são relatados no bojo do presente Laudo.

2 - DOS EXAMES

a. Do local: Ocorreram as explosões no Centro de Convenções do Rio Centro, em ambientes distintos a saber: (Anexo nº 01)

Local nº 1 - Situa-se na pista de rolamento, do setor "A" do Centro de estacionamento de veículos, mais precisamente no veículo Fiat/Ford nº 0279, Rio, RJ, cor cinza metálico, que se encontra em posição inclinada ao eixo longitudinal da pista, (foto nº 01), com o seu eixo dianteiro orientado para as vagas à sua esquerda e à direita, as rodas dianteiras orientadas para a direita, pisca alerta aceso. (foto nº 01)

Handwritten notes:
Fl 107
ml
[Signature]

Local nº 2 - Subestação de energia elétrica do Rio Centro, f2 nº 13.

b. Das avarias:

1) No veículo:

- a- Danos no estofamento do assento do banco dianteiro direito, / causados pela onda de choque da explosão;
- b- Danos no estofamento do encosto, lado direito, do banco dianteiro direito, conseqüente da onda de choque da explosão, foto nº 09;
- c- Deslocamento das portas, no sentido de dentro para fora, com destruição total da porta direita, conseqüente da onda de choque, foto nº 03;
- d- Estilhaçamento e projeção do pára-brisa dianteiro e traseiro, para o exterior, sendo fragmentos do pára-brisa traseiro encontrados / montoados e distantes cerca de 08,00 mts (oito metros), do setor posterior do veículo; o pára-brisa dianteiro estilhaçou e dispersou os fragmentos em grande área, fotos nº 05 e 07;
- e- Ruptura e deslocamento na base junto ao capot, da coluna esquerda do pára-brisa dianteiro; fratura da coluna direita junto ao capot e teto, foto nº 05;
- f- Rompimento da coluna esquerda do pára-brisa posterior, junto ao teto e fratura da coluna direita do mesmo pára-brisa junto ao teto, / foto nº 07;
- g- Setor interno apresentando avarias diversas, estofamento do / teto apresentando perfurações por estilhaços, painel apresentando diversas fraturas e deslocamentos, fotos nº 03 e 10;
- h- Expulsão para o exterior dos vidros laterais traseiros, foto / nº 04.

2) Na subestação:

No solo, capeado com pedras britadas, junto a um dos trilhos / existentes, via-se uma concavidade de forma arredondada, medindo / cerca de 01,00 mts (um metro), de diâmetro e 0,30 mts (trinta centí- / metros), de profundidade, não sendo constatado danos ao aparelhamento, / foto nº 13.

c. Do cadáver: No interior do veículo sinistrado em posição de /

sentado, no banco lateral dianteiro direito, se encontra um cadáver de / pessoa do sexo masculino de cor branca de boa compleição física, cabe- / los crespos grisalhos, barba e bigodes, aparentando ter atingido quan- / do em vida, a idade de trinta e cinco anos; traja camisa branca, calça / escura e botas pretas; a inspeção externa, nota-se de- / ficiências na face, tórax, membros superiores, abdômen e membros inferio- / res, todos dilacerados, conseqüente à onda de choque da explosão e que /

Handwritten: FL 108
10/1

explosão e que serão descritos com pormenores pelos Senhores Peritos
estas, por ocasião do exame de necropsia (fotos nº 05, 06, 07, 09, /
11 e 12).

d. De outros elementos:

- Os ambientes onde se deram os eventos, são áreas externas e des-
ertas;
- Os locais em apreço achavam-se acautelados por policiais milita-
do Décimo Oitavo BPM e policiais civis do BPIE;
- No momento dos exames realizava-se um Show artístico no referido
ro;
- Por ocasião dos exames, nenhum artefato explosivo foi encontrado
interior do veículo sinistrado, ou em suas proximidades, nem sequer e-
dos aos peritos como se o fossem;
- Ao ocorrer o evento e por ocasião dos exames, as áreas estavam /
iluminação artificial;
- O veículo encontrava-se com o pisca alerta aceso;
- Por ocasião dos exames, os peritos não tiveram conhecimento de /
uma testemunha da ocorrência;
- Os instrumentos do painel do veículo tinham a seguinte leitura:
 - Odômetro - 31801;
 - Ponteiro do Velocímetro, parado na marca de 130 Km;
 - Ponteiro do Conta Giro, parado no número hum;
 - Ponteiro do Marcador de Gasolina, parado em sua posição de repou-
so normal;
 - Ponteiro do Marcador de Pressão do Óleo, parado em sua posição /
de repouso normal;
 - Ponteiro do Marcador de Temperatura, parado em sua posição de re-
pouso normal;
- Precederam aos trabalhos dos peritos deste Bat lião, os peritos,
BPIE e do ICE.
- Não foram encontrados fragmentos dos artefatos explosivos, por /
sião dos exames nos locais.

3 - CONCLUSÃO

Face aos exames procedidos no local, concluem os peritos terem /
ocorrido duas explosões, a primeira no interior do veículo, no setor
terno dianteiro direito, de encontro ao corpo da vítima fatalmente ferido /
outra vítima não encontrada no local por ocasião dos exames. A seguir

continuação do Laudo Pericial de Local de Explosão com Morte)

segunda explosão ocorreu no setor da Subestação de energia elétrica do referido Centro de Convenções, não causando danos ao aparelhamento. Quanto a natureza e características dos artefatos explosivos, fica o competente Laudo a cargo dos Senhores Peritos especializados em explosivos, / Órgão Estadual que compareceram ao local, Departamento Geral de Investigações Especiais (DGEI), Instituto Carlos Éboli (ICE).

Após os exames minuciosos que estão sendo procedidos no veículo Puma OT 0279, caso haja necessidade, será emitido um Laudo complementar, com a análise dos elementos coligidos.

Nada mais havendo a consignar foi encerrado o presente Laudo / e relatado pelo segundo Perito, lido e achado conforme pelo primeiro, assinam acordes.

EXC: 13 (treze) Fotografias.
02 (dois) Croquis.

Marcio Wasser
MARCIO WASSER - CAP INF
CHefe DA SIIC

Horacio Nelson Mendonça
HORACIO NELSON MENDONÇA - 2º SGT
INVESTIGADOR DO PIC

VISTO:

Paulo Cunha Fortelma

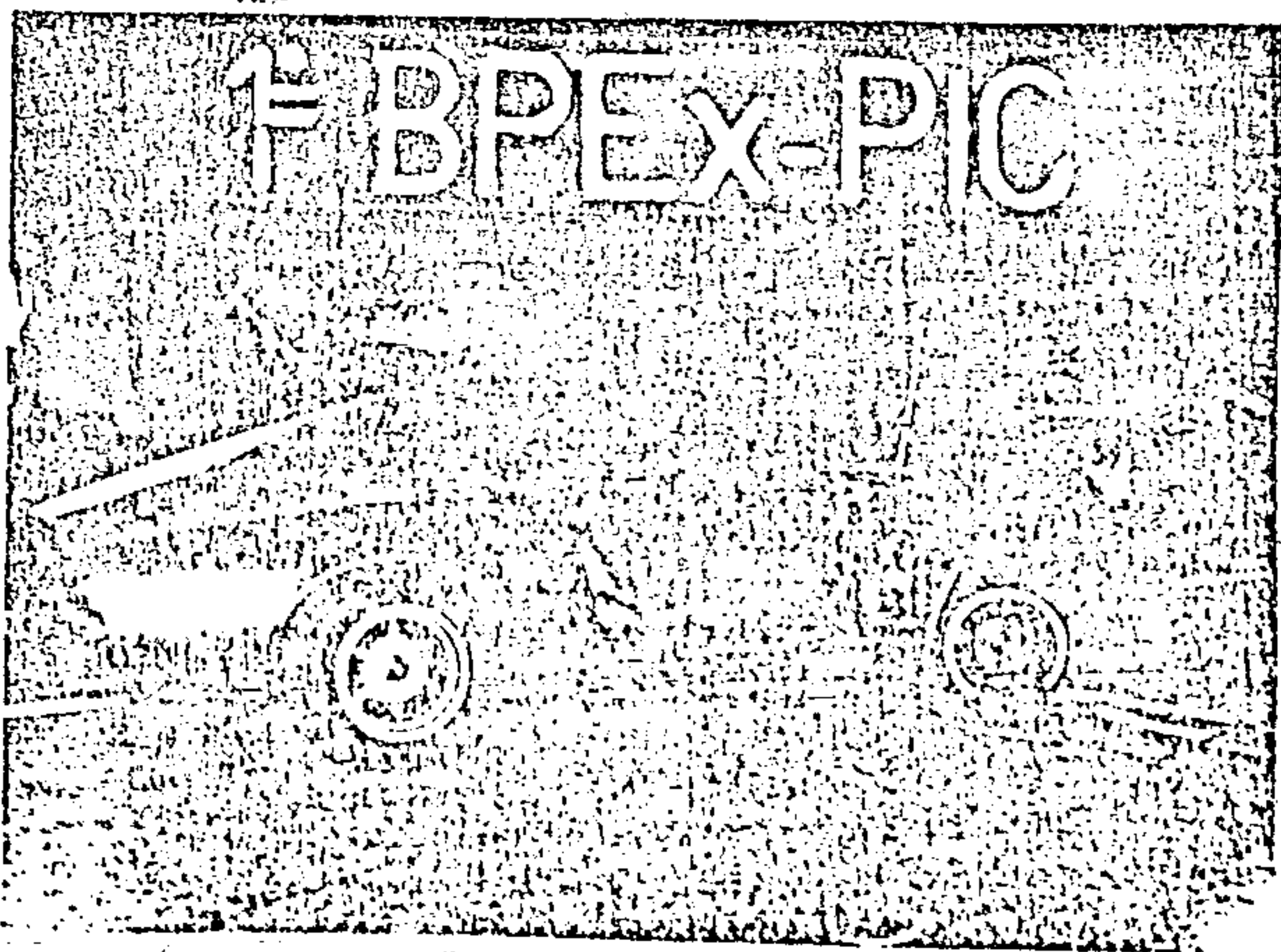
PAULO CUNHA FORTELMA - TEN CEL
COMANDANTE DO 1º BPE

FL 110
M

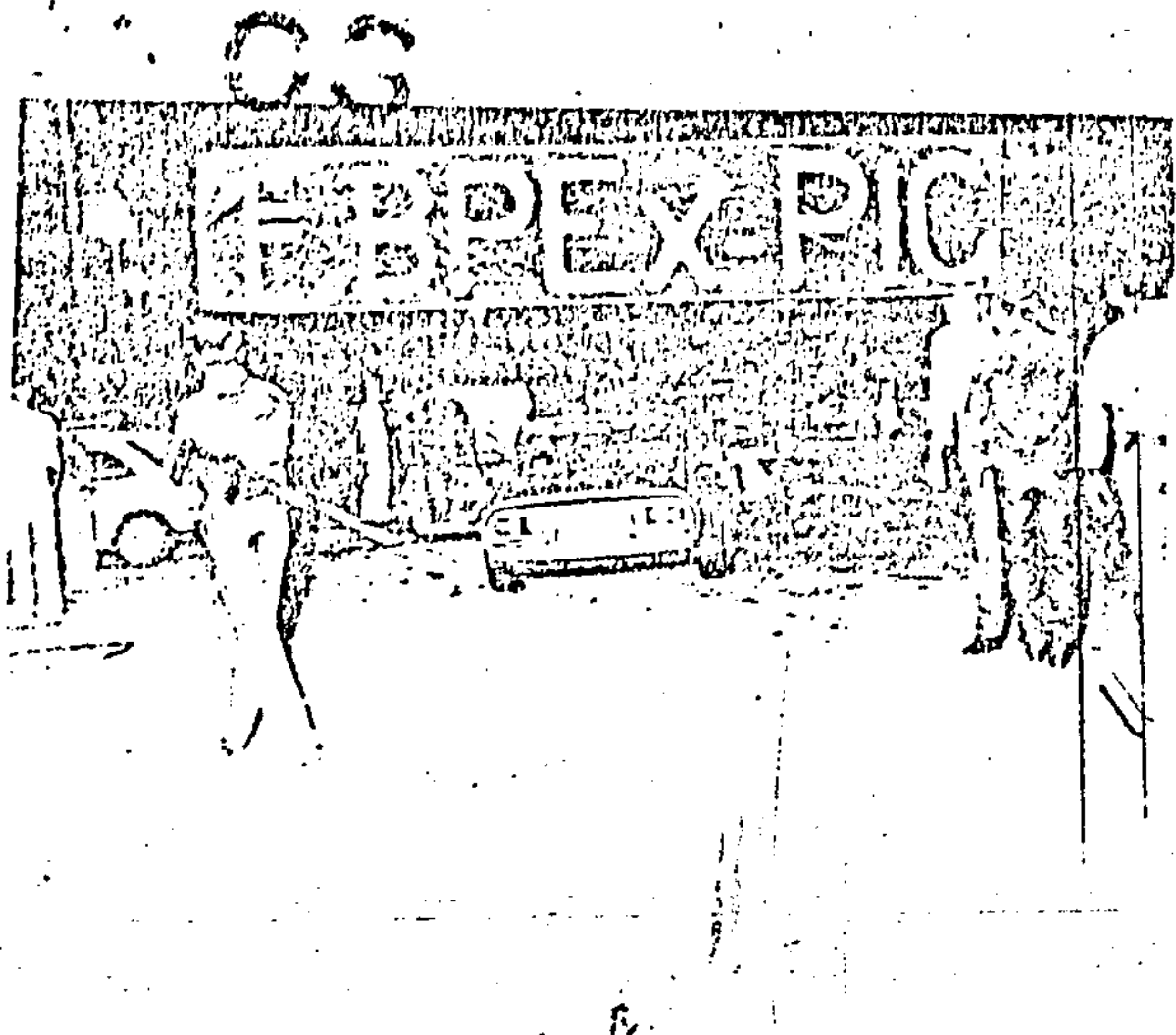
01



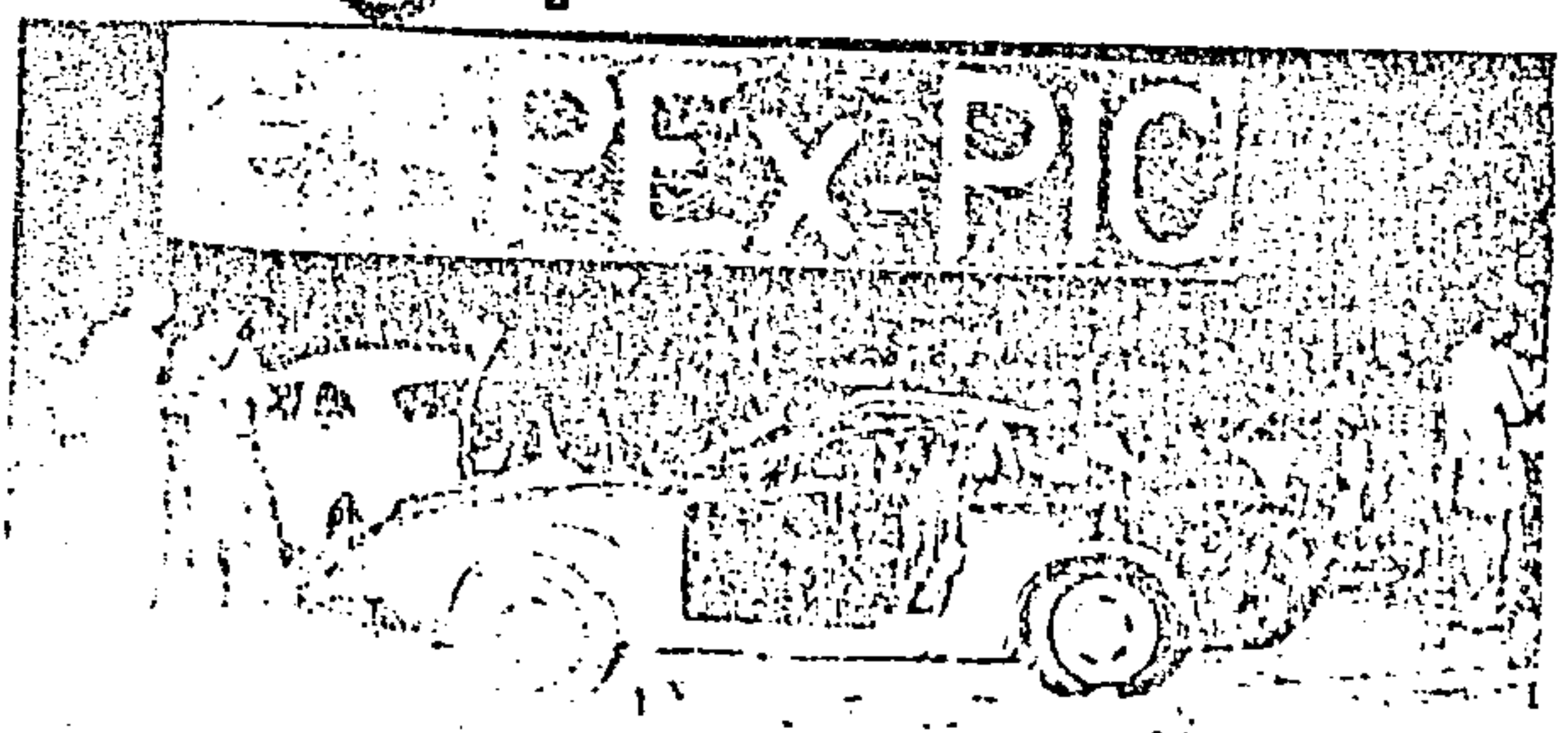
02



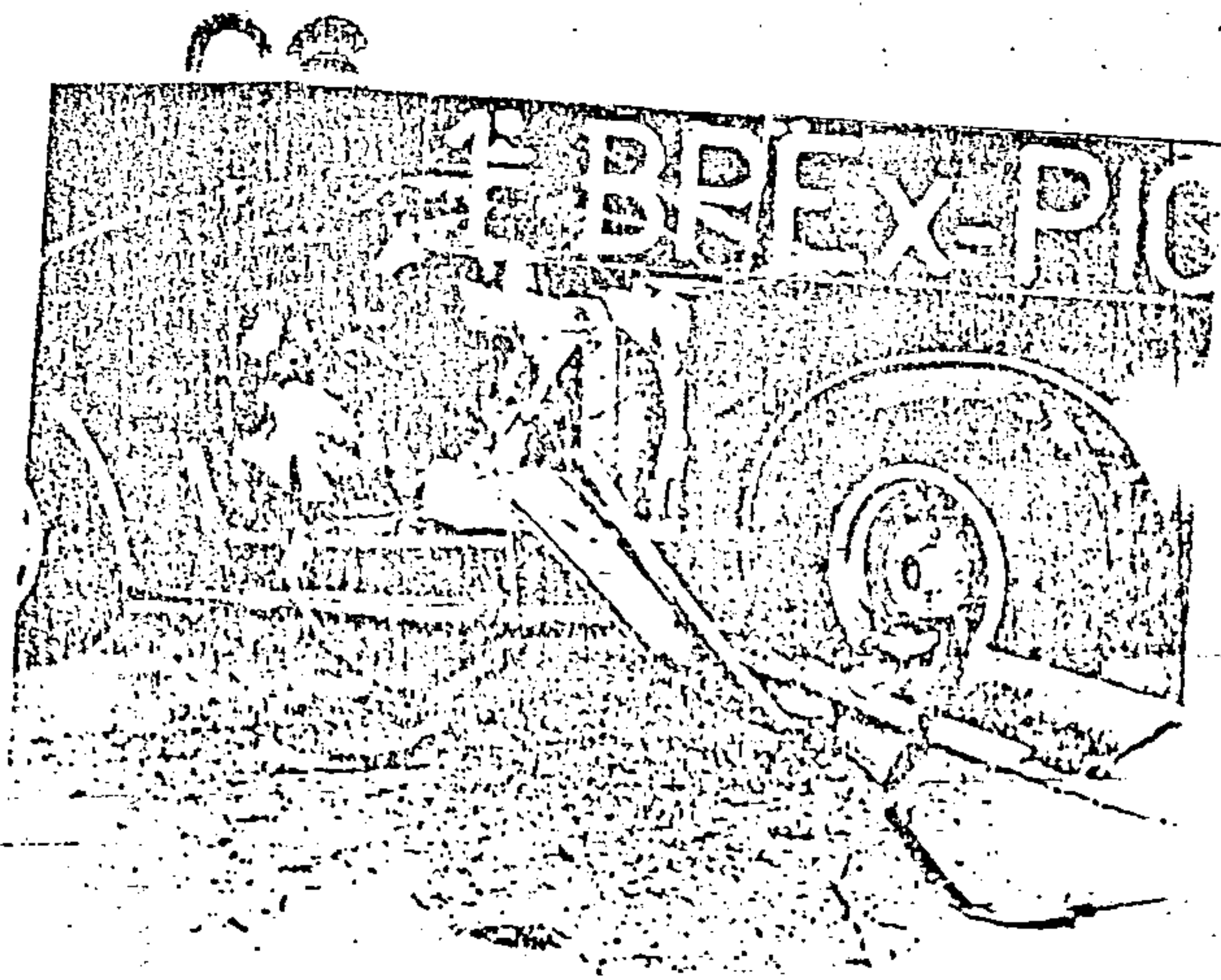
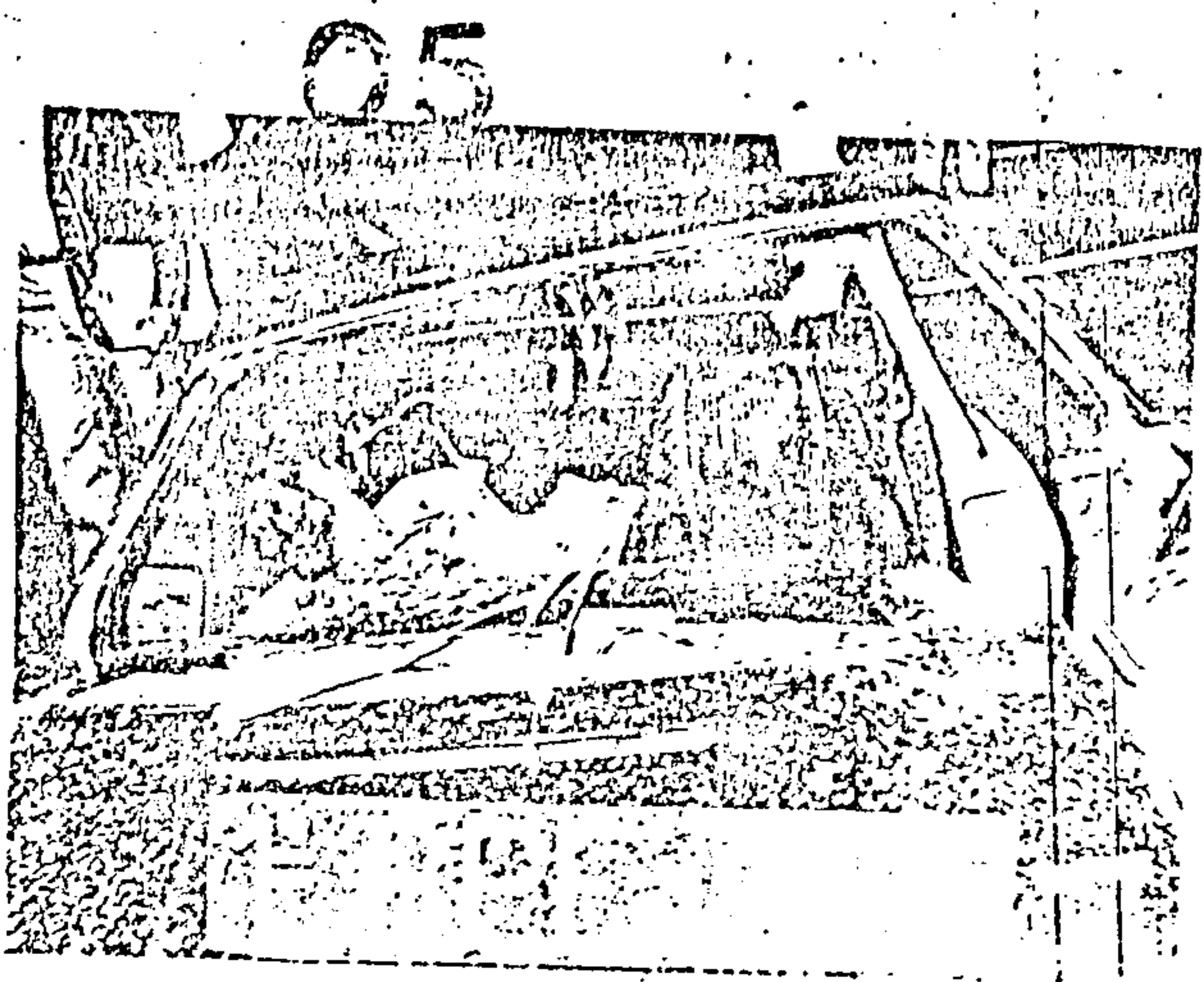
FL-421
m



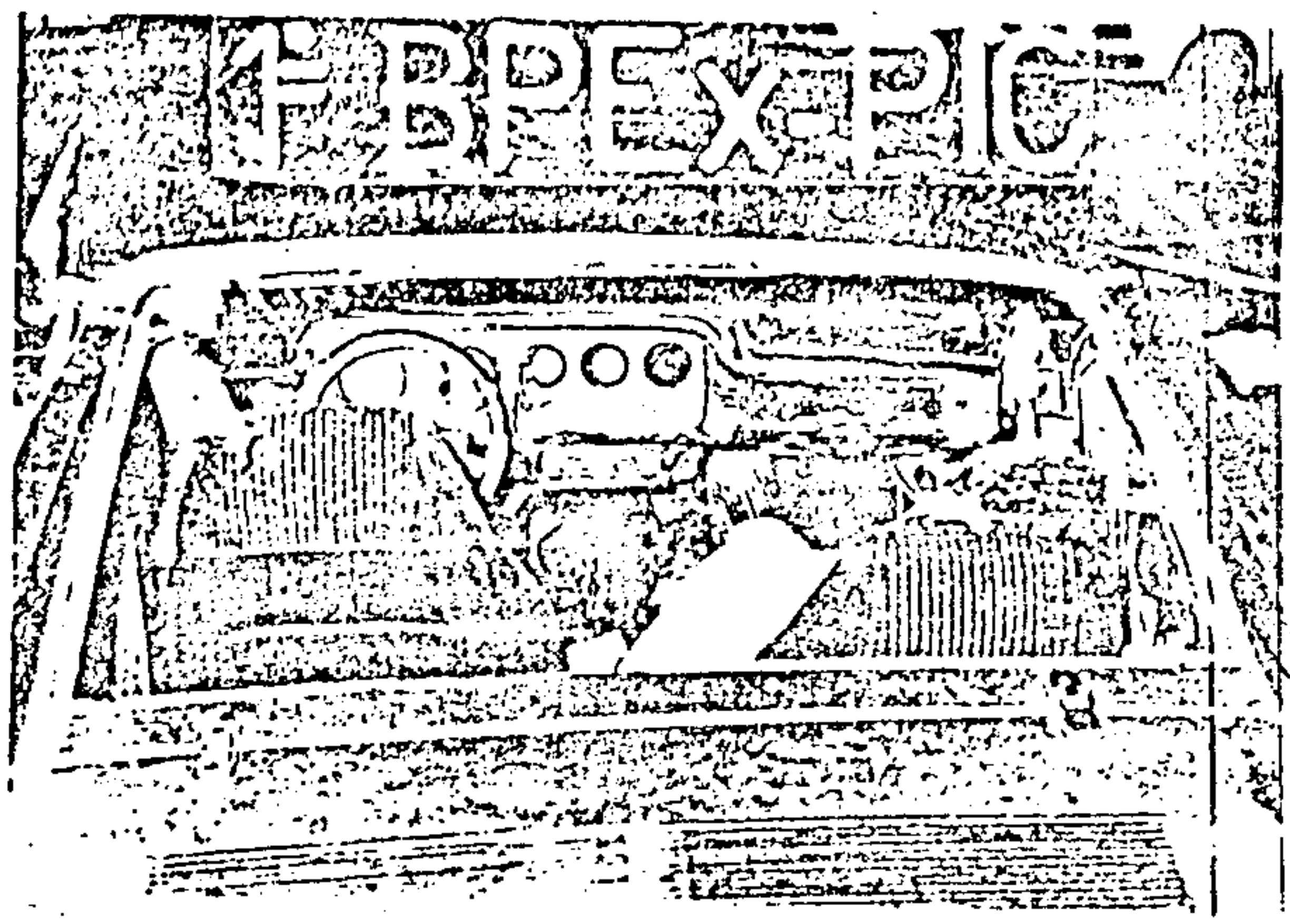
C4



FL 112
m



07



08



FL 114
1/21/53

09



10



FL 115
m

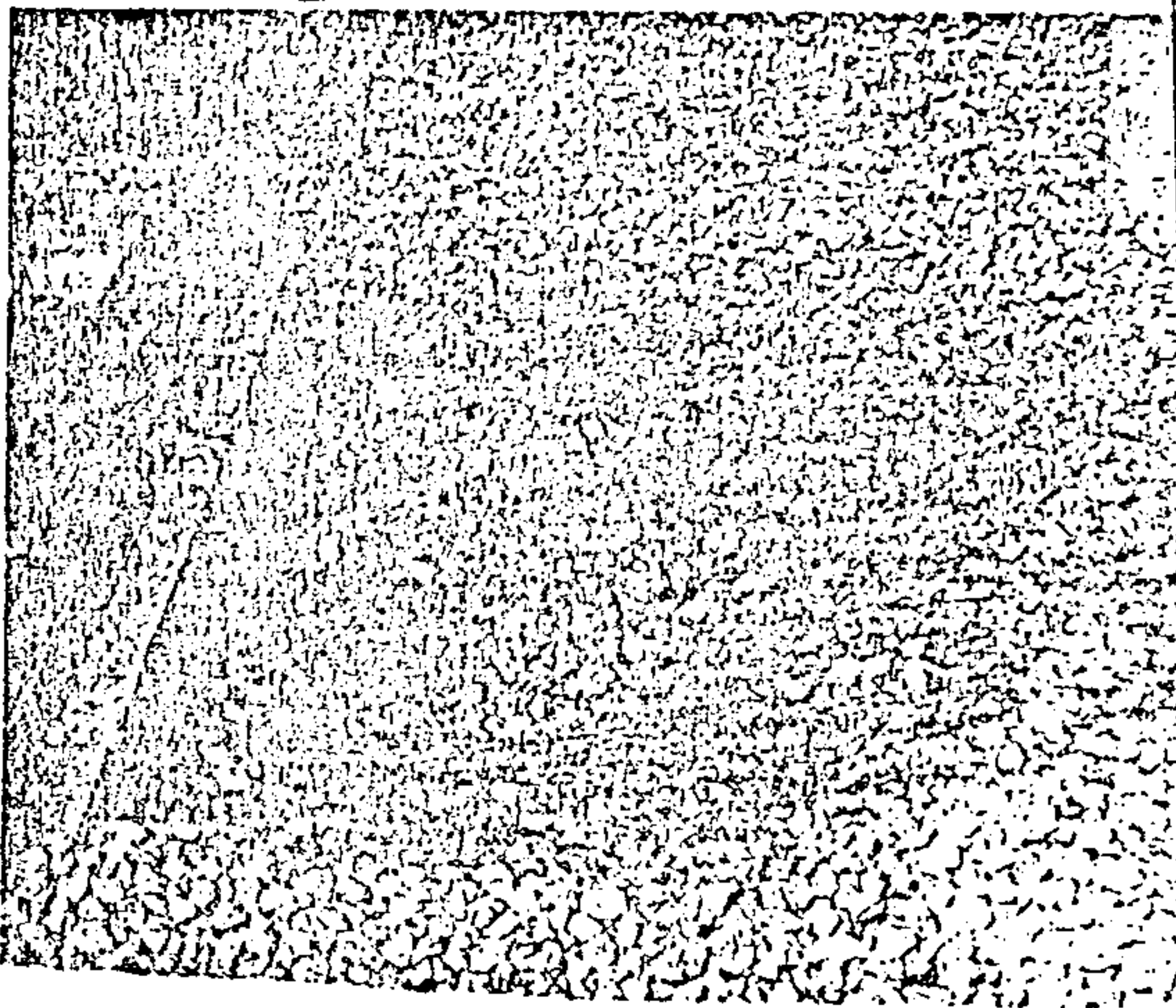
11



FL 116
M

13

10/10/1956

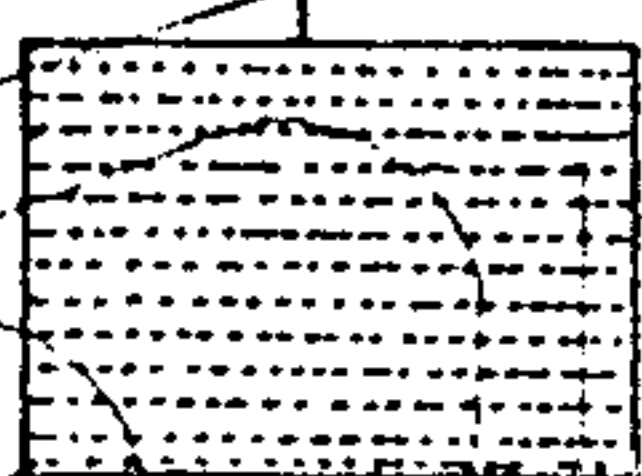


117

LOCAL - BE EXP. 02A
PERITOS
RIO, RJ

ADMINIST.

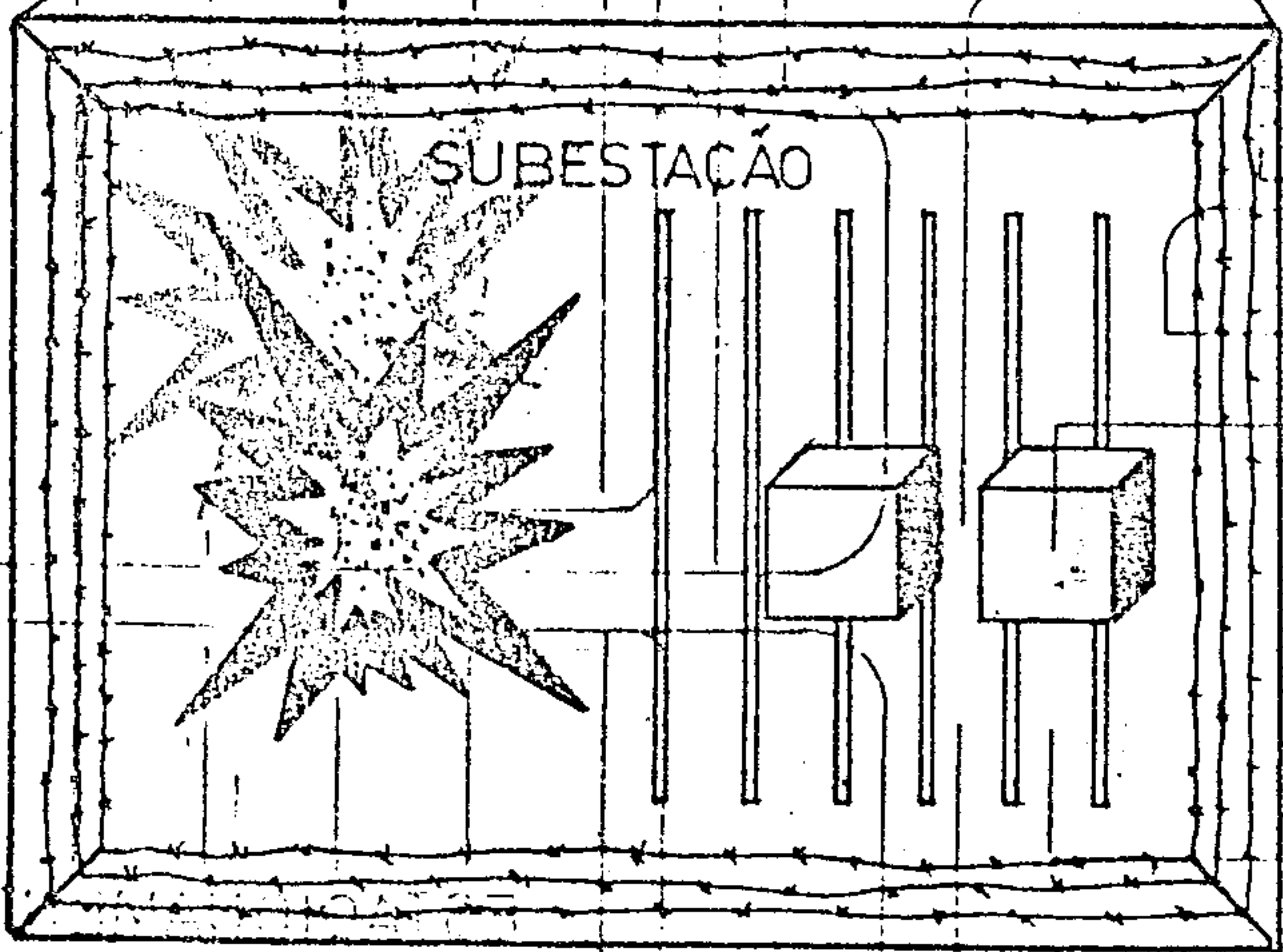
LOCAL
02A



ESTACIONAMENTO A

ESTACIONAMENTO

SHOWS



HELIPORTO

PAS ALA A

JARDIM
P C E

PAS ALA B

PCO

BPE-PIC DE EXPLOÇÃO

10 138
AV

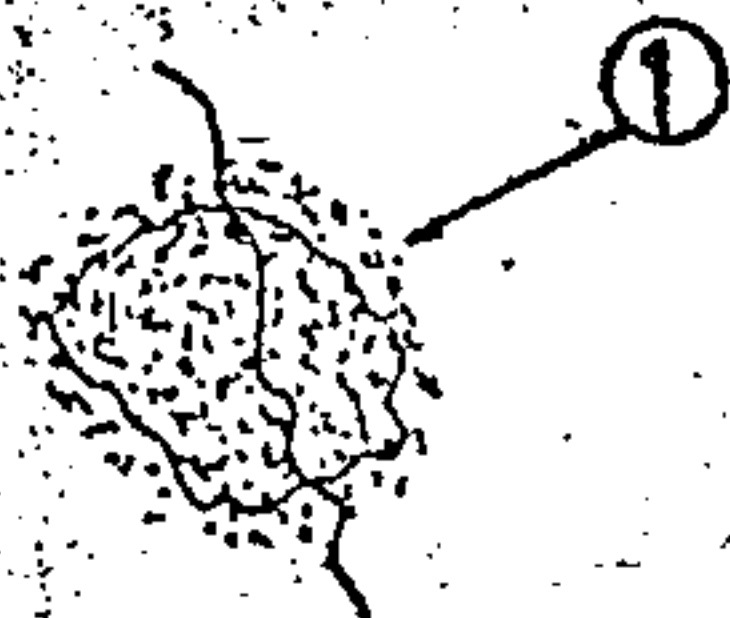
100 N. 1000000
1000 1000 1000 1000
1 1000 1000

LEGENDA

- 1 FRAGMENTO DO VIDRO TRASEIRO E FRISO
- 2 BORRACHA E FRISO DO PARA BRISA DIANTEIRO
- 3 VIDRO LATERAL ESQUERDO
- 4 RETROVISOR INTERNO
- 5 RETROVISOR ESTERNO
- 6 VISCERAS
- 7 LOCAL SITUADO DO CADAVER
- 8 PORTA DESTRUIDA
- 9 EPICENTRO DA EXPLOÇÃO
- PONTOS DE RUPTURA NA CARROCERIA

ENTO

⑦



CANTEIRO

ESC: 1/50



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

D G S D SAU
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

Of nº 1769 SEC

RIO DE JANEIRO, 11 Mai 81
Do Diretor do Hospital Central do
Exército

Ao Sr. Cel. LUIS ANTONIO DE FREITAS
BEIRO, Encarregado do IEM.

Assunto: Informação

Ref. Of. nº 018/IEM de 07 Mai 81,
do Cel. Encarregado do IEM.

Em atenção ao solicitação no ofício supra-referenciado esta Direção informa que o HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO está apto a receber o aludido paciente, para seu atendimento médico-hospitalar. No entanto, são necessárias providências que o caso exige.

GEN DA MED OSVALDO VALENTE DE ALMEIDA SILVA
Diretor do HCE

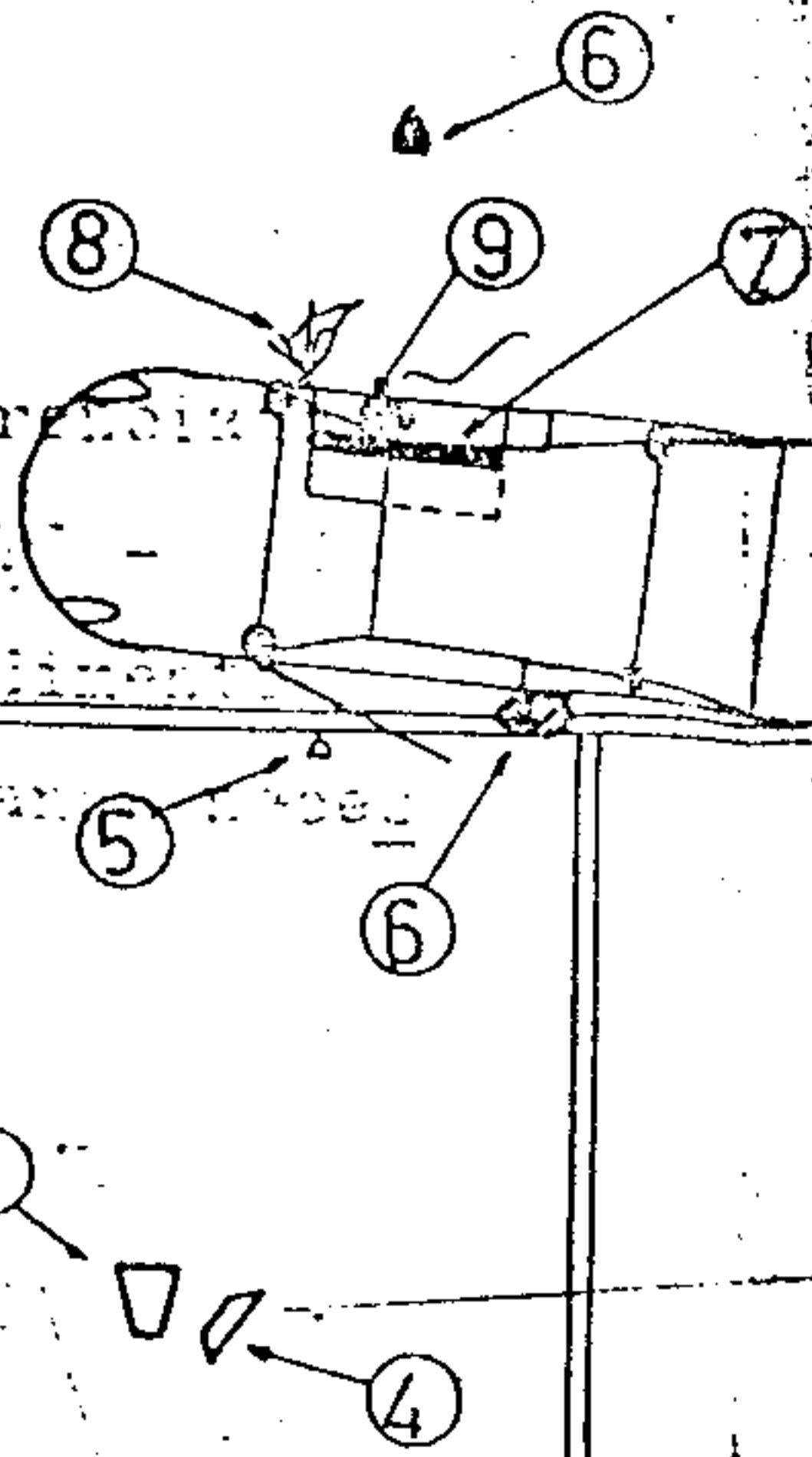
Por delegação

° POSTE S/N

Osvaldo Valente de Almeida Silva

OSVALDO VALENTE DE ALMEIDA SILVA
CEL MED SUBDIRETOR DO HCE

1º B
LOCAL
PERITOS
RIO, RJ 014



1º BPE - PIC LOCAL DE EXPLOÇÃO PERITOS

RIO, RJ 01/05/55

ADMINIST.



LOCAIS DE SÃO CAS

ESTACIONAMENTO

ESTACIONAMENTO A

HELIPORTO

ALACAO

PAS AIA A

JARDIM PCE

PAS AIA

ESTACIONAMENTO

PCO

LAGO

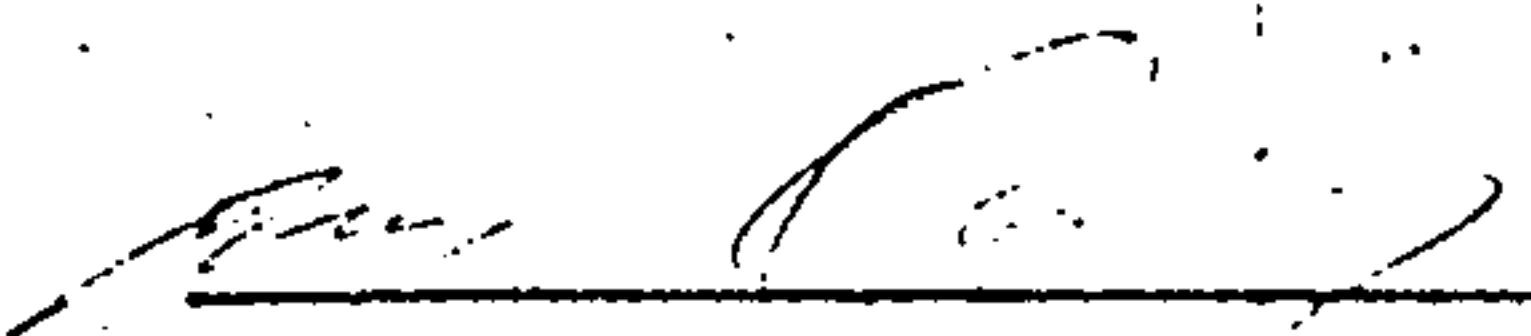
ESTACIONAMENTO C

DESPACHO

1. Junte-se aos autos o Of nº 3123-300-81, de 11 Mai 81, do Sr. Diretor Geral do DGIE.
2. Designo o dia 13 de maio de 1981, às 14:00 hs, a fim de ser ouvido por este Encarregado, o Cabo BM- JOMAIR DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Estado do RIO DE JANEIRO.
3. Designo o dia 14 de maio de 1981, às 14:00 hs, a fim de ser ouvido por este Encarregado, o Dr FLÁVIO ALEXANDRE LACERDA, que encontrava-se de plantão no RIOCENTRO no dia 30 de abril de 1981.
4. Designo o dia 19 de maio de 1981, às 14:00 hs, a fim de serem ouvidos por este Encarregado, os legistas Dr ELIAS FREITAS e Dr JOÃO B. M. JANINI, ambos do Instituto AFRÂNIO PEIXOTO.
5. Designo o dia 15 de maio de 1981, às 14:00 hs, a fim de ser ouvido por este Encarregado, o Sr SÉRGIO VALANDRO DO VALE.
6. Junte-se aos autos o Ofício nº SSS-001/81, de 12 Mai 81, do Chefe de Segurança do RIOCENTRO.

Providencie o Sr Escrivão.

Rio de Janeiro, RJ, em 12 de maio de 1981.



 LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
 Encarregado do IPM



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
S S P = D G I E

FL 124

FL 123

in

OFICIO - nº 3123-300-81

Em 11 de maio de 1981

Do: Diretor Geral do Departamento Geral de Investigações Especiais

Ao: Ilmº Sr. Cel. Luiz Antonio do Prado Ribeiro

Encarregado do IFM

Ass: Constituição de Equipes

- informa -

Ref: Ofício nº 015/IPM, de 07-5-81

Em atenção ao ofício de referência, informo a V.Sa. que, no dia 30 de abril próximo passado, à noite, estive - ram no local do RIOCENTRO, a serviço, os seguintes servidores, - lotados no Serviço de Recursos Especiais da DAO/DGIE:

1 - Joaquim de Lima Barreto, Cabo da 1ª MERJ, RG - nº 09.038

2 - Jorge Côrtes Rezende, Detetive de 3ª. Categoria, matrícula 177.513.

Atenciosamente



Estrada RJ-089 (via 9), 8556
 Jacarepaguá
 20 000 Rio de Janeiro RJ
 Brasil
 (021) 342 3535/392 6330

FL 128
 m

Of. CCS nº 001/81

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1981

Sr. Cel. Encarregado do IPM,

Respondendo vosso Ofício nº 016/IPM, de 07 do corrente, cumpro-me, como responsável pela Segurança do Riocentro, prestar a seguir, as informações solicitadas:

1 - Vigilantes Diurnos da Empresa de Segurança SESVI no horário das 07.00 às 19.00 horas:

VANDIQUE SOARES GALVÃO	Matrícula - 6088
SEBASTIÃO DA SILVA	Matrícula - 6087
LUIZ OTAVIO ALVES COELHO	Matrícula - 6103
WILSON SOARES PARREIRA	Matrícula - 5431
ARNALDO JOÃO DE SOUZA	Matrícula - 6050
ERNANDES TEIXEIRA DA SILVA	Matrícula - 6112
EDVALDO FERREIRA DE LIMA	Matrícula - 6116

- Vigilantes Noturnos da Empresa de Segurança SESVI, no horário das 19.00 às 07.00 horas:

RONALDO HONORATO SERAFIM	Matrícula - 6089
MAGNO BRAZ MOREIRA	Matrícula - 6091
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	Matrícula - 6086
SINESIO GOMES CABRAL	Matrícula - 2976
JOSE JORGE NASCIMENTO	Matrícula - 5211
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	Matrícula - 6090
CRISTOVÃO FONSECA	Matrícula - 6092



Estada RJ-089 (via 9), 8555
Jacarepaguá
20 000 Rio de Janeiro RJ
Brasil
(021) 342 3535/392 8330

FL 129
M

03 - Quanto aos elementos de "Segurança civil" contratados para o referido evento, como não disponho dos dados definitivos, cuja seleção sofrera modificações, sugiro para que sejam solicitados ao Coordenador do Evento ou a Presidência da Empresa.

Atenciosamente

CEZAR WACHULEC

CCS

Ao
Ilustríssimo Senhor Coronel
LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO
Encarregado do IPM
Comando do I EXÉRCITO
PALÁCIO DUQUE DE CAXIAS, 109 ANDAR
Nesta

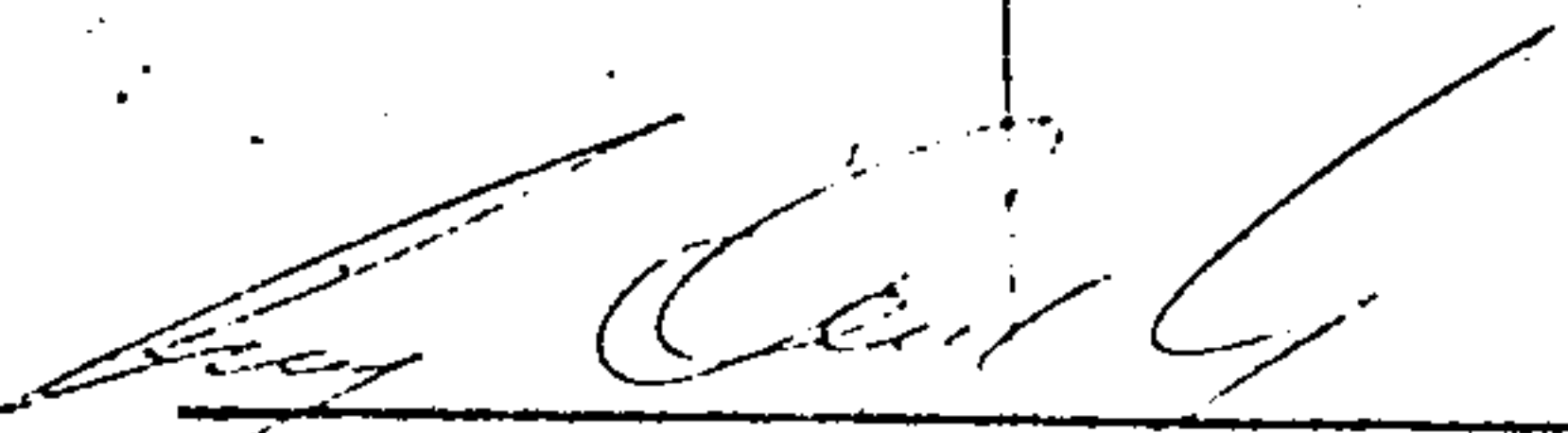
FL 131
M

D E S P A C H O

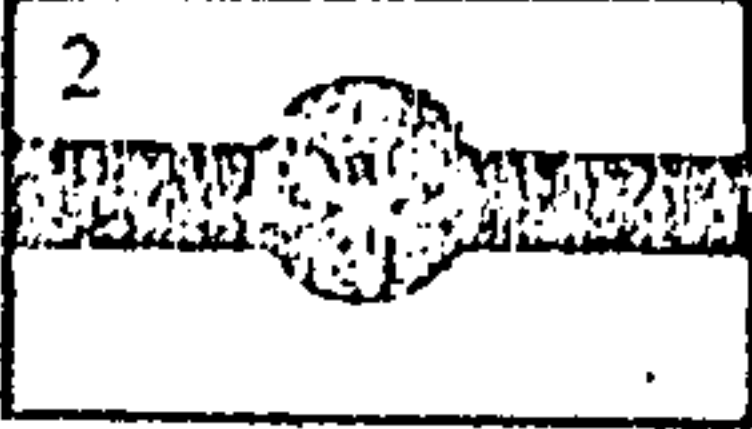
1. Designo o dia 14 de maio de 1981, às 10:00 horas, a fim de ser ouvido por este Encarregado, o 1º Sgt Aer - CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE MELLO, do DOI/I Ex.
2. Junte-se aos autos o ofício nº 025-2º GI/1981 do Sr Cmt do 2º GI-JPA.
3. Oficie-se ao Sr Diretor do HCE solicitando providências no sentido de ser este Encarregado de IPM informado se o paciente Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO já se encontra em condições físicas e psicológicas para prestar declarações / no IPM do qual sou encarregado. Esclareça-se que o depoimento deverá ser prestado no dia 16 de maio de 1981, sábado, a partir de 09:00 horas.

Providencie o Sr Escrivão.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 1981.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO -CORONEL
Encarregado do IPM

FL 13
FL 134
M



CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2.º GI - JACAREPAGUA

DATA
11 de Maio de 1951

DO
Senhor Tenente Coronel I-TM

AO
Sr. Cel. EB 2012 - 1.º Tenente de Polícia - Enc. Insp. de Insp.

ASSUNTO
Apresentação de Relatório - FIEZ

Ofício Nr 025-20GI/1951

Ref.: Ofício nr 015/1951

TEXTO

Conforme solicitação feita no Ofício em referência acima mencionado, presente a V.Sa., o Cb EM 0/3513 - JOMAR DE OLIVEIRA, do 2.º GI/1951, aceita a proposta, a fim de prestar esclarecimentos no IT, sobre o ocorrido no BIOCENHO no dia 30 de Abril de 1951.

Comandante do 2.º GI

EDISON M. ASSUNÇÃO - Tenente de Polícia
Comandante do 2.º GI

Of nº 030/IPM

Rio de Janeiro, RJ, em 13 de maio de 1981

Do Coronel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IPM.

Ao Sr Diretor do Hospital Central do Exército.

Assunto: Condições físicas e psicológicas de paciente.

Solicito as providências de V. Exa, no sentido de ser este Encarregado do IPM informado se o Capitão WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, internado nesse Hospital, já se encontra em condições físicas e psicológicas para prestar declarações no IPM instaurado para apurar os fatos que o vitimizaram, devendo o respectivo depoimento ser prestado no dia 16 de maio de 1981, sábado, às 09:00 / horas, nas dependências desse Nosocômio.

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

fl. 156
M

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA JOMAIR DE OLIVEIRA

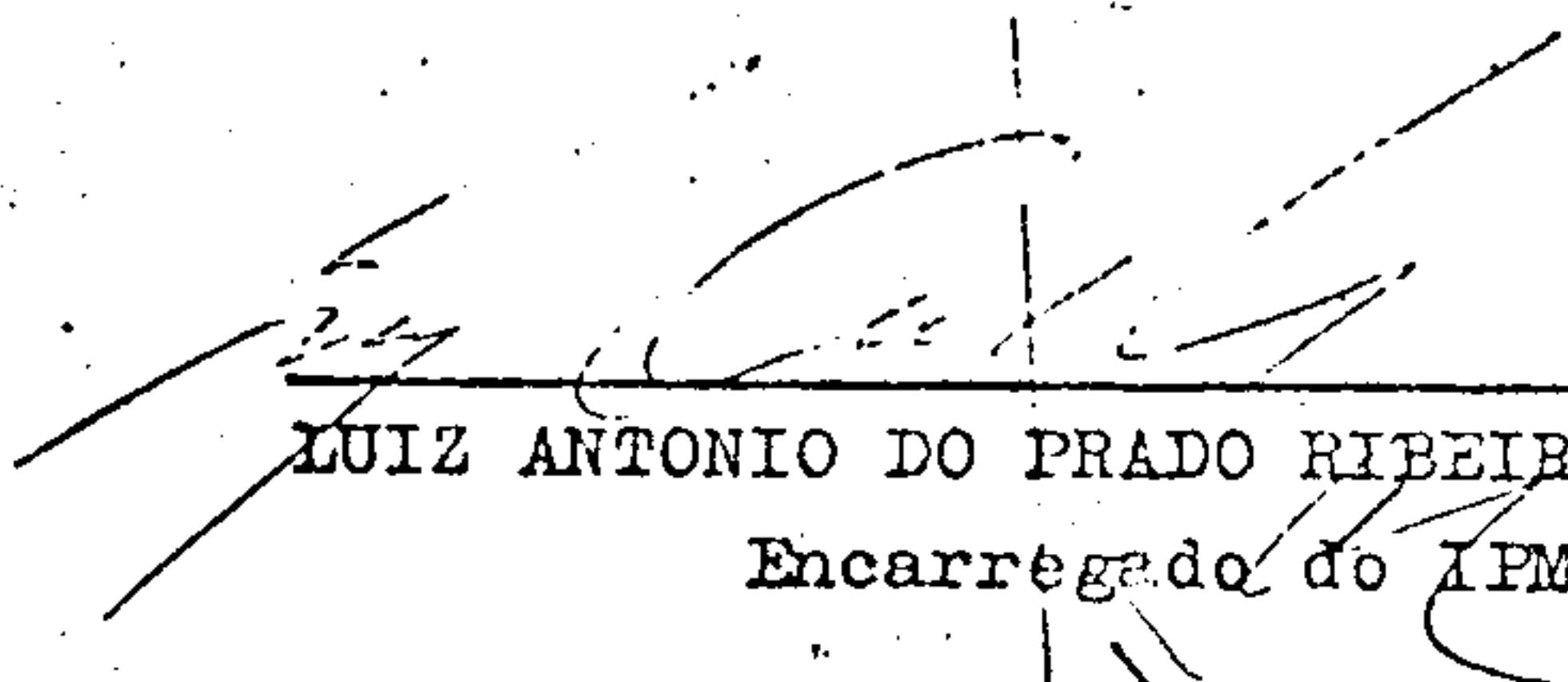
Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Senhor Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número em traço 225, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: JOMAIR DE OLIVEIRA, vinte e três anos, brasileiro, filho de CLÉBIO DE OLIVEIRA e de GEORGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, solteiro, militar (Cabo do Corpo de Bombeiros), residente à rua Mariana de Souza número duzentos e vinte e nove, BELFORD ROXO, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado qual a função que exercia no RIOCENTRO na noite de trinta de abril para primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, respondeu que era prevenção contra pânico e incêndio. Perguntado se sabe quem era o responsável pela segurança geral do RIOCENTRO durante a realização do show, respondeu que da segurança geral não sabe, mas que os responsáveis pela segurança a cargo da guarnição eram os Sargentos WALTER e CHAGAS. Perguntado que fatos observou na noite de trinta de abril para primeiro de maio, NO RIOCENTRO, antes, durante e depois da realização do show, respondeu que antes do show não notou nenhum fato anormal, mas durante o show foi alertado pelo Sargento WALTER de que deveria se deslocar para o estacionamento, onde houvera uma ocorrência, acrescentando, ainda que, ao receber esta ordem, encontrava-se no interior do Pavilhão. Perguntado de que maneira atingiu o local da explosão, respondeu que se deslocou correndo para o estacionamento. Perguntado de que maneira atingiu o local da explosão, digo, Perguntado o que viu ao aproximar-se do local do evento, respondeu que encontrou uma pessoa vitimada, cercada por populares. Perguntado/ quais as providências que adotou ao aproximar-se da vítima, respondeu que inicialmente procurou afastar os populares, como é de praxe e, em seguida, notou que já se encontrava junto ao ferido/ o médico de plantão no RIOCENTRO. Acrescentou que, nesse momento, se aproximou um carro PASSAT com seu motorista e sua acompanhante.

Fl 137

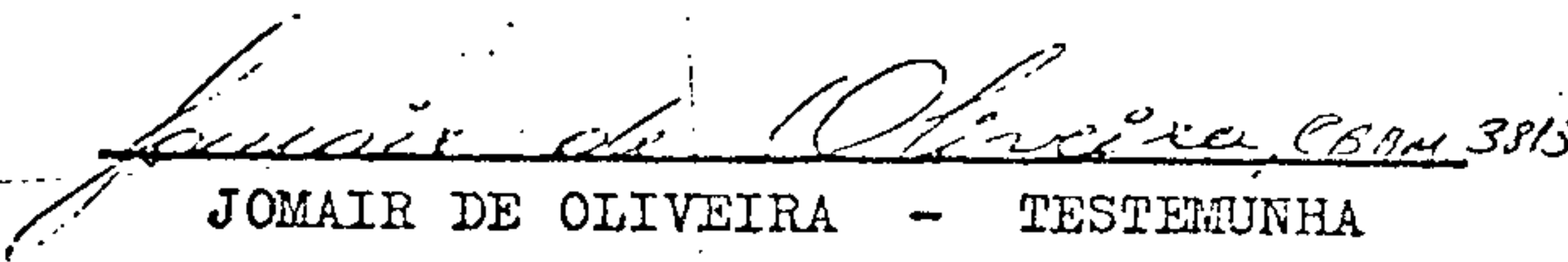
te os quais se prontificaram a transportar o ferido para o hospital acrescentando que ajudou a colocar a vítima no carro, embarcando no automóvel juntamente com o motorista, a acompanhante, o ferido e um soldado do Corpo de Bombeiros. Perguntado em que circunstância encontrou o ferido; se falava, se estava lúcido, respondeu que pedia socorro e gemia, sentindo dores, não podendo afirmar se estava plenamente lúcido; pronunciando o ferido as seguintes expressões, tais como: "vou morrer", "leve-me para o hospital". Perguntado para onde se deslocaram a fim de dar atendimento à vítima, respondeu que inicialmente para o Hospital MIGUEL COUTO mas que o declarante, sugeriu que fossem para o Hospital LOURENÇO JORGE por ser o mais próximo. Perguntado o que teria dito a vítima, no deslocamento para o hospital, respondeu / que durante o deslocamento o ferido apenas gemia e indicava o itinerário para o hospital, informando que o hospital ficava no final da praia. Perguntado como procedeu ao chegar ao hospital, respondeu que providenciou uma maca, colocou o ferido na mesma e o transportou, juntamente com o outro soldado bombeiro, para o interior do hospital entregando-o aos médicos de serviço. Perguntado quais foram as suas ações após entregar o ferido aos cuidados médicos, respondeu que fez as anotações de praxe e em seguida orientou o seu auxiliar, Soldado Bombeiro OSMAR para que fizesse o contato telefônico através do número fornecido pela vítima, acrescentando que logo após iniciado o contato telefônico pegou o telefone verificou estar falando com o Sr ALOISIO REIS que se identificou como um agente ao qual relatou o ocorrido até então. Perguntado o que fez ao retornar ao local respondeu que apresentou-se ao Comandante da Guarnição e complementou suas anotações a respeito da ocorrência, acrescentando que por iniciativa própria dirigiu-se ao local do veículo acidentado constatando que no seu interior havia uma vítima fatal e o carro acidentado encontrava-se cercado por um cordão de isolamento de elementos da Polícia Militar. Perguntado se além da vítima fatal notou alguma coisa estranha no interior do veículo, respondeu que não. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento dos fatos respondeu que não. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente/depoimento, iniciado às quatorze horas e encerrado às quinze horas e vinte e cinco minutos do mesmo dia e que depois de lida e achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ KARDEC VIAN -

Fl 138
101

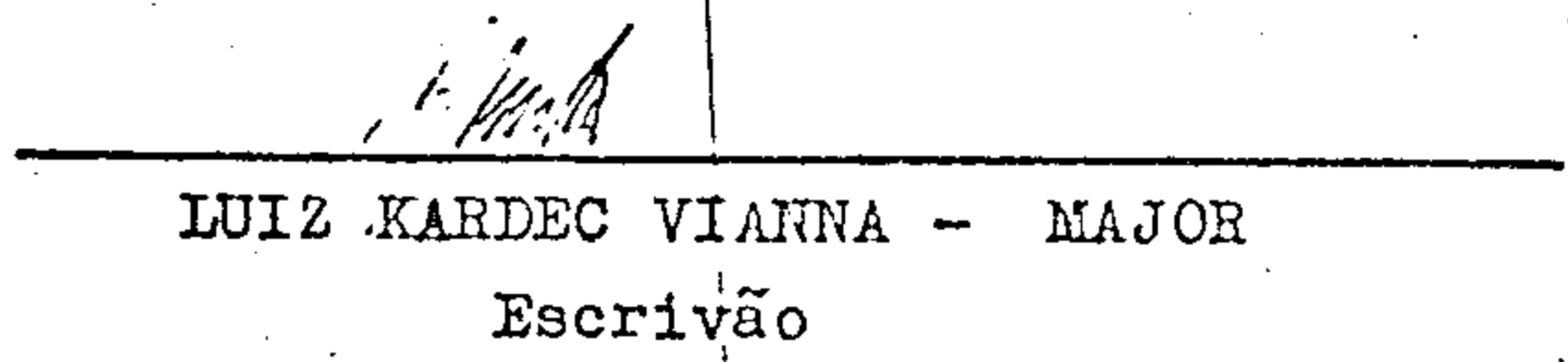
NA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



JOMAIR DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA



LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

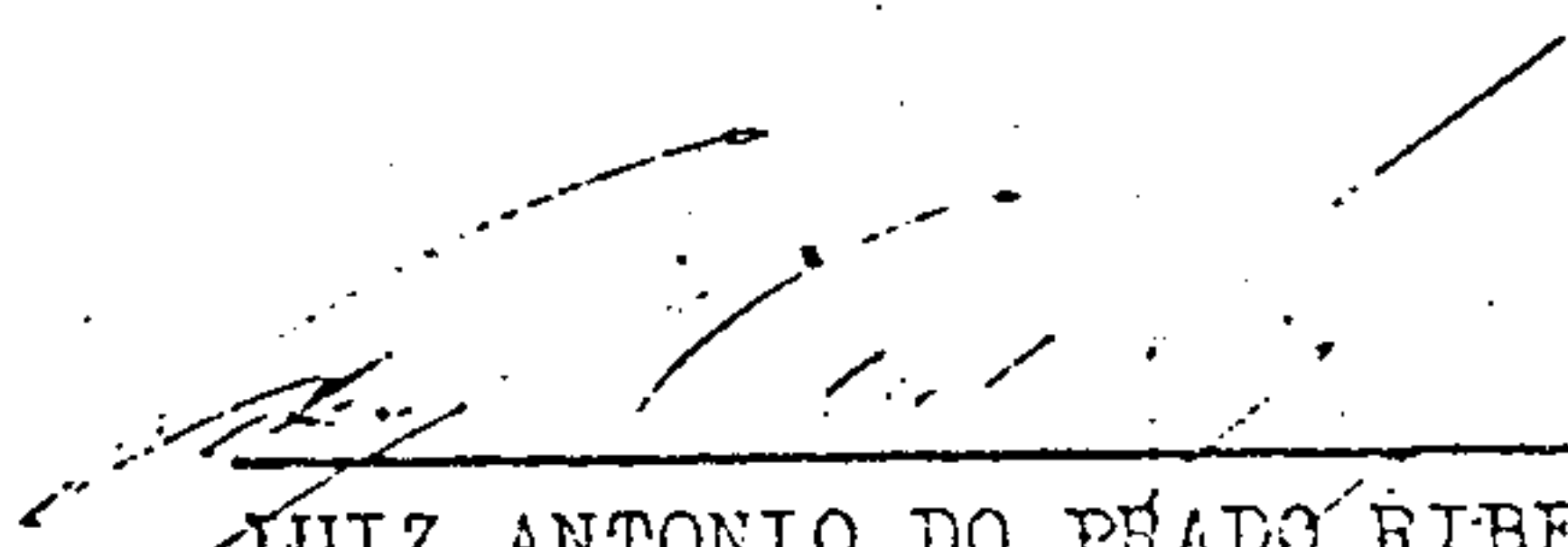
Fl. 340
M

D E S P A C H O

- Sejam fotografadas, pelo Serviço Cinefotográfico do Exército, as peças anexadas ao Laudo Cadavérico.
- Designo o dia 15 de maio de 1981, às 10:00 horas, a fim de ser ouvido por este Encarregado o Sd PM - HIROHITO PERES FERREIRA, do DOI/I Ex.
- Designo o dia 18 de maio de 1981, às 14:00 horas, a fim de ser ouvida por este Encarregado a Senhora SUELI JOSE DO ROSÁRIO.
- Juntem-se aos autos os seguintes documentos.
 - Ofício CBERJ/Gab 09/81 do Sr Cmt do Corpo de Bombeiros do Estado do RIO DE JANEIRO e seu anexo.
 - Ofício nº 140 E2/D do Sr Cmt do DOI/I Ex.
 - Ofício nº 111-E/2 do Sr Chefe do EM/I Ex.

Providencie o Sr Escrivão.

Rio de Janeiro, RJ, em 14 de maio de 1981.

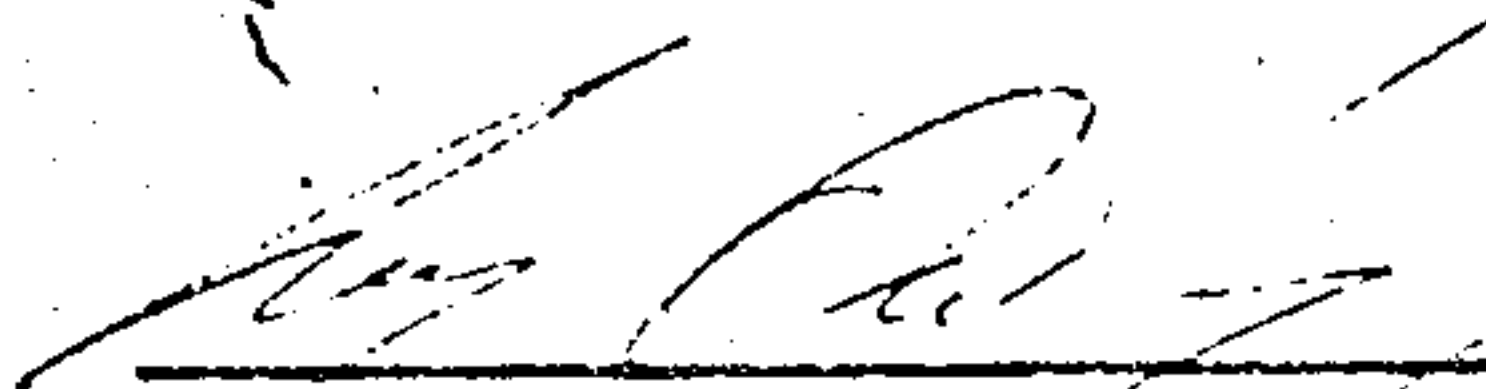

LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM

FL 112
M

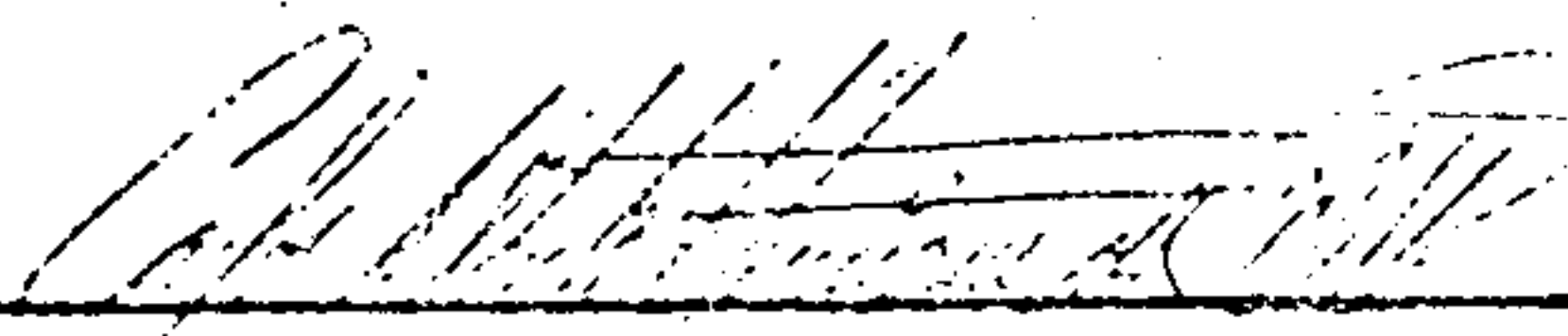
TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE MELLO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Senhor Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE MELLO, trinta e quatro anos, brasileiro, filho de ALBERTO HENRIQUE DE MELLO e de MARIA JOSÉ ALVES DE MELLO, casado, militar (Primeiro Sargento da Aeronáutica), residente à rua Miguel Ângelo número seiscentos e sessenta e um apartamento/duzentos e quatro, CACHAMBI, servindo no Destacamento de Operações e Informações do Primeiro Exército, depois do compromisso / de dizer a verdade, foi-lhe perguntado se estava de serviço no dia trinta de abril no RIOCENTRO, respondeu que sim. Perguntado qual era a missão recebida, respondeu que era cobrir o evento para posterior relatório. Perguntado de que maneira seria feita esta cobertura, respondeu que entraria normalmente e assistiria / com o público até o final. Perguntado se portava alguma armamento na ocasião, respondeu que não. Perguntado de que maneira tomou conhecimento das explosões no RIOCENTRO, respondeu que primeiramente através do artista GONZAGUINHA que informou que durante o show haviam estourado duas bombas. Perguntado se ouviu falar, na ocasião, quem poderia ter sido o autor, respondeu que não. Perguntado se ouviu as explosões, respondeu que sim. Perguntado se correu aos locais das explosões, respondeu que não. Perguntado por que razão, tendo como missão a cobertura do show não procurou aproximar-se do local das explosões, para melhor a quilatar o ocorrido, respondeu que assim não procedeu pois pensou tratar-se da explosão de foguetes ou transformador. Perguntado se houve algum reflexo das explosões na parte elétrica ou iluminação, respondeu que não. Perguntado se alguma vez utilizou explosivos em operações de informações, respondeu que não. Perguntado se tem conhecimento de alguma operação de informações realizada com a utilização de explosivos pelo DOI, respondeu que não.

Perguntado o meio de transporte utilizado para atingir o local , respondeu que foi utilizada uma viatura do próprio Órgão, acrescentando que nela também se encontrava o seu auxiliar daquela missão. Perguntado de onde partiram para o cumprimento daquela missão, respondeu que partiram do próprio Órgão. Perguntado se no desempenho de sua missão de cobertura, notou mais alguma anormalidade durante o show além dos eventos já citados acima, respondeu que não. Perguntado se conhece o Sargento GUILHERME e sabe de algo que possa caracterizar a sua personalidade, respondeu / que conhece porque trabalham no mesmo Órgão, digo, respondeu que conhecia o Sargento GUILHERME como colega de trabalho, acrescentando que tratava-se de um homem de temperamento calmo. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência respondeu que nada tinha a acrescentar. E como nada / mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento, que foi iniciado às dez horas e quinze minutos e terminado às onze horas e quinze minutos/ do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, assina a / testemunha e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE MELLO
Testemunha



LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

CONFIDENCIAL

FL. 144
m

Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rio de Janeiro

Em 13 Mai 81

Ofício n.º CBERJ/ Gab 09/81

Do: Cel Cmt Geral

Ao: Sr. Cel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, encarregado do IPM

Ass: Cópia de Relatório (Remete)

Ref: Of. nº 019, de 07 Mai 81

Anx: 01 (uma) Cópia

CORPO DE BOMBEIROS



Atendendo solicitação constante no ofício referenciado, remeto-vos a cópia do relatório apresentado pelo 2º Sgt BM 9/2785 - VALTER RIBEIRO VIANA, sobre o ocorrido no RIOCENTRO, na noite de 30 Abr para 01 Mai do ano em curso.

Atenciosamente,

RENATO RIBEIRO DA SILVA - CEL

CMT GERAL

CONFIDENCIAL

FL 145

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Grupamento de Incêndio

01.

Parte 3/Nr 2º GI/1981

2º GI, em 04 Mai 81

Do: 2º Sgt Bn 9/2785-VALTER FERREIRO
VIANA - Chefe das Operações.

Ao: Sr Cap Bn Chefe da B/3 do 2º GI

Ass: Prevenção de Segurança Contra
Incêndio e Pânico no "SHOW DE
1ª DE MAIO" - RICCOURNO - PELA
TÔNIO - ABREUSO

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 - Apresento-vos o Relatório da Prevenção de Segurança
Contra Incêndio e Pânico no SHOW DE 1ª DE MAIO, realizado nas dependências do RICCOURNO, às 21:00hs do dia 30 Abr 81.

2 - PLANEJAMENTO

2.1 - EVENTO: SHOW "1ª DE MAIO"

2.2 - LOCAL: RICCOURNO

2.3 - DATA: 30 ABR 81

2.4 - MOMENTO: Das 21:00 às 03:00hs (Início das operações às 20:00hs).

2.5 - GUARDAVIGILÂNCIA

2.5.1 - INTERNA: 01 Sgt

04 Cb

15 Sd

2.5.2 - EXTERNA: 01 Sgt

01 Sd Motorista

06 Sd Polícia

01 Sd Batedor

2.6 - MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO

2.6.1 - INTERNO: O existente no RICCOURNO.

2.6.2 - MATERIAL: Foi mantido um AM (auto-solda) e o mesmo

complementado com os seguintes materiais de salvamento:

a) 01 (un) tirador;

b) 01 (un) macaco hidráulico;

c) 01 (un) gerador;

Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

Após a realização do evento, em 11 de Maio de 1981

[Assinatura]
1º Tenente - Geral

CONFIDENCIAL

02
FL 146
m

- d) 01 (um) refletor;
- e) 01 (um) ressuscitador;
- f) 01 (uma) máscara de proteção autônoma; e.
- g) 02 (duas) mota-serras.

2.7 - PESSOAL MILITARES E CIVIS

2.7.1 - COMANDO DAS OPERAÇÕES:

2º Sgt BM 9/2735-VALMIR ANDRÉ DA SILVA.

2.7.2 - EQUIPE:

VIATURA: AB-10

2º Sgt BM 9/1777-VALMIR DAS CUNHAS GOMES

Sd BM 2/4213-3. J. PINO DA SILVA SALES, 0/5237-3.

BELOHORIZONTE DA SILVA, 9/3232-ANTONIO NEVES, 0/2947-JOSÉ RIBEIRO, 0/3193-JAIR BENEDETO, 0/5443-CARLOS AUGUSTO DA SILVA, 0/4232-ANTONIO DOS SANTOS, 0/3310-ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA.

2.7.3 - EQUIPE:

05 Sd 0/3357-3. J. PINO DA SILVA, 0/3357-3. J. PINO DA SILVA, 0/3357-3. J. PINO DA SILVA, 0/3357-3. J. PINO DA SILVA, 0/3357-3. J. PINO DA SILVA, 0/3357-3. J. PINO DA SILVA.

Sd BM 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA, 0/3830-3. J. PINO DA SILVA.

Supl. de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro

2.7.4 - EQUIPE DE SUPORTE:

- 1) VIATURA: 13:30hs
- 2) Sd BM 2º Sd: 13:30hs
- 3) Sd BM 2º Sd: 13:30hs
- 4) Sd BM 2º Sd: 13:30hs

17 de 1981
M. J. G. M. - D. J. C.

2.7.5 - EQUIPE:

Fornecida pelo Apêndice anexo ao P.O.

2.7.6 - EQUIPE:

O veículo utilizado será um AB-10, com capacidade para 30 litros de óleo diesel.

AB-10 = 30 litros de óleo diesel.

2.7.7 - EQUIPE:

V2-26 = 20 litros de gasolina.

AB-10 = 30 litros de óleo diesel.

Fl. 447

M
03

CONFIDENCIAL

2.7.8 - OBSEVAÇÕES

1) Todo contingente masculino foi submetido a uma revista de uniforme, barba, etc., uma hora antes dos horários especificados na Sede do 2º GI.

2) Todos os militares foram preparados profissionalmente e orientados quanto às características particulares do local e natureza do evento.

3) As guarnições foram distribuídas da seguinte maneira:
A guarnição externa localizada na viatura AB-10, que ficou estacionado próximo ao hidrante situado na parte externa do prédio.

O restante da guarnição foi distribuída no interior do salão, devidamente equipada com rádio na constante, e acompanhavam a situação do local.

4) A guarnição interna foi orientada no sentido de não existir qualquer espécie de choque físico, verbal, nem mesmo choque presarte, educadamente, porém, firme.

5) PRESENÇA

Compareceram a reunião o seguinte pessoal (sem nome):
a) Quando informado da direção do 2º GI.

6) ADVERTÊNCIA

Não houve advertências em relação ao comportamento dos participantes do 2º GI, exceto aqueles em pé.

7) PREVENÇÃO DE RECLAMAÇÕES

I) Foi solicitada pelo 2º GI, através do 1º GI, a presença na SALA DE RECLAMAÇÕES, o qual foi atendido por um representante do 2º GI, que se comprometeu a fazer um levantamento das reclamações das unidades subordinadas, existindo a possibilidade de encaminhamento para a direção.

8) RECOMENDAÇÕES

A) CONTINGENTE INTERNO: O contingente interno do 2º GI, durante o evento, deve manter-se em posição de prontidão, aguardando ordens para o deslocamento para o local de ocorrência.

B) CONTINGENTE EXTERNO: O contingente externo do 2º GI, durante o evento, deve manter-se em posição de prontidão, aguardando ordens para o deslocamento para o local de ocorrência.

C) CONTINGENTE DE RESERVA: O contingente de reserva do 2º GI, durante o evento, deve manter-se em posição de prontidão, aguardando ordens para o deslocamento para o local de ocorrência.

13 05/10/81
M... 110

CONFIDENCIAL

8) Ocorrência:

Aproximadamente às 21:15hs fui informado por um Segurança Civil (particular) do RIOCENTRO, que um automóvel havia explodido no estacionamento da Alameda Nr 5.

Imediatamente determinei por via rádio que o 2º Sgt EM 0/1777-MOCAYR DAS CHAGAS COUTINHO, se deslocasse com o AB-10 para local do evento.

Em seguida mandei que os militares abaixo citados:

- Cb EM 0/3813-JOHNIR DA OLIVEIRA
- Sds EM 0/2989-ANTONIO CARLOS ASSIS ALMEIDA
- 0/3810-OMAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO

0/5357-ALTON BELCHIOR DA SILVA, fossem para local da ocorrência, a pé cortando caminho, tendo em vista que a posse viatura teria que fazer um percurso longo para chegar no estacionamento.

No trajeto os militares acima citados, encontraram, ao chegar no estacionamento, uma vítima posteriormente identificada como: Sr. WILSON LUIZ CHAVES MACHADO - Capitão AB Inf. - RG-01.494.921 do Ministério do Exército, sob os cuidados do médico plantonista do RIOCENTRO, Dr. FLÁVIO LACERDA - CRM 52.340.001.

Posteriormente foi providenciado através do 2º Sgt EM 0/1777-MOCAYR DAS CHAGAS COUTINHO, o transporte da vítima para o Hospital LOURINHO JORGE, no auto particular placa RJ-TA-1409 marca PASSAT, tendo como motorista o Sr BÉRGIO VALLADAO DO AMARAL, identidade do IRP Nr 2573127, juntamente com o Cb EM 0/3813-JOHNIR DA OLIVEIRA e o Sd EM 0/3810-OMAR DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

Ao chegar no Hospital LOURINHO JORGE, a vítima Capitão AB WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, solicitou ao Cb EM 0/3813-JOHNIR DA OLIVEIRA, que entrasse em contacto através do telefone Nr 200-77.42, e avisasse que o mesmo se encontrava hospitalizado naquele estabelecimento, o que foi feito pelo referido Cb, e o mesmo foi atendido pelo Sr ALJNIO REIS.

Foram entregues ao Sr. ALJNIO REIS, RG-24031 da 4ª Cia de 13ª BM, a importância de Cr\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa cruzeiros) e diversos documentos pessoais da vítima (Policia de Identificação daquele Hospital).

Após providenciado o socorro do Cap. WILSON LUIZ CHAVES MACHADO, sendo o mesmo entregue nos cuidados do médico chefe da Equipe, Dr. PAULI A. SILVA - CRM 012, 02.12.1964, em nome do Sr. SGT EM 0/1777-MOCAYR DAS CHAGAS COUTINHO.

CONFIDENCIAL

05 fl 149

acuação e isolamento do área onde se encontrava o auto acidente p/ta RJ-QT-0297 modelo FORD 1600, com uma vítima fatal no seu interior identificada posteriormente como GUILHERME FERREIRA DO ROSÁRIO, Carteira de Habilitação Nr 010072131/2.

Feito o isolamento do local e identificada a vítima fatal, viatura AB-10 retornou ao seu posto, permanecendo no local do ocorri o o 2º Sgt EM 0/1777 R. OLYVIA DA S. CILGAS COSTA, com alguns Bombeiros guardando a chegada da polícia.

Em seguida o signatário dirigiu-se à administração do RTOC-ATRO para contactar com o Oficial de Dia do 2º Grupo de Incêndio 1º Ten EM 903 R. ILDO RODRIGUES DA SILVA, via telefone informando o ocorrido e solicitando o seu comparecimento e que providenciasse Perícia e Perícia para o local. Quando em seguida houve uma segunda explosão, aproximadamente às 21:30hs, nesta vez na casa de força do RTOC-ATRO, sem maiores danos e consequentemente não se fez necessária a ação dos bombeiros.

Posteriormente o 1º Ten EM 903 R. ILDO RODRIGUES DA SILVA, chegou ao RTOC-ATRO e juntamente com ele foi até ao estacionamento, local onde havia ocorrido o acidente com o veículo.

Ao chegarmos no estacionamento já havia no local policiais civis e militares, sendo que a Polícia Civil era chefiada pelo T. Superior SIMEÃO da 16ª DP e uma equipe do D.O.I.B., chefiada pelo Detetive BRANCO, e duas viaturas da Polícia Militar, sendo:

- 1ª) PARANÓ - 520165, Comandada pelo Cb PM MARCELO - RG - 7919 da 3ª CIA do 13º BPM;
- 2ª) RP - 540762, Comandada pelo Cb PM CELSO - RG - 20622 da 1ª CIA do 13º BPM, que assumiu o local do evento.

Logo após fomos à administração do RTOC-ATRO e o 1º Ten EM 903 R. ILDO RODRIGUES DA SILVA, telefonou para o Superior de Dia do 2º GCB, 3º Maj EM 903 R. ADRIANO DA SILVA S. COSTA, colocando-o a par do ocorrido o qual determinou que o acidente permanecesse até o fim do dia o que foi feito.

O local onde se deu o acidente é de acesso público e próximo a uma rua, em outras ocorrências.

Em seguida retornamos ao quartel do 2º Grupo de Incêndio.

[Handwritten signatures and stamps]

Chefe das Operações de Defesa Civil

Comando Central Incêndio e Defesa Civil

DE 19 DE 1980

[Additional handwritten notes and stamps]

RESERVA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ,

Ofício nº 140 E2/D

Do Cmt do DOI/I Ex

Ao Sr Cel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IFM

Assunto Apresentação de Testemunha.

Ref: Of nº 029/IFM, de 13 Mai 81.

Em atenção ao ofício de referência, apresento o 1º Sgt Aer - CARLOS ALBERTO HENRIQUE DE MELLO, a fim de prestar depoimento no IFM de que sois encarregado.

JULIO MIGUEL MOLINAS DIAS - Ten Cel

Cmt do DOI/I Ex



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO 1 EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 4 MAI 1981

Ofício nº 111 -E/2

Do Chefe do Estado-Maior do 1 Exército

Ao Sr Cel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO,
Enc do IPM.

Assunto: Missão de Informações

Ref: Of nº 002/IPM, 04 Mai 81.

1. Ofício citado na Referência, solicitando a remessa de dados especificados, referentes à missão atribuída pelo DOI/1 Ex ao Cap WILSON CHAVES MACHADO e 2º Sgt GUILHERME PEREIRA DO ROSÁRIO, no Riocentro, dia 30 Abr 81.

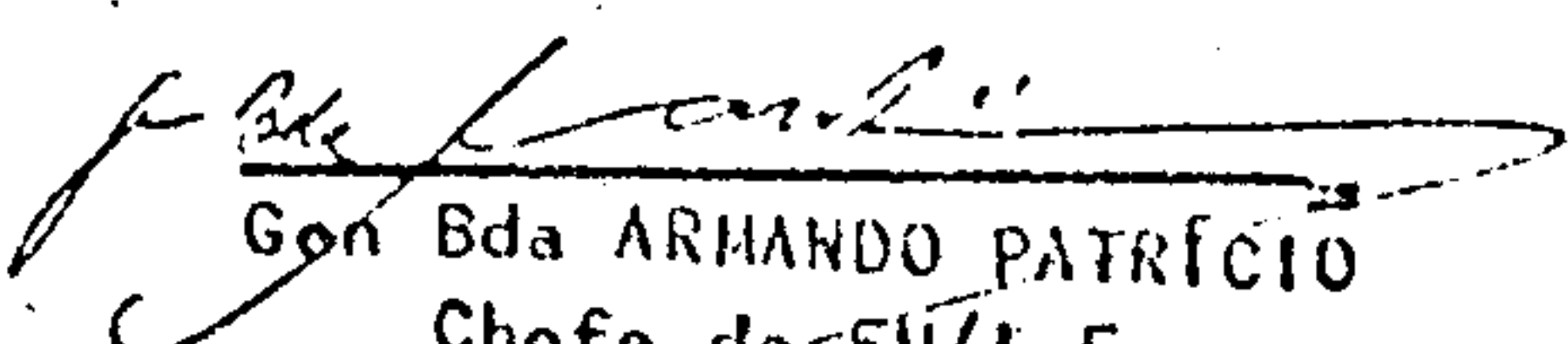
2. Em resposta, esta Chefia informa o seguinte:

- Finalidade da missão: Supervisionar as atividades dos elementos componentes da equipe do DOI encarregada de cobrir o evento previsto pela oportunidade. A missão assim realizada é consequência da própria missão do Cap WILSON como Chefe da Seção de Operações.

- Horário: Na missão de supervisão, o horário fica a critério quem a executa.

- Veículo designado: O veículo utilizado é da livre escolha do executor da supervisão, o qual considera a disponibilidade existente.

- Material e equipamento de segurança previstos: Na missão de supervisão o elemento que a executa elega o material necessário, podendo prescindir de qualquer armamento ou equipamento se assim achar conveniente.


Gon Bda ARMANDO PATRÍCIO
Chefe do EM/1 Ex

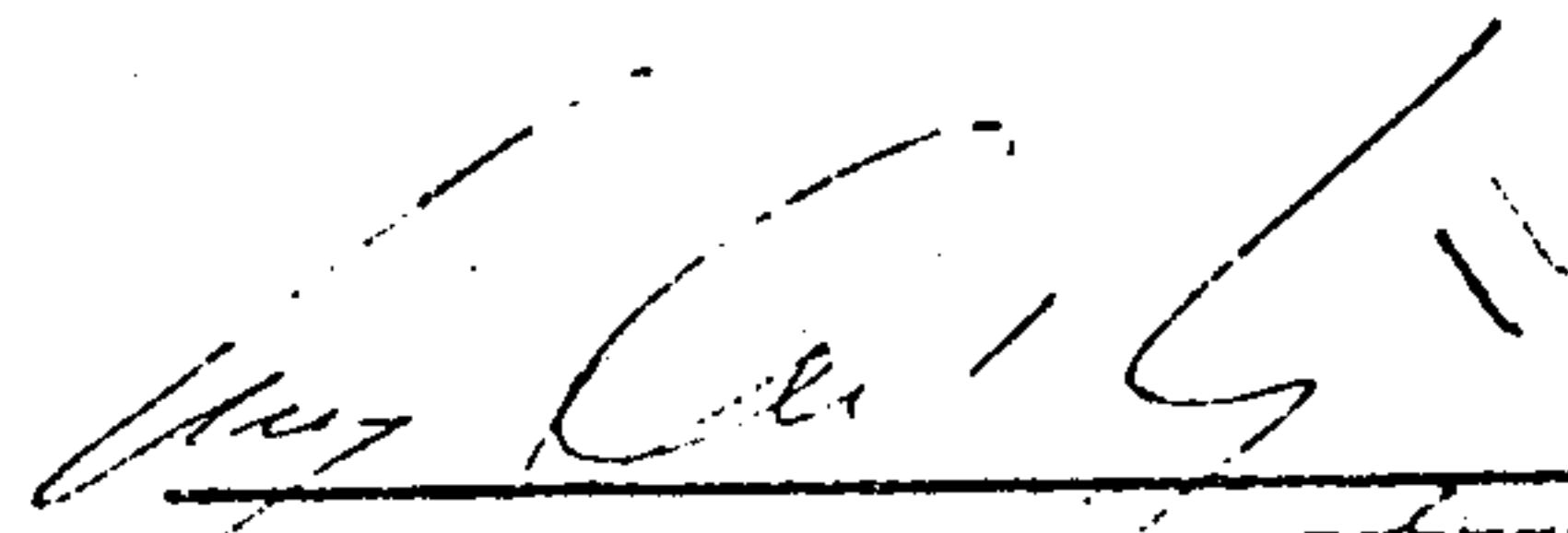
fl 154
m

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA FLAVIO ALEXANDRE DE LA
CERDA

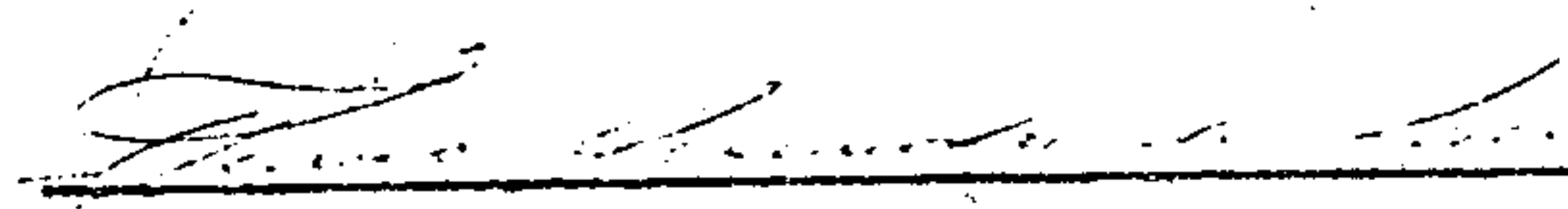
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo, LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: FLAVIO ALEXANDRE DE LACERDA, vinte e sete anos, brasileiro, filho de RODOLPHO LACERDA CHAVES e de BENEDICTA LACERDA, casado, médico, residente à rua Santa Clara número quatrocentos e trinta e um, bloco cinco, apartamento setecentos e dois, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado qual era a função que exercia no RIOCENTRO na noite de trinta de abril para primeiro de // maio de mil novecentos e oitenta e um, respondeu que sua função era de médico plantonista. Perguntado se foi contratado ou se faz parte da equipe médica do RIOCENTRO, respondeu que faz parte de um grupo de médicos que eventualmente são chamados para trabalhar durante os eventos ali realizados, sem vínculo empregatício. Perguntado se naquela noite ao chegar ao RIOCENTRO, ao chegar ao , digo, ao chegar ao RIOCENTRO, apresentou-se a alguém, respondeu que não pois já era bem conhecido de outras oportunidades e em consequência, dirigiu-se diretamente ao Posto Médico. Perguntado se sabe quem era o responsável pela segurança do RIOCENTRO, naquela noite, respondeu que era uma , digo, respondeu que quanto a segurança propriamente dita não sabe, mas tem conhecimento que a supervisão geral estava a cargo de uma senhora cujo o primeiro nome é ÂNGELA, acrescentando não se lembrar no momento do sobrenome. Perguntado se poderia tratar-se de uma senhora cujo sobrenome é CAPOBIANGO, respondeu que sim. Perguntado quais os fatos anormais que observou na noite de trinta de abril para primeiro de maio, no RIOCENTRO, antes, durante e depois da realização do show, respondeu que antes do show nada notou de anormal; durante a realização do show foi chamado a prestar atendimento médico no estacionamento do RIOCENTRO, pelo funcionário RICARDO, que nessa ocasião o informou tratar-se uma exploração num carro es

tacionado, cerca de trinta minutos depois ouviu um ruído seme- /
lhante a um estrondo que lhe pareceu originar-se fora do RIOCENTRO e que nada mais de anormal percebeu durante ou após o show . Perguntado de que maneira chegou ao local da explosão, respondeu que chegou numa viatura do RIOCENTRO. Perguntado o que viu, ou viu e fez ao chegar ao local, respondeu que viu um homem sentado junto a um vão de escada com uma ferida no abdômem, sobre o qual ele tinha a mão direita colocada e, viu ainda, escoriações na face e nos braços desse homem que sangrava bastante além de perceber a presença de vários bombeiros, policiais e populares em torno da vítima, e quanto ao que ouviu respondeu que inicialmente / foi a informação de que uma das vítimas, em muito mau estado já fora conduzida ao hospital e posteriormente algumas palavras da vítima que estava sendo socorrida pelo depoente; quanto ao que fez respondeu que solicitou aos bombeiros e policiais presentes/ que providenciassem a remoção imediata da vítima para um hospital, tendo aconselhado o Hospital MIGUEL COUTO. Perguntado quais as palavras que ouviu da vítima quando de seu atendimento, respondeu que as palavras foram: "doutor estou morrendo"; "estou mal"; "estou segurando meu intestino" e "doutor já estou há muito tempo aqui, ninguém vai fazer nada?" , acrescentando que estas palavras talvez não sejam exatamente textuais. Perguntado quais as pessoas que já se encontravam no local quando lá chegou, respondeu que além de policiais, bombeiros e populares, estava o funcionário RICARDO que o avisara da ocorrência. Perguntado se a vítima estava lúcida, respondeu que sim acrescentando que estava também ansiosa. Perguntado como e quem, digo, como e por quem foi a vítima transportada para o hospital, respondeu que foi transportada em uma viatura particular, marca chevete, por um casal acompanhado, a pedido do depoente, por um bombeiro. Perguntado se esteve junto ao carro PUMA acidentado, respondeu que não. Perguntado se ouviu a segunda explosão, respondeu que sim. Perguntado/ onde estava e que providências tomou com relação a segunda explosão, respondeu que estava no Posto Médico e que nenhuma providência tomou porque não foi solicitado. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência, respondeu que não tinha nenhuma informação útil ao esclarecimento dos fatos a acrescentar mas que desejava consignar que não acompanhou/ a vítima ao hospital por ser o único médico de plantão no local. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado

deste Inquérito por findo o presente depoimento que iniciado às quatorze horas e dez minutos e terminado às quinze horas e vinte e dois minutos do mesmo dia e depois de lido e achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



FLAVIO ALEXANDRE DE LACERDA - TESTEMUNHA



LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

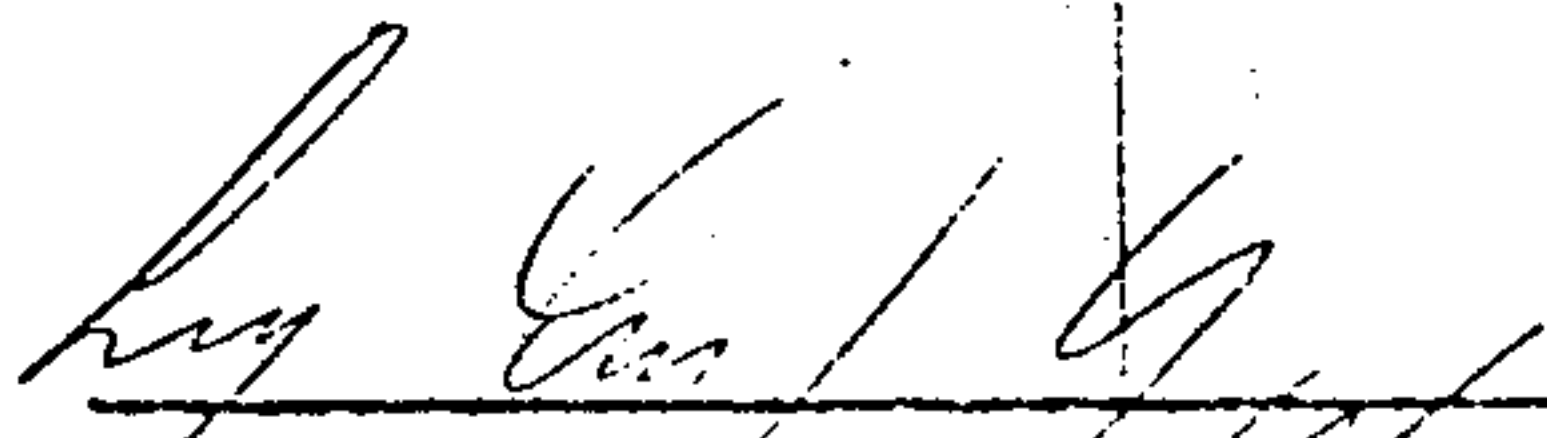
fl 158
mm

D E S P A C H O

1. Junte-se aos autos as 15 (quinze) fotografias das peças anexadas ao Laudo Cadavérico realizadas pelo Serviço Cinefotográfico do Exército conforme determinação deste Encarregado no Despacho de ontem.
2. Faça-se acompanhar os autos o negativo referente às fotografias acima citadas.
3. Junte-se aos autos o Of nº 142-Sec de 15 de maio de 1981, do Sr Cmt do DOI/I Ex.

Providencie o Sr Escrivão.

Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 1981.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL

Encarregado do IPM

FL 10
M

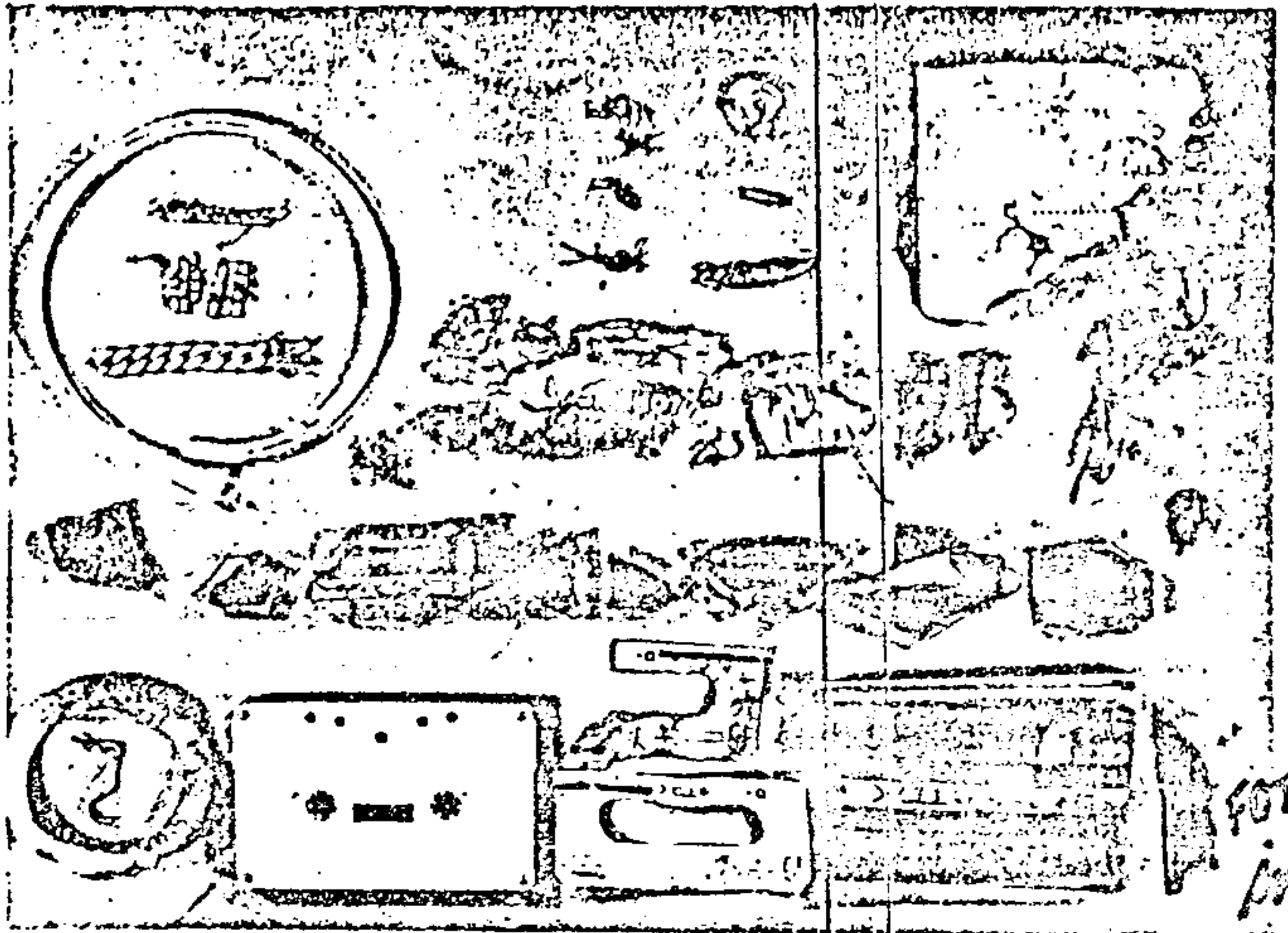


FOTO 1
ind

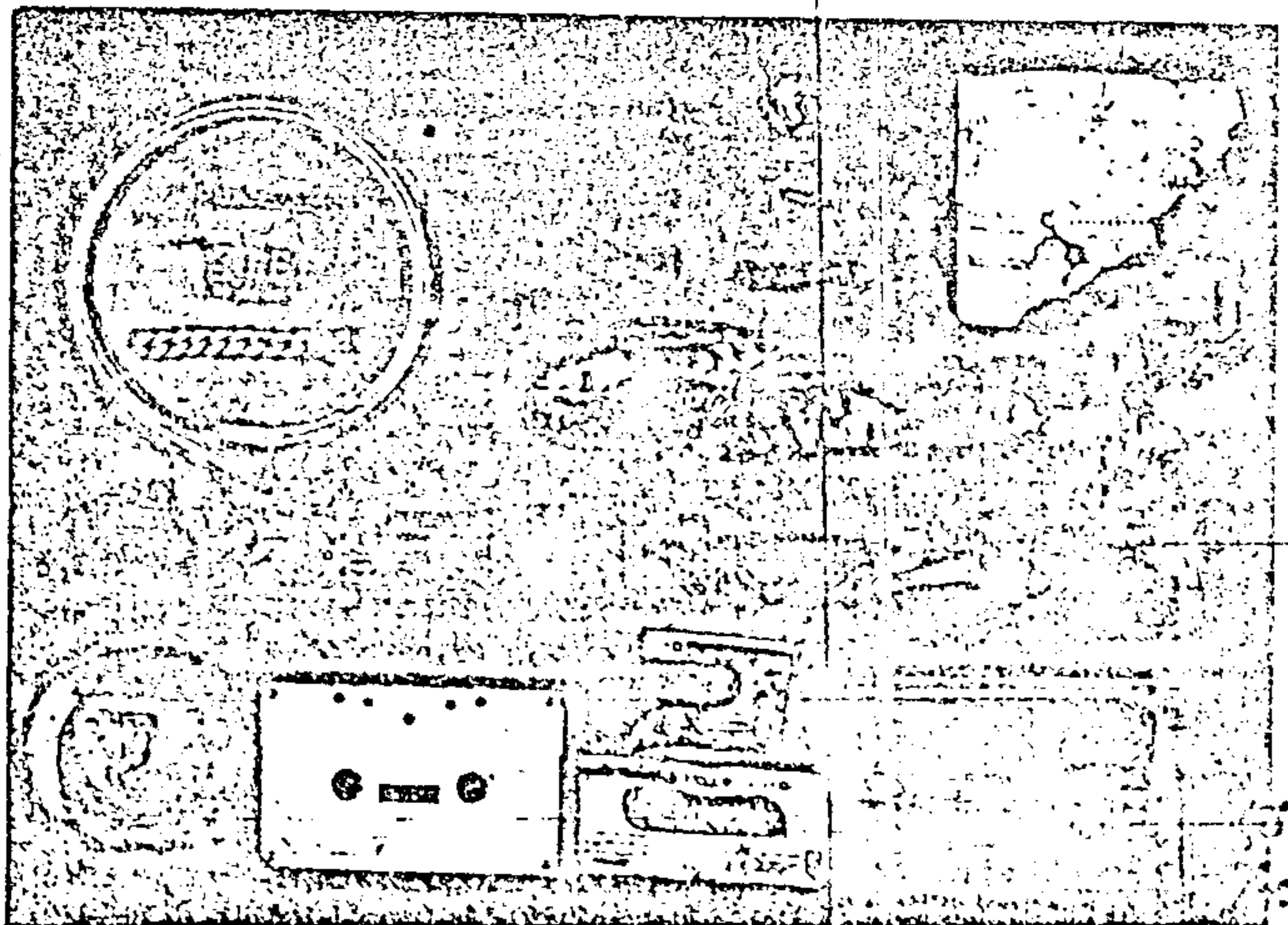


FOTO 2
ind

FL 10

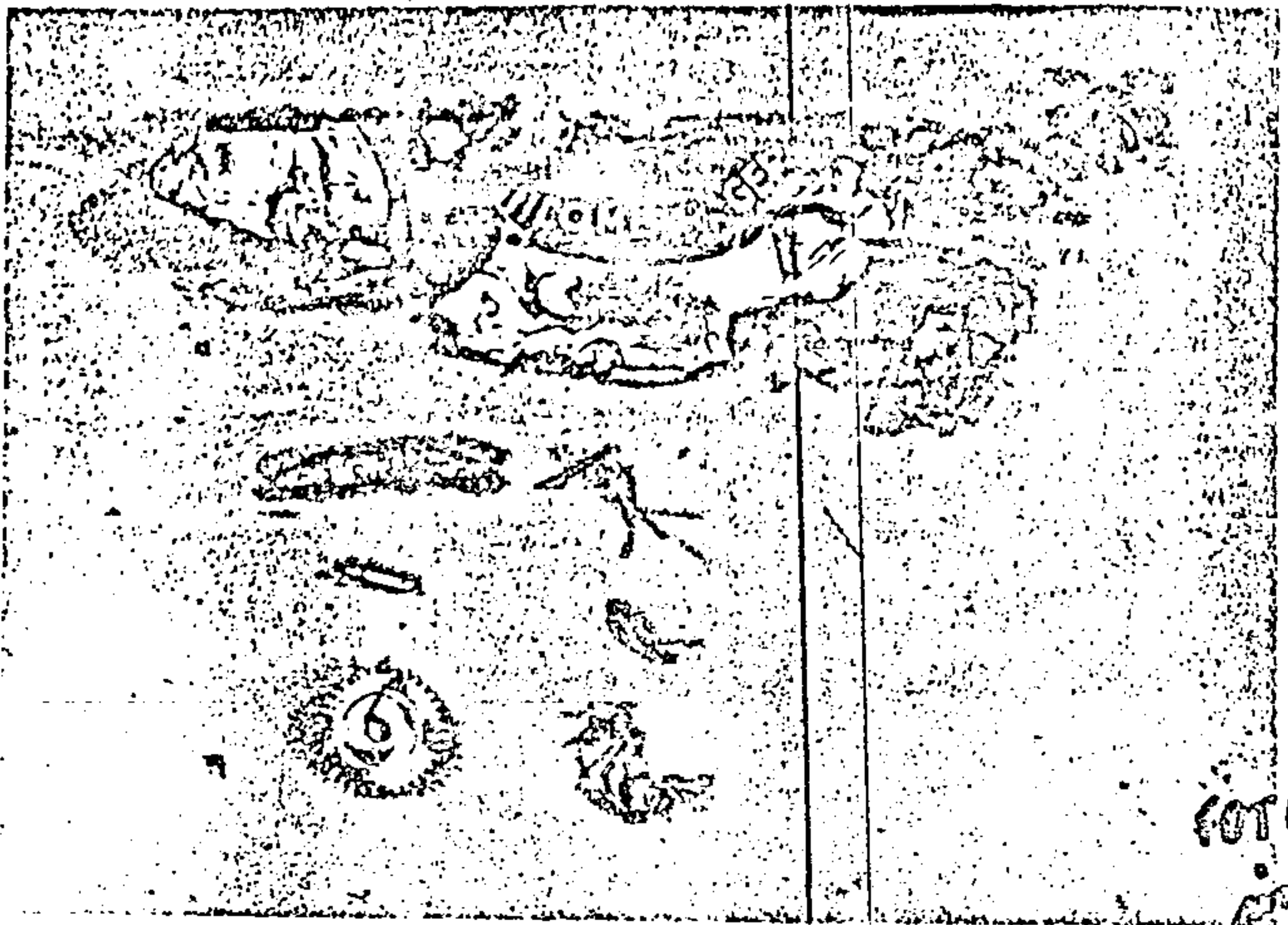


FOTO 3
pid

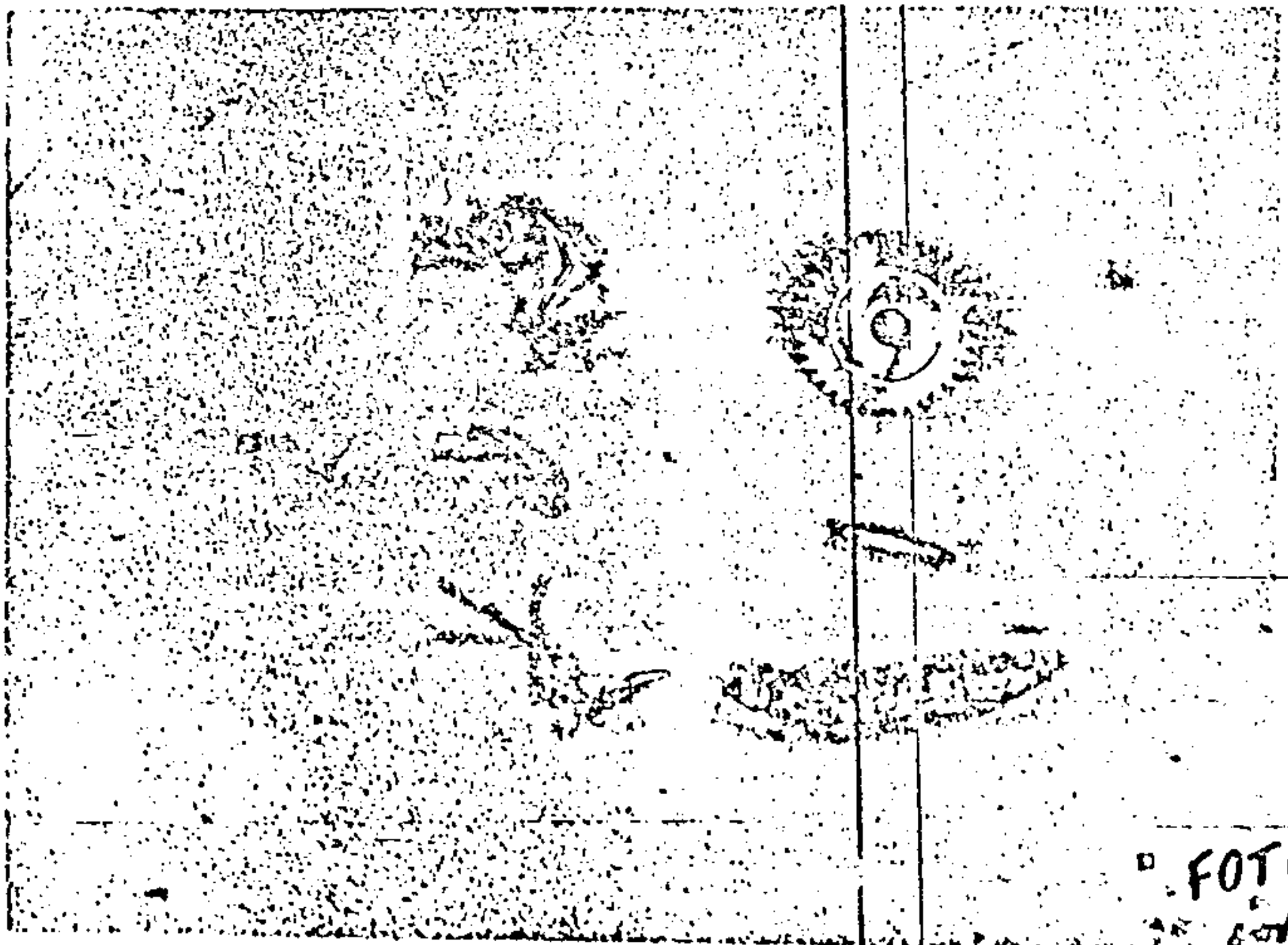


FOTO 4
pid

5



FOTO 5
pin

5



FOTO 6
pin

PL 163-
111

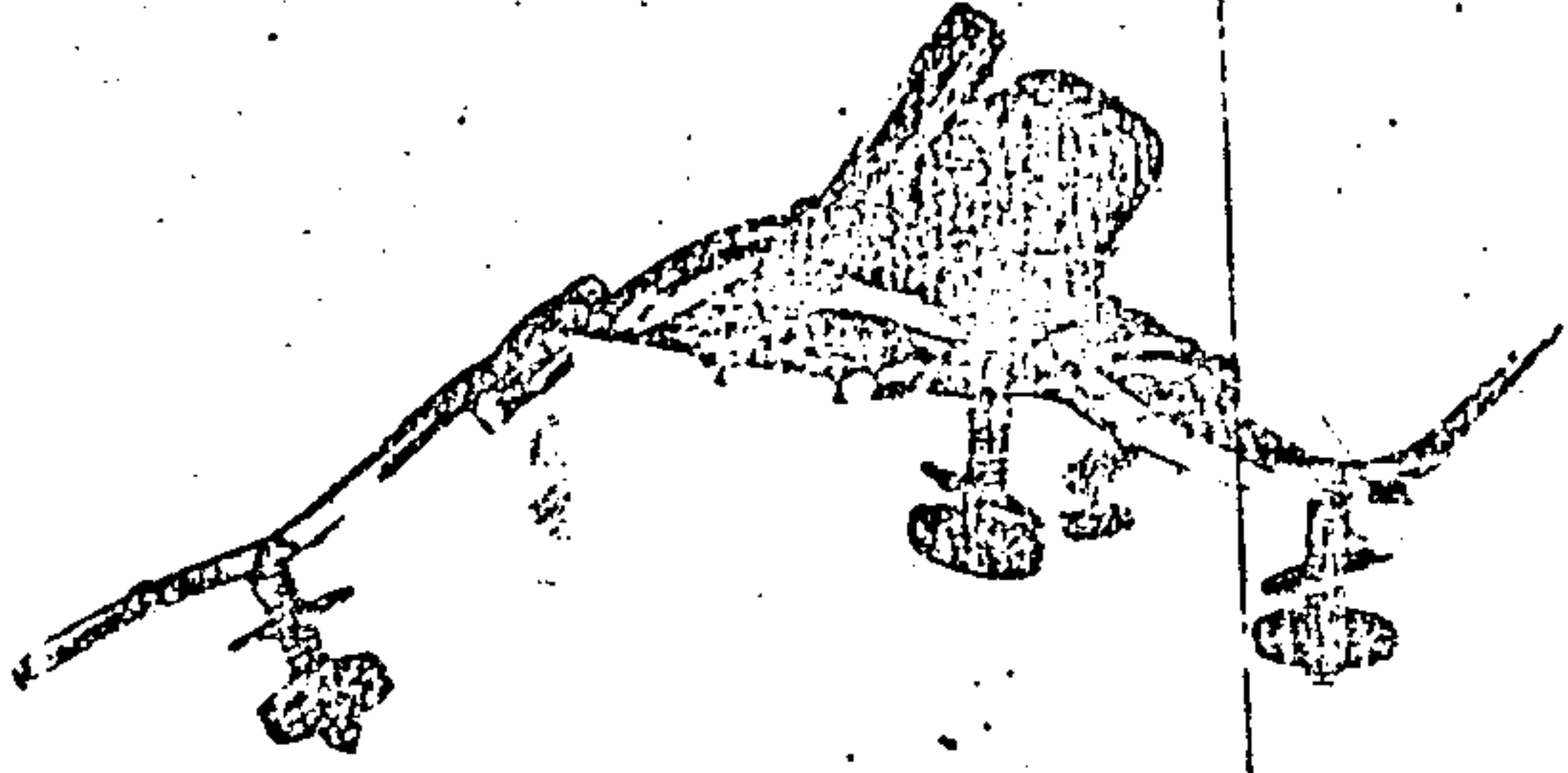


FOTO 7
p. 111



FOTO 8
p. 111

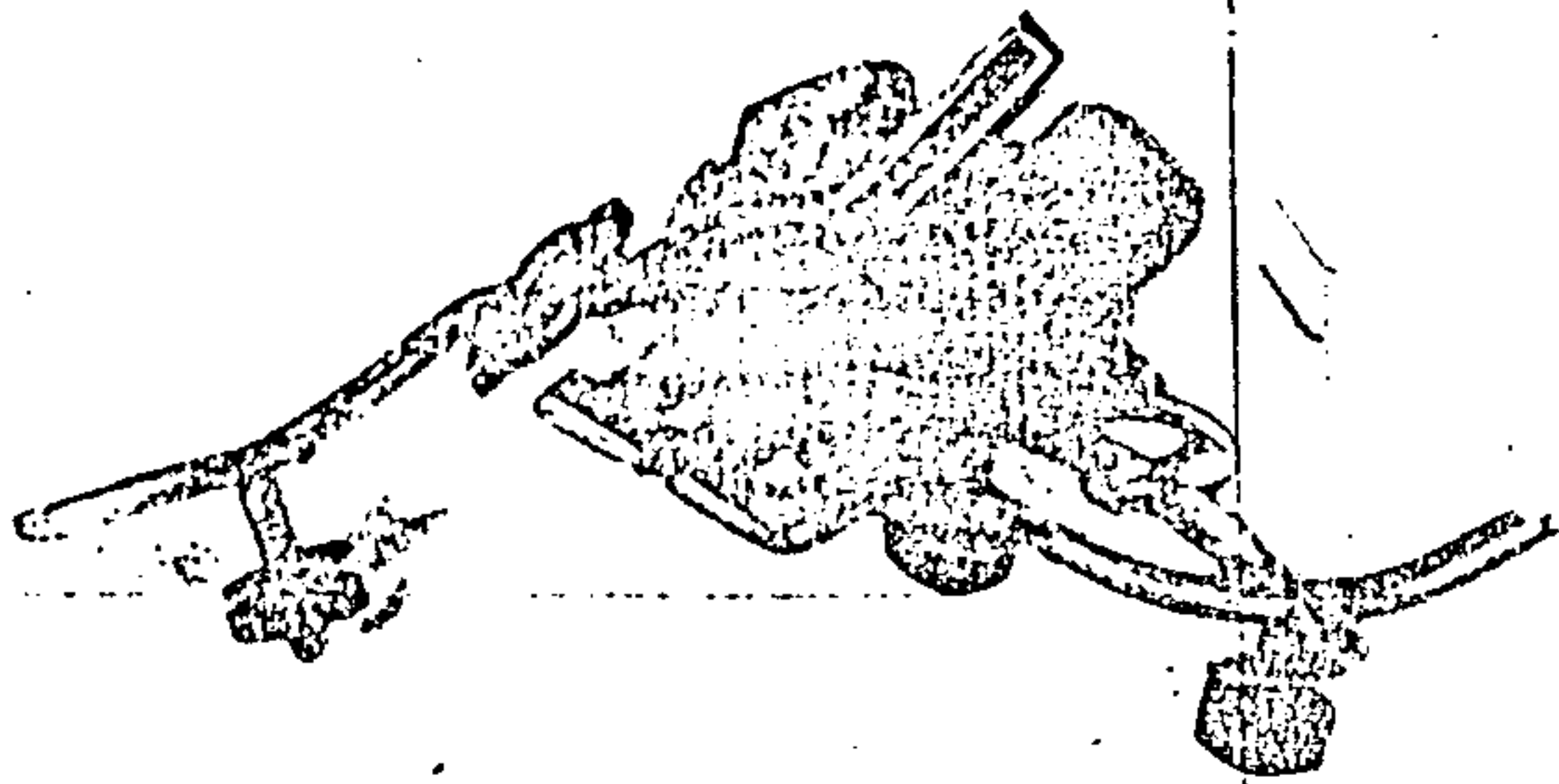


FOTO 9
[Handwritten signature]

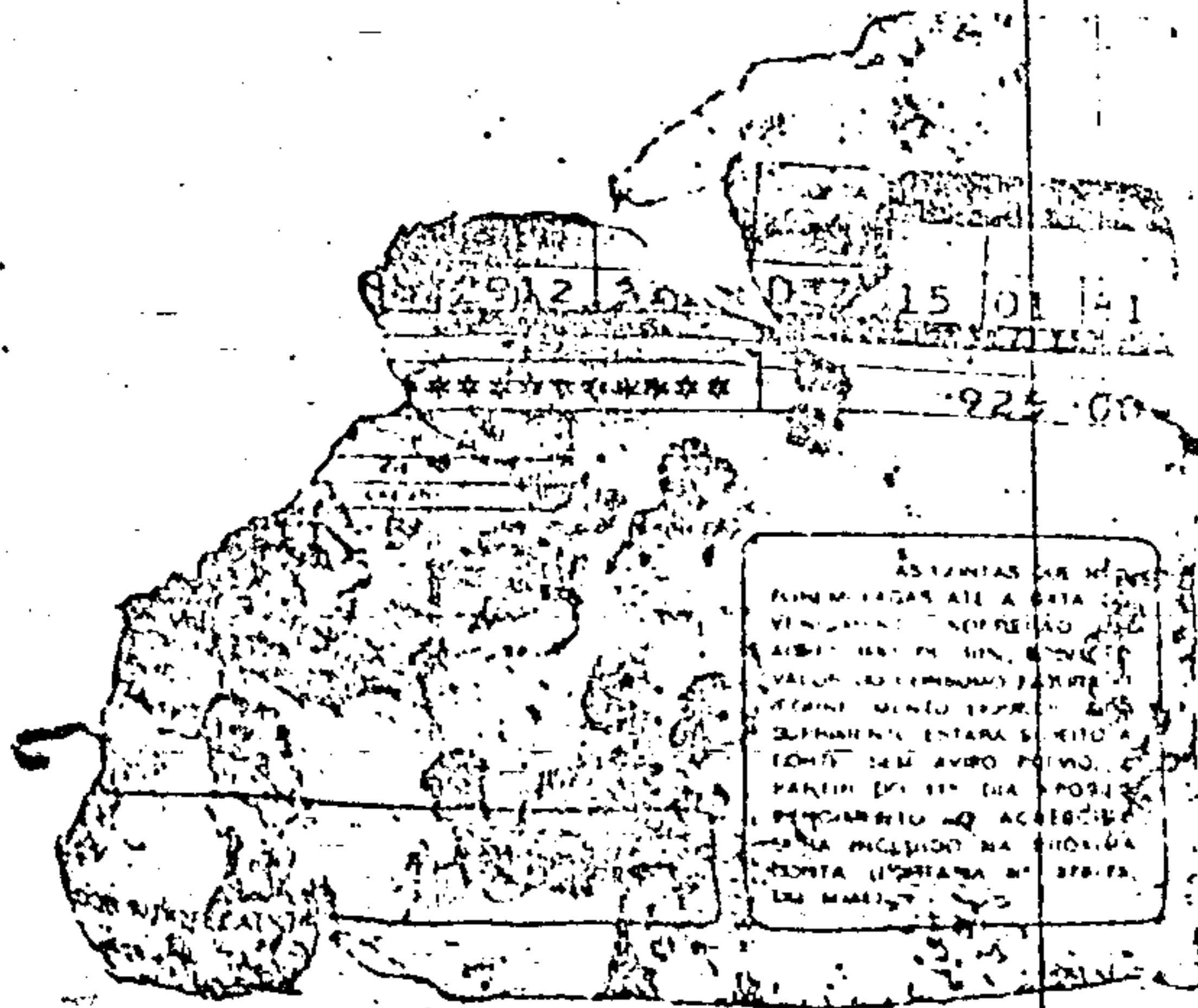
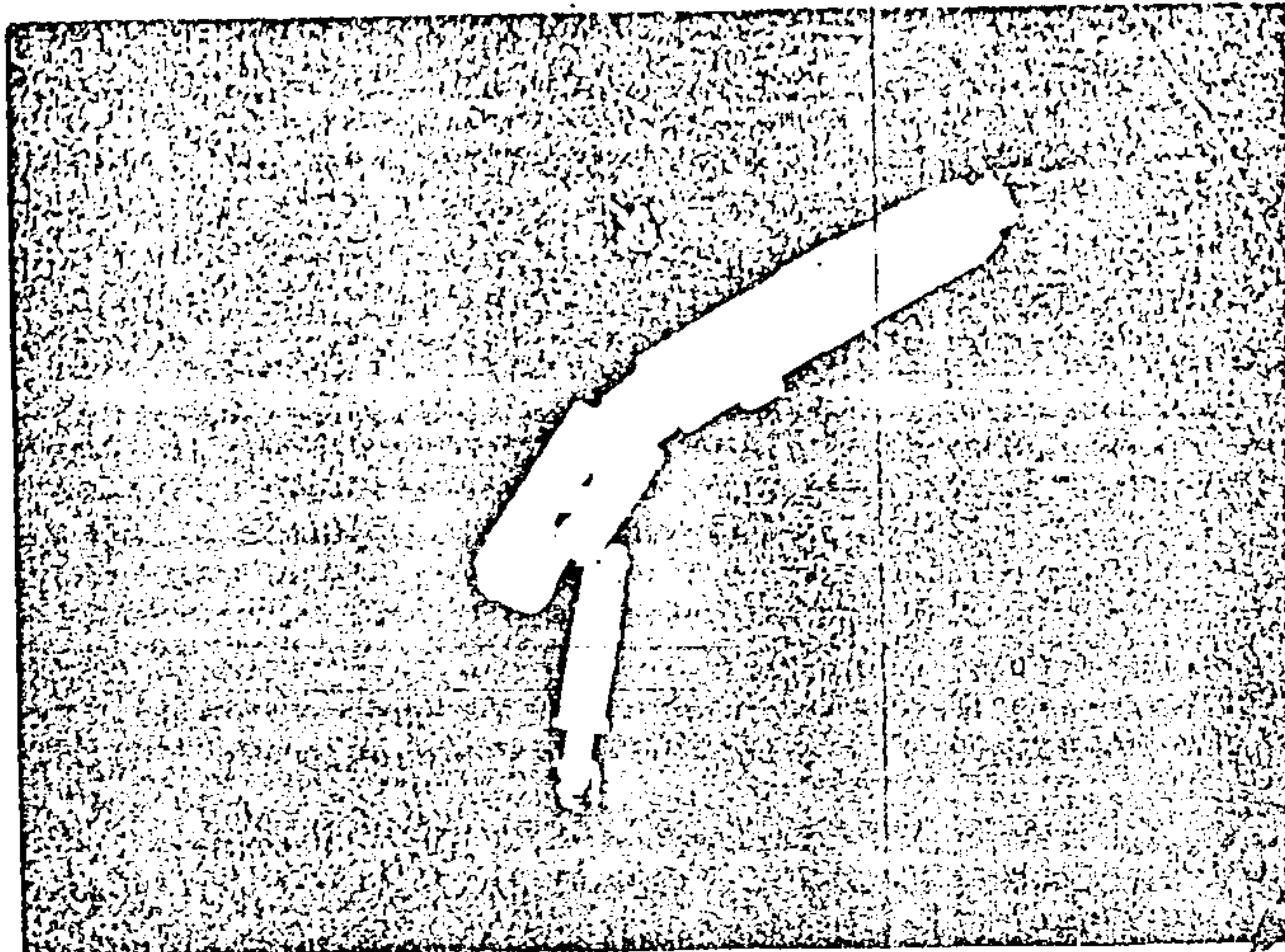


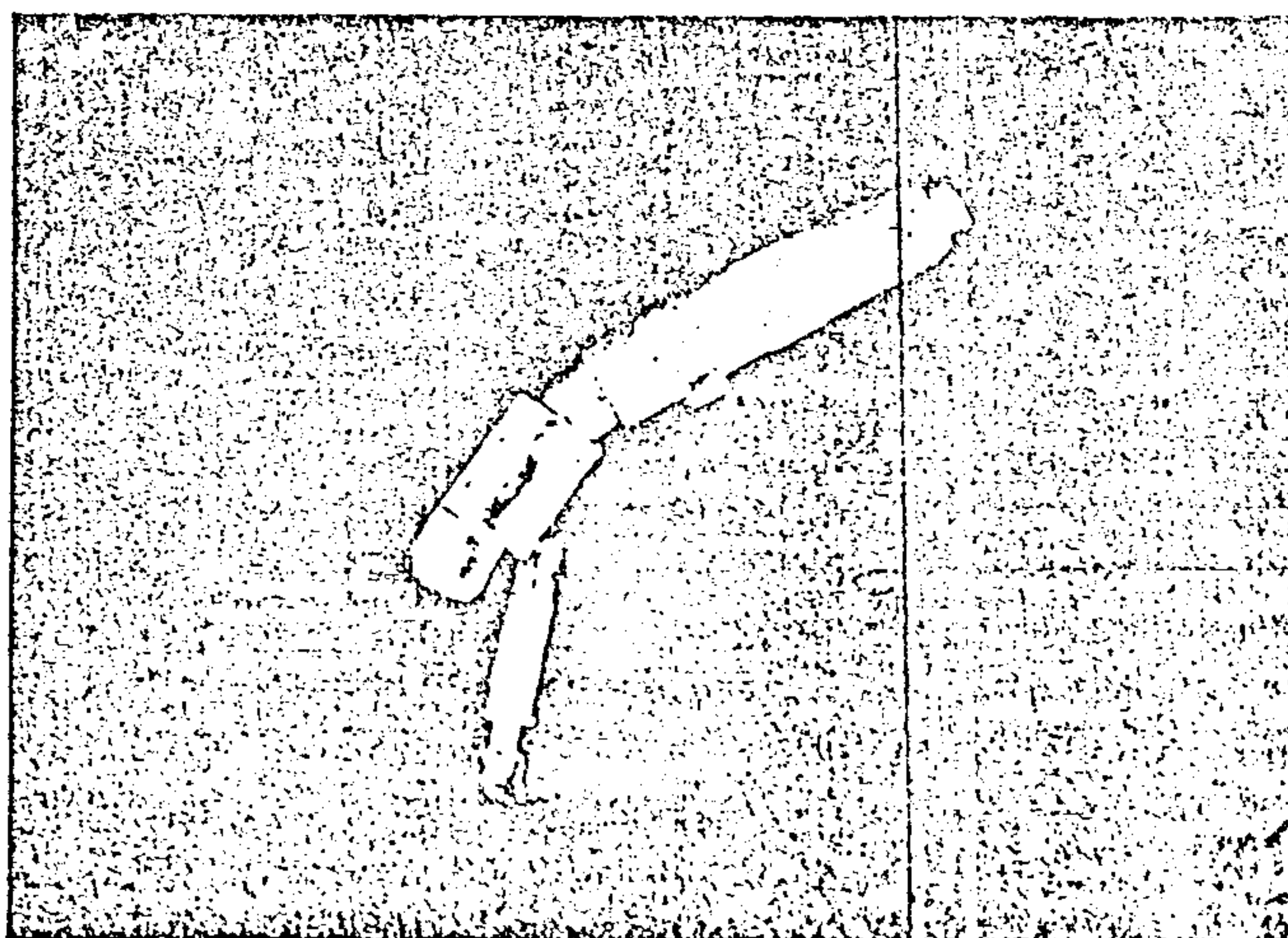
FOTO 10
[Handwritten signature]

30

FL 166
M.

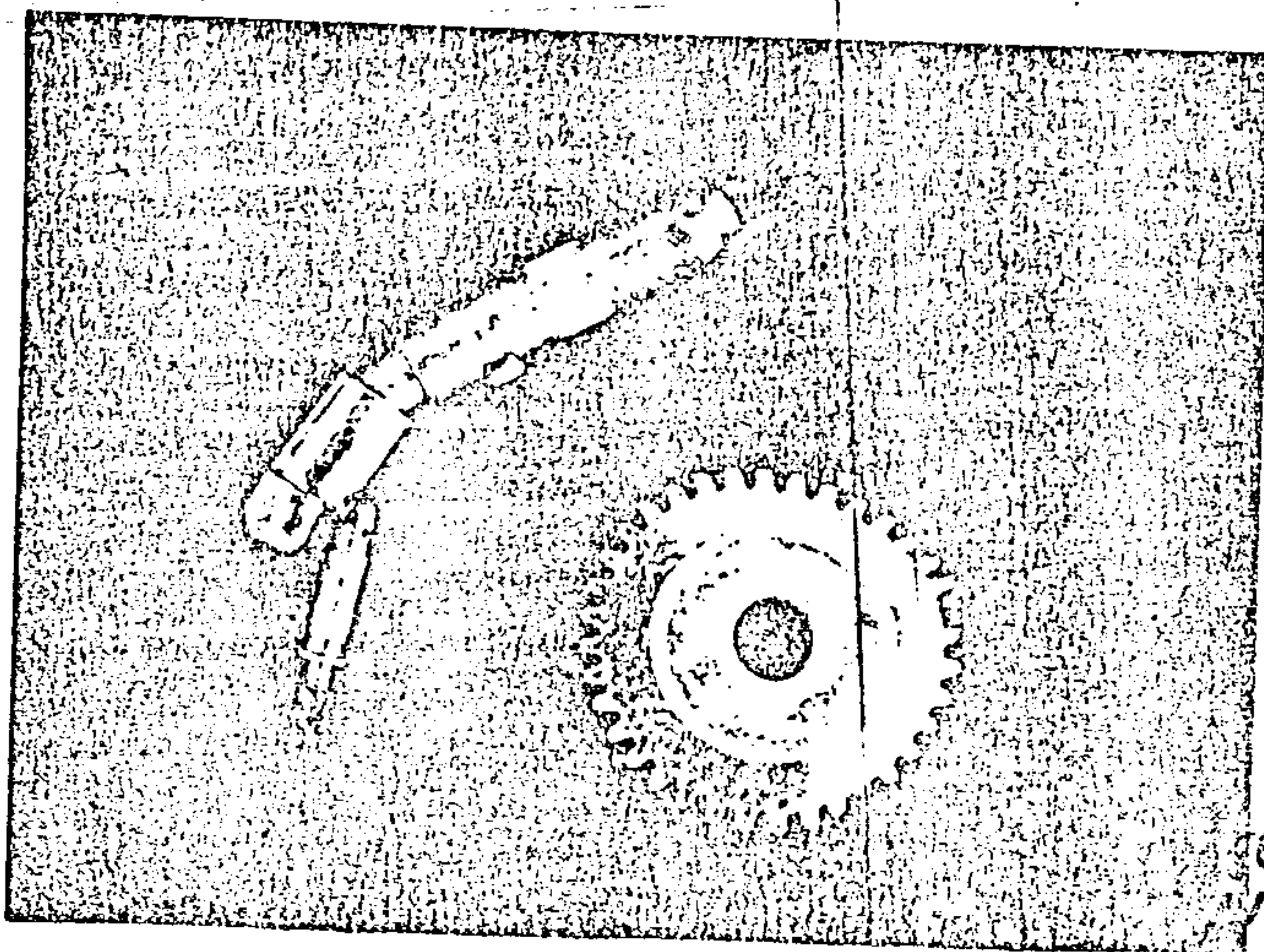


0 13



0 27

FL 1



15

045



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 15 Mai 81

Of nº 142/Sec

Do Cmt do DCI/I Ex

Ao Sr Cel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO, Encarregado do IFM

Assunto Apresentação de Testemunha

Ref: Of nº 032-IFM, de 14 Mai 81.

Em atenção ao ofício de referência, apresento-vos o Sd PM GIP/1.10639 - HIROMITO FERES FERREIRA, a fim de prestar depoimento no IFM de que sois encarregado.


JULIO MIGUEL MOLINAS DIAS Ten Cel

Cmt do DCI/I Ex

FL 169
FL 168
mi

FL 169
mi

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA HIROHITO PERES FERREIRA

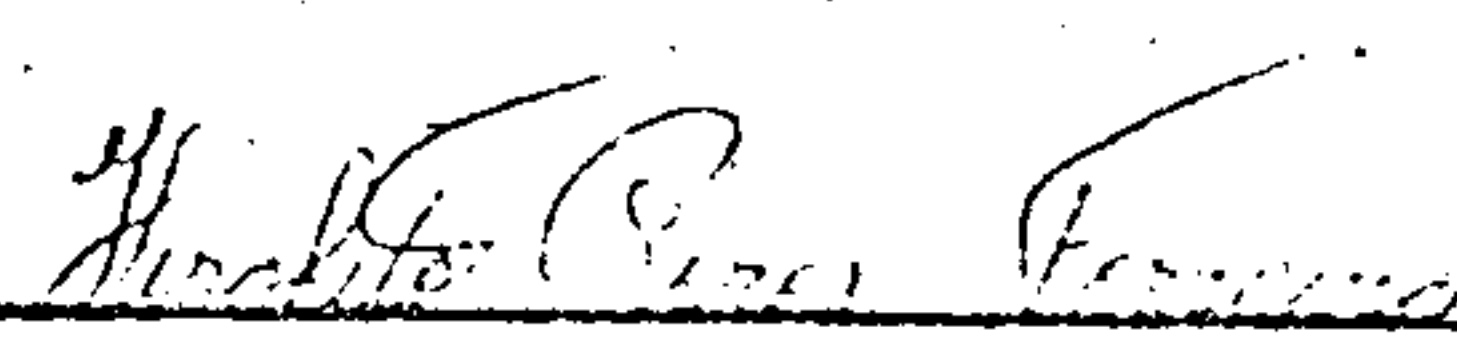
Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no Palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: HIROHITO PERES FERREIRA, quarenta e sete anos, brasileiro, filho de JOAQUIM FERREIRA DA FONSECA (falecido) e de DOLORES PERES DA FONSECA, casado, militar, Soldado da Polícia Militar, residente à rua Milton número duzentos e quarenta, COELHO DA ROCHA, servindo no Destacamento de Operações de Informações do Primeiro Exército, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado se estava de serviço no dia trinta de abril no RIOCENTRO, respondeu / que sim. Perguntado qual era a missão recebida, respondeu que era cobrir o evento. Perguntado qual o evento a que se referia, / respondeu que era um show acrescentando que sua missão era relacionar os artistas e reconhecer se havia no meio deles alguma / pessoa que fosse reconhecida pelo quadro de retratos existente / no Órgão em que serve. Perguntado se havia identificado alguma / pessoa nesta condições, respondeu que apenas o artista GONZAGUINHA. Perguntado se portava algum armamento para o cumprimento de sua missão, respondeu que durante o show esteve desarmado pois / havia deixado sua arma no carro. Perguntado se ouviu a explosão das bombas, respondeu que ouviu muito de longe e que julgou tratar-se do estrondo de um transformador. Perguntado por que não a correu ao local das explosões, respondeu que: em primeiro lugar porque sua missão era no interior do recinto onde transcorria o show e que a ordem recebida era para cobrir o evento no interior do recinto. Perguntado de que maneira, digo, Perguntado qual o meio de transporte utilizado para chegar ao local, respondeu que foi utilizado uma viatura VOLKSWAGEN do próprio Órgão e que nela também viajou o Agente HENRIQUE, com a mesma missão. Perguntado se tinha conhecimento de elementos de supervisão presentes no local, respondeu que sim uma vez que se trata de uma medida de rotina. Perguntado se conheceu o Sargento ROSÁRIO, respondeu que

FL 170
m

sim pois tratava-se de um companheiro de trabalho. Perguntado se viu o Sargento ROSÁRIO naquela noite, respondeu que não. Perguntado quando tomou conhecimento da explosão ocorrida no carro PUMA, respondeu que foi quando ao final do show estava regressando ao automóvel VOLKSWAGEN. Perguntado se além das explosões tomou conhecimento, de alguma outra anormalidade, durante o show, respondeu que não. Pert, digo, Perguntado se aproximou-se do carro PUMA acidentado, respondeu que não chegou muito perto porque já havia um cordão de isolamento numa área de uns vinte metros, acrescentando que inclusive alguns carros não podiam sair. Perguntado se havia identificado o carro PUMA acidentado como sendo o de propriedade do Capitão WILSON, respondeu que não. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento do fatos, respondeu que não. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado deste Inquérito por findo o presente depoimento que iniciado às dez horas e dez minutos e terminado às dez horas e cinquenta e cinco minutos do mesmo dia e depois de lido e achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.



LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IPM



HIROHITO PERES FERREIRA - TESTEMUNHA



LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

fl 171

TERMO DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA SERGIO VALLANDRO DO VALLE

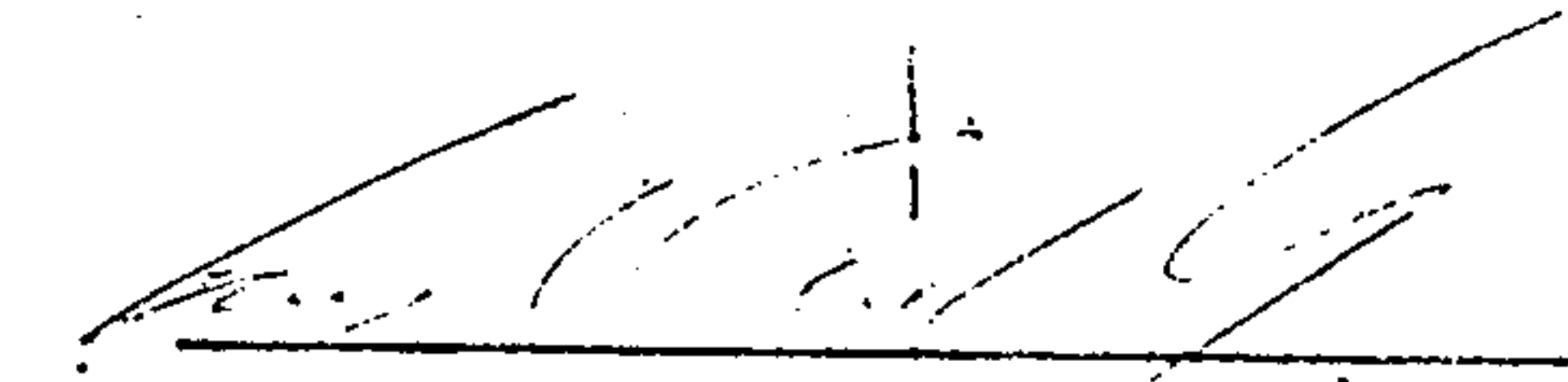
Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, Estado do RIO DE JANEIRO, nas dependências do Comando do Primeiro Exército, no palácio DUQUE DE CAXIAS, onde se achava o Sr Encarregado deste Inquérito, comigo LUIZ KARDEC VIANNA, Major, servindo de Escrivão, compareceu a testemunha abaixo nomeada que foi inquirida sobre a Portaria número um traço CPJ, de primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, do Sr Comandante do Primeiro Exército, de folhas cinco, a qual lhe foi lida, declarando o seguinte: SERGIO VALLANDRO DO VALLE, vinte e sete anos, brasileiro, filho de EDGAR GUIMARÃES DO VALLE e de SYLLA VALLANDRO DO VALLE, solteiro, digo, solteiro, engenheiro mecânico, residente à rua Carlos Goes, número cento e trinta, apartamento cento e oito, funcionário da firma ELECTROMAR SOCIEDADE ANÔNIMA, depois do compromisso de dizer a verdade, foi-lhe perguntado se estava no RIOCENTRO na noite do dia trinta de abril para primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um, respondeu que sim. Perguntado que fatos anormais observou durante o período que lá esteve, respondeu que observou um barulho/fumaça logo a seguir e logo após, o surgimento de uma pessoa ferida. Perguntado onde se encontrava no momento da, digo, momento em que ouviu o citado barulho, respondeu que se encontrava no estacionamento do RIOCENTRO, a uma distância de trezentos a quatrocentos metros do local de onde saía fumaça. Perguntado o que fazia no local nesse momento, respondeu que havia acabado de estacionar o carro e se encaminhava para o local do , digo, e se encaminhava para o local do show. Perguntado qual a sua ação imediata após tomar conhecimento da ocorrência acima descrita, respondeu que inicialmente, não tendo conhecimento da gravidade do fato, continuou a dirigir-se, com sua acompanhante, senhorita ANDRÉA NEVES DA CUNHA, para o local do show; logo a seguir viu um homem, gravemente ferido, com a mão direita sobre o ventre e o cap, digo, e o corpo encurvado de modo semelhante aos acidentados de motocicleta; em seguida percebeu que o ferido procurava embarcar num taxi cujo motorista após, alguma alteração, negou-se a levá-lo alegando a necessidade da presença de um policial; neste momento partiu, então, em busca de auxílio. Perguntado a quem recorreu o depoente em busca de auxílio, respondeu que dirigiu-se a pessoas que, junto à bilheteria, portavam walk-talkie as quais lhe informaram que o socorro/

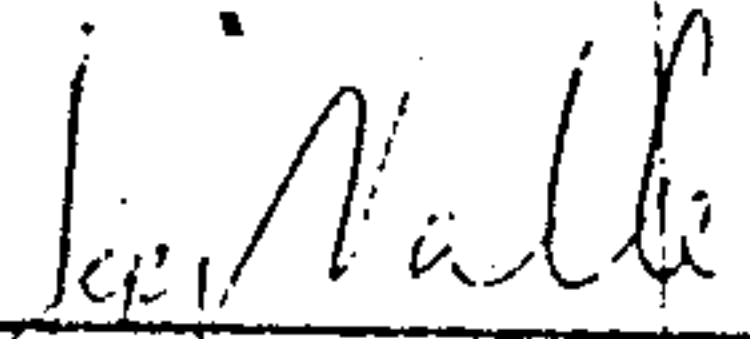
Fl 17


já estava sendo providenciado; acrescentou que nos quinze a vinte minutos seguintes foram chegando bombeiros, o médico de plantão e populares e que a esta altura alguém já providenciara uma cadeira na qual o ferido se sentara. Perguntado se esteve junto ao carro acidentado, respondeu que não. Perguntado em que circunstância encontrou a vítima e se esta aparentava lucidez, respondeu que a vítima queixava-se de estar perdendo muito sangue, segurando o ventre o tempo todo, com as vísceras aparecendo, aparentando lucidez pois respondeu a uma pergunta da Srta ANDRÉA quanto a ser seu desejo ou não avisar a alguém sobre o acidente. Perguntado/ quais as palavras que o ferido pronunciou nessa ocasião, e se havia se identificado, respondeu que o ferido disse ser do Exército e reclamava estar perdendo muito sangue. Perguntado se participou da remoção do ferido para o Hospital LOURENÇO JORGE, respondeu / que sim. Perguntado como se deu essa participação, respondeu que passados aproximadamente vinte minutos, constatando que a ambulância não chegava e que nenhuma iniciativa era tomada pelas pessoas presentes, decidiu de comum acordo com a Srta ANDRÉA, desde que a acompanhados por um bombeiro transportar o ferido para o hospital/ MIGUEL COUTO conforme aconselhara o médico de plantão. Perguntado se notou se algum elemento categorizado da segurança do RIOCENTRO ou integrante do espetáculo, digo, ou integrante da supervisão do espetáculo adotou alguma medida efetiva visando à remoção/ do ferido para um hospital, respondeu que a única providência que constatou ter sido tomada foi a chamada da ambulância, acrescentando que constatou tal chamada por ouve, po, digo, por ouvir dizer. Perguntado quais as palavras que o ferido teria pronunciado/ durante o trajeto, respondeu que o ferido queixava-se seguidamente de estar perdendo muito sangue alegando não poder morrer por ter uma filha de seis meses, acrescentando que todos no carro diziam à vítima para não falar a fim de guardar as suas forças e que, a certa altura, o ferido pediu que não o levassem para o Hospital MIGUEL COUTO por ser muito longe e sim para o "Hospital da Barra" indicando, a seguir, que tal hospital ficava no fim da praia. Perguntado que ações realizou após chegar ao hospital, respondeu que sua única ação no hospital foi entrar na sala de emergência / para perguntar o nome do ferido e pedir-lhe um telefone para comunicar o acidente, recebendo como resposta um nome e um número que foram anotados por um bombeiro. Perguntado quais suas ações seguintes, respondeu que ofereceu condução aos bombeiros, que estão a-

FL 17
M

ceitaram e que após alguma espera foi procurado pelos bombeiros , quando então regressaram todos ao RIOCENTRO. Perguntado se, ao regressar ao RIOCENTRO dirigiu-se ao local onde se encontrava o carro acidentado, respondeu que sim. Perguntado o que viu, re, digo, viu no interior e em torno do carro acidentado, respondeu que a esta altura a área já estava cercada por bombeiros e carros de polícia, motivo pelo qual não se aproximou muito, mas pôde perceber/ uma pessoa morta no interior do carro e também que o carro estava destruído. Perguntado se a Srta ANDRÉA sabe de outros fatos, dados ou informações úteis ao esclarecimento da ocorrência, além / dos já relatados pelo depoente, respondeu que não. Perguntado se julga de interesse a convocação da Srta ANDRÉA para a prestação / de depoimento, respondeu que não. Perguntado se tinha mais alguma informação útil ao esclarecimento da ocorrência respondeu que não. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o Encarregado/ deste Inquérito por findo o presente depoimento, que iniciado às quatorze horas e cinco minutos e terminado às quinze horas e cinquenta minutos do mesmo dia e que depois de lido e achado conforme, digo, achado conforme, assina a testemunha e comigo LUIZ KARDEC / VIANNA, Major, servindo de Escrivão, que o escrevi.


LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO - CORONEL
Encarregado do IEM


SÉRGIO VALLANDRO DO VALLE - TESTEMUNHA


LUIZ KARDEC VIANNA - MAJOR
Escrivão

FL 175
FL 174
m



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
D G S D SAU
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

Of nº 1237 SEC

URGENTÍSSIMO

RIO DE JANEIRO, RJ, 15 Mai 81
Do Diretor do Hospital Central do
Exército.

Ao Sr. Cel. LUIZ ANTONIO DO PRADO RI
BEIRO, Encarregado do IFM.

Assunto: Condições físicas e psico
lógicas de paciente.

Ref. Of nº 030/IFM de 13 Mai 81
Prot. 4187/81 HCE.

Informo-vos que até o presente momento o Capitão WILSON
LUIZ CHAVES MACHADO, internado neste Hospital, encontra-se em
condições físicas e psicológicas para prestar declarações sobre
os fatos que o vitimaram.

Despacho:

[Handwritten signature]
GEN BDA MED WILSON GUILHERME

Diretor do H C E

Inte. e av. inter. este documento 3/10/81 1237 SEC HCE

Inte. em 15 Mai 81

[Handwritten signature]



FL 177
ml

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXÉRCITO

Rio de Janeiro, RJ, 15 Mai 81

OF Nº 225-CPJ

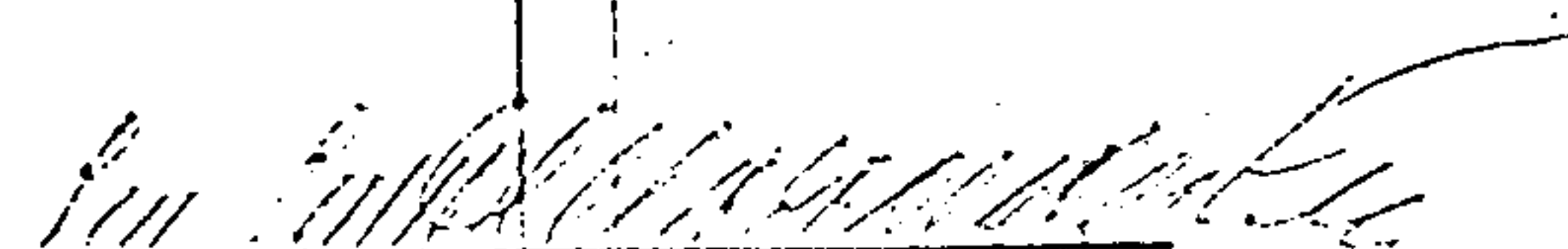
Do Comandante do I Exército

Ao Sr Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA

Assunto : IPM (Encaminha Autos)

Anexo: 1) Autos de I P M.
2) Portaria nº 02-CPJ, de 15 Mai 81

Encaminho-vos os autos do I P M anexo, tendo em vista o exercício das atribuições que vos foram delegadas pela Portaria nº 02-CPJ, de 15 Mai 81, deste Comando.


GEN EX GENTIL MARCONDES FILHO
COMANDANTE DO I EXÉRCITO

Fl 178

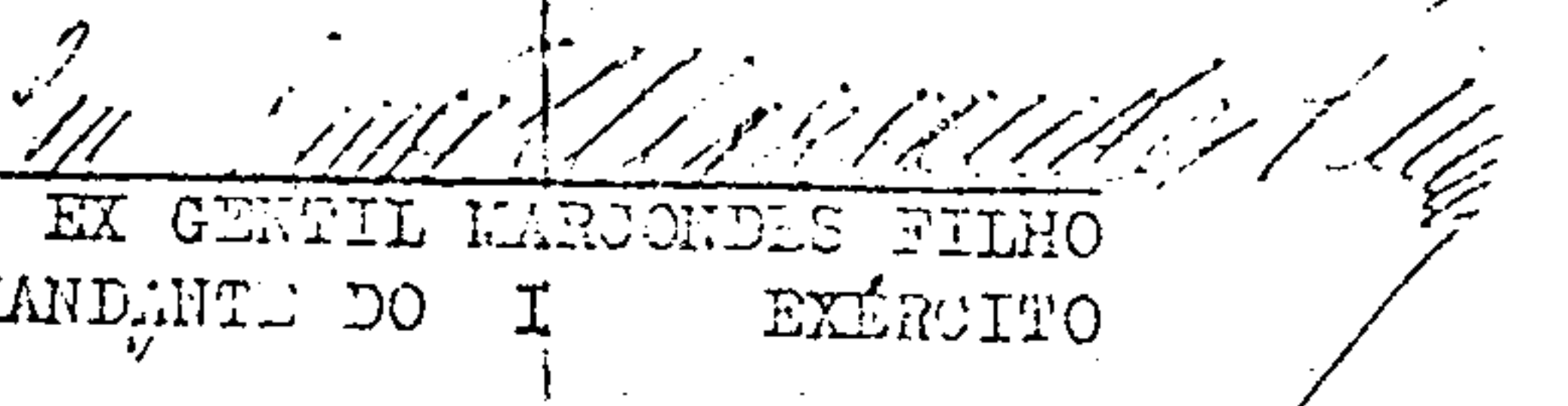
PORTARIA Nº 02-CPJ, de 15 de Maio de 1981

= DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PARA SUBSTITUIR ENCARREGADO DE I P M

Considerando as razões de saúde, que impossibilitam o Cel LUIZ ANTONIO DO PRADO RIBEIRO de continuar nas atribuições policiais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 01-CPJ, de 12 Mai 81, deste Comando;

Considerando que, em face dos prazos legais para sua conclusão, não pode o curso do IPM sofrer solução de continuidade,

Designo, para dar prosseguimento a apuração dos fatos objeto da referida Portaria nº 01/81, o Cel JOB LORENA DE SANT'ANNA, delegando-lhe as atribuições policiais competentes, previstas no art 8º do CPJM.


GEN EX GENTIL MARCONDES FILHO
COMANDANTE DO I EXÉRCITO

DESPACHO

1. Junte-se aos Autos o Of nº 225-CPJ, de 15 Mai 81, do Sr Comandante do I Exército, bem como a Portaria 02-CPJ de 15 Mai 81, anexa.
2. Cancele-se mediante ofício, a providência tomada através do Ofício nº 31-IPM de 14 Mai 81.
3. Oficie-se ao Sr Comandante do I Exército solicitando sua integração junto à Procuradoria-Geral da Justiça Militar para a designação de um Procurador para acompanhar o IPM.
4. Oficie-se ao Sr Diretor da TV Globo solicitando a remessa das cópias sonorizadas dos VT levados ao ar a 1ª e 03 de Mai 81, apresentando o carro sabotado e as granadas da PM, no RIOCENTRO.
5. O Sr Escrivão providencie a abertura do segundo volume.


JOB CORRÊA DE SANT'ANNA - CORONEL

Encarregado do IPM 